



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2008 - Nº 2.590

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 334 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 854953-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2008
PROCESSO Nº: 2008 0970 008
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: TAXIAÉREO PALMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE AERONAVES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR TOTAL R\$: 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2136.0000 – 33.90.33
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JAKSON ALBERTO REIS

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 114 - EX,
de 7 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARTENIZA RAMOS DOS SANTOS do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de janeiro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 125 - EX,
de 8 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÁRCION MÁRLITON RIBEIRO DIAS do cargo de Assistente Operacional I, CAD-9, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 7 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 129 - EX,
de 11 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO NASCENTE GOMIDE do cargo de Auxiliar Operacional III, CAD-7, do Gabinete do Governador.

**PORTARIA CCI Nº 130 - EX,
de 11 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WILDE GOMES ARAÚJO do cargo de Coordenador de Contas Estaduais, DAS-7, da Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 131 - EX,
de 11 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ DA GUIA GONÇALVES DE SOUSA do cargo de Auxiliar Operacional I, CAD-5, do Gabinete do Governador.

**PORTARIA CCI Nº 134 - EX,
de 11 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ do cargo de Assistente de Unidade de Internação I, DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de fevereiro de 2008.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	13
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	13
SECRETARIA DA JUVENTUDE	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
DETRAN	22
DETRAN	28
FUNDAÇÃO CULTURAL	30
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	32
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	37
JUCETINS	38
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)****Portaria nº 004/2008/DP.**

Transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, por ter sido diplomado em cargo eletivo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e nos termos dos Artigos 51, nº 2 84, nº 1, 85, II, 89, nº 2 e 91, nº 7 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º- TRANSFERIR para a Reserva Remunerada Proporcional o 1º SGT QPPM RG 02.434/2 MANOEL ARAGÃO DA SILVA, Mat 395064-6, à partir de 19 de dezembro de 2002, por ter sido eleito e Diplomado Deputado Estadual do Estado do Tocantins.

Art. 2º- CONSIDERAR o tempo de contribuição contido no Parecer nº 956/2007, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2141/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, num total de 14 (quatorze anos) de tempo de contribuição.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral da Corporação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de fevereiro de 2008.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2007**

PROCESSO Nº: 2006 0903 000629.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 039/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA - CNPJ nº 33.562.638/0001 - 75.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ao objeto constante do contrato original será acrescido 1.000 (mil) litros de óleo diesel.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Ao preço constante da cláusula sexta do contrato original será acrescido o montante no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Raimundo Carneiro Mota - Procurador da Empresa AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2005**

PROCESSO Nº: 2005 0903 000528.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 069/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ nº 25.086.034/0001 - 71.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

: Fica convencionado o valor estimativo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), durante o período de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Ariel Vilchez e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – Representantes legais da Empresa CELTINS.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 81, de 30 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição conferida pelo art. 171, *Caput* da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, deferindo o requerido no Ofício Nº 1719/2007 do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, como medida cautelar, resolve:

AFASTAR de seu cargo público, a partir desta data, sem a perda da remuneração, durante o período de instrução do processo administrativo disciplinar, com base no que dispõe o § 2º do art. 171 da Lei nº 1.818/07, o servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula funcional nº 818514-0, Engenheiro Civil, lotado nesta capital, na Coordenadoria de Licenciamento de Empreend. Miner. e Agropecuários do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, com base na denúncia constante do Ofício nº 1719/2007/PRES/NATURATINS, que motivou a instauração do processo administrativo disciplinar nº 2008/2300/000042, em desfavor do mesmo.

PORTARIA, Nº 82 - EX, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 252/08, de 21 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR,

CÉLIA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 864450-1, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – CAD-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

EVAIR BECALLI, matrícula nº 864453-5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – CAD-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 83 - SF, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) SÉRGIO ZENO GRANETTO, matrícula nº 863888-8, Gerente de Núcleo – DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 12 a 26 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2007 a 17 de janeiro de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 84 - SF, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) SÉRGIO ZENO GRANETTO, matrícula nº 863888-8, Gerente de Núcleo – DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2006 a 17 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 85-RET, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 6.639, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.528, de 8 de novembro de 2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSIRENE RODRIGUES DA COSTA	JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA

Nº 7.618, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.564, de 7 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IVANETE VIANA DA SILVA ARRUDA	IVONETE VIANA DA SILVA ARRUDA

PORTARIA Nº 86-RET, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato nº 4.902-NM, de 4 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.512, de 16 de outubro de 2007, quanto ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão, ONDE SE LÊ: IVANILDES SOARES DE SOUSA, LEIA-SE: IVANILDE SOARES DE SOUSA.

PORTARIA Nº 87-RET, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 20-NM, de 4 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.571, de 16 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA ALVES	CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA ALVES

Nº 107-NM, de 17 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.578, de 25 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCINÉIA RIBEIRO COELHO	FRANCINEIA RIBEIRO COELHO ROCHA

Nº 118-NM, de 17 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.580, de 29 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUISE LUDKE ROLDÃO	LUISE LUDKE

Nº 125-NM, de 18 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.579, de 28 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VIVIAN CATHERINE ANDRADE DE CASTRO	VIVIAN CATHERINE ANDRADE DE CASTRO SOUZA

Nº 137-NM, de 21 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.579, de 28 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILIAN ARAÚJO	LILLIAN ARAUJO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 88-TSE, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 5.303-NM, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.540, de 28 de novembro de 2007, *na parte* que nomeou em comissão JOSÉ CAETANO DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 89-TSE, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 5.336-NM, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.540, de 28 de novembro de 2007, que nomeou em comissão CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 90-TSE, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 6.889, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

NOME	CARGO
MARILENE ALVES SANTANA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 4

Nº 7.095, de 21 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

NOME	CARGO
CARMELIA MIRANDA CIRQUEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 3

Nº 7.097, de 21 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

NOME	CARGO
ANA LEIDY SANTOS DE MELO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 2

Nº 7.112, de 21 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

NOME	CARGO
CIRLENE BORGES TORRES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 4

Nº 7.253, de 23 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

NOME	CARGO
JOÃO LUIZ ALVES DIAS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 4

PORTARIA, Nº 91 - EX, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0202/08, de 23 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR,

ADRIANA MENESES DE PAULA ARAÚJO, matrícula nº 708348-3, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 847152-5, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 838324-3, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

LUZIETE GLÓRIA RIBEIRO, matrícula nº 837978-5, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGÃO, matrícula nº 657808-0, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA HELENA DOS REIS, matrícula nº 113280-6, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MIRVAN PEREIRA LOPES, matrícula nº 607207-1, do cargo em comissão de Assistente Operacional III – CAD-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PEDRO BARBOSA PIRES, matrícula nº 863009-7, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO, matrícula nº 740950-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 92 - DSG, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM, matrícula nº 860408-8, Assistente Técnico I – CAD-8, para responder pela Gerência de Núcleo de Documentação Diversas, desta Pasta, em substituição à sua titular DEUSIENE GOMES MILHOMEM, matrícula nº 320145-7, no período de seu afastamento legal de 29 de dezembro de 2007 a 06 de fevereiro de 2008.

PORTARIA, Nº 93 - EX, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 090/07, de 14 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR,

ALCIR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 818089-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ÂNGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, matrícula nº 709212-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

AURILENE MATOS DE AMORIM, matrícula nº 615358-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO, matrícula nº 45101-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

CARLOS AQUINO PIEDADE, matrícula nº 195421-1, do cargo em comissão de Assistente – NS – CAD-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 706353-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-11, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

DINALMIR SILVA REGO, matrícula nº 833276-2, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

DIOCI PEREIRA JORGE, matrícula nº 838346-4, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula nº 818088-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

EDSON QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 818990-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ELI RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula nº 838387-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 832819-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 822933-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

IRACY GOMES RIBEIRO LOPES, matrícula nº 707406-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

JEANE LEITE SILVA, matrícula nº 705713-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

JOSÉ VENIRO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 829687-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 821009-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

LUCILENE PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 832882-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 106763-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 442704-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 707945-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8151512-0, do cargo em comissão de Assistente Operacional I – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARINALVA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 124257-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MARLENE DOMINGUES DA MOTA, matrícula nº 818183-7, do cargo em comissão de Assistente Operacional I – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

MAURO WANDER DE ARAUJO, matrícula nº 706035-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 771970-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

NOELIA FRANCISCO DE DEUS, matrícula nº 131334-7, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ONEIDE BORBA DE MORAES, matrícula nº 739960-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

OSAMAR MARTINS FERNANDES, matrícula nº 705039-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula nº 729906-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO, matrícula nº 136956-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS, matrícula nº 830391-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

SELIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 767018-4, do cargo em comissão de Assistente – CAD-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES, matrícula nº 547182-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, matrícula nº 709174-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE, matrícula nº 709913-4, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

VÂNIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 784940-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

ZÉLIA RIBEIRO TORRES, matrícula nº 153451-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 94 - REM, de 31 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.PRES./RURALTINS/Nº 0045/2008 e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 418/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

IONE RABELO BRITO CARNEIRO, matrícula nº 700118-5, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 95 - EX, de 11 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula nº. 856199-1, do cargo de Inspetor Agropecuário, Classe I-A, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2008, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar de Nº. 2006/2300/000747.

PORTARIA Nº 96 , de 11 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº.2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base nos princípios e deveres da conduta profissional do servidor público estadual, estatuídos nos arts. 131 e 132, da Lei nº. 1.818/2007, e na fundamentação do Despacho que proferiu decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº. 2006/2300/000038 resolve aplicar a sanção disciplinar de:

DEMISSÃO, por abandono de cargo,

ao servidor SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS, do cargo de Técnico em Radiologia, Classe II - A, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de julho de 2005, por infringência ao art. 162, cominado com o art. 157, inciso II, ambos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008/SECAD/CORAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Senhora Secretária da Administração, aposta no Ofício nº 1719/2007, datado de 14 de dezembro de 2007, do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, que denuncia a prática de infrações por parte do servidor abaixo identificado, que deram origem, inclusive, à abertura de Inquérito Policial na DERCOL, com base nos documentos que a acompanham, resolve:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 818514-0, lotado na Coordenadoria de Licenciamento de Empreend. Miner. e Agropecuários do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em Palmas, pela prática de atos que além de ilícitos penais, contrariam os princípios éticos e morais que espelham a dignidade da função pública, descritos como indispensáveis ao exercício do cargo público, no art. 131 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, porquanto, ao praticar os atos denunciados, o servidor incorreu nas infrações administrativas disciplinares, a principio, tipificadas nos incisos I, II, III, do art. 133; inciso IX, do art. 134, e inciso IX do art. 157, todos da Lei Estatutária nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, aos quais é cominada a pena de demissão;

II – CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 010/SECAD/CORAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por determinação da Senhora Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2008/2300/000025, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora EVANIA ALVES CARDOSO, matrícula nº 832298-8, Auxiliar Administrativo, efetiva, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no município de Formoso do Araguaia, tendo em vista a denúncia, consubstanciada na CI Nº 16/SECAD-SUGER, de que a servidora faltou ao serviço, sem causa justificada,

intercaladamente, por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 12 doze meses, sendo: 08 (oito) dias em janeiro/2007, 15 (quinze) dias em fevereiro/2007, 16 (dezesesseis) dias em março/2007, 12 (doze) dias em abril/2007, 09 (nove) dias em maio/2007, 15 (quinze) dias em junho/2007, 14 (quatorze) dias em julho/2007, 09 (nove) dias em agosto/2007 e 03 (três) dias em outubro/2007; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar tipificada no art. 163, cominada com o art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 012/SECAD/CORAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Senhora Secretária da Administração, aposta à fl. 165-verso dos autos nº 2005/2700/008502 do processo de Auditoria (PORTARIA/SEDUC nº 6.908, de 09/12/2005), resolve:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 844942-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Ernesto Barros, situada em Colinas do Tocantins, com base na denúncia constante do Relatório da Auditoria nº 07/2005, realizada na Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros, elaborado pelos membros designados pela PORTARIA/SEDUC Nº 6.908, de 09/12/2005 (DOE nº 2.067, de 19/12/2005), a fim de apurar os ilícitos que lhe são imputados, a princípio, tipificados no art. 133, incisos I, III e IV, e no art. 134, inc. XV, cominados com o art. 157, inc. VII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

II – CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 013/SECAD/CORAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta às fls. 30-v da Sindicância nº 2007/3443/000426, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor RONDINELE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo, de Provimento em comissão, de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços – DAS-3, matrícula nº. 858929-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Unidade Local de Execução de Serviços – Pau D'Arco-TO, por estar conduzindo o

veículo FIAT UNO Fire – Placa MWP 6200, cor branca, ano de fabricação e modelo 2004/2005, de propriedade da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Abastecimento do Estado do Tocantins, fora da sua rota de trabalho e sem a devida autorização de sua Chefia, vindo a ocorrer o acidente de trânsito, descrito no Boletim de Ocorrência nº. 264.951, registrado no Posto da Polícia Rodoviária de Guaraí-TO, conduta essa que, a princípio, configura a prática das infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 133, incisos I, III e VII, art. 134, incisos I, IX e XVI, cominados com os incisos XII e XIX do art. 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, atribuindo-se-lhe, ainda, a responsabilidade civil, prevista no art. 141 da citada lei, face ao prejuízo relacionado ao veículo danificado.

II – CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 014/SECAD/CORAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por determinação da Senhora Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2007/2300/000538, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor RAIMUNDO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 283355-7, Professor Normalista, efetivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual Setor Sul, nesta Capital, tendo em vista a denúncia, consubstanciada na CI Nº 272/SECAD-SUGER, de que a frequência do servidor registra mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de agosto de 2007, até a presente data; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; adotando-se, excepcionalmente, o rito ordinário, com base no DESPACHO/CORAD/Nº 20/2008, constante dos autos em epígrafe;

II – CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuar no referido processo;

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 015/SECAD/CORAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 022/SECAD/CORAD, DE 17 DE ABRIL DE 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.392, de 23 de abril de 2007, para que, no inciso I, onde consta, “a partir de 20 de novembro de 2006”, passe a constar, “a partir de 28 de setembro de 2006”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

PORTARIA Nº 017/SECAD/CORAD, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 036/SECAD/CORAD, de 28 DE MAIO 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.422, de 06 de junho de 2007, para que, no inciso I, onde consta, "a partir de 1º de janeiro de 2007", passe a constar, "a partir de 16 de outubro de 2006", permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 11 de fevereiro de 2008.

ADELMY CASSES BICCA
Corregedora Administrativa

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-II), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao(a) servidor(a), abaixo identificado(a), que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/2300/000326, sob o rito sumário, no qual o(a) servidor(a) está indiciado(a) pela infração administrativa disciplinar elencada no art. 162 ("abandono de cargo"), cominada com a pena de demissão, prevista no art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007, sendo que consta que o(a) servidor(a) indiciado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente Edital, fica, também, o(a) servidor(a) indiciado(a) intimado(a) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
DIONEIDES TELES DA COSTA LIMA	831134-0	SESAU / HOSP. GER. DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES - PALMAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2008.

RENÉ J. F. SILVA
PRESIDENTE DA COMPA-II

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA Nº 25, de 13 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre as normas disciplinadoras para a organização, utilização, visitação e funcionamento do Centro Agrotécnológico de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Centro Agrotécnológico de Palmas, resolve:

Art. 1º As presentes instruções estabelecem as normas disciplinadoras para a organização, utilização, visitação e funcionamento do Centro Agrotécnológico de Palmas, Unidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que ocupa uma área de 350 ha, localizada no km 23 da Rodovia TO-050, às margens do Lago da Usina Hidroelétrica Luiz Eduardo Magalhães.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras:

I – quanto ao funcionamento:

a) O horário de funcionamento do Centro Agrotécnológico de Palmas é de segunda a sexta feira no horário das 07h e 30 min às 11h e 30 min e das 13 às 17h;

b) O funcionamento aos sábados, domingos e feriados, inclusive para servidores, visitantes e parentes de moradores do Centro Agrotécnológico, fica condicionada à Autorização Prévia fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico ou outra Diretoria da SEAGRO que mantém unidades de trabalho no local, respeitado o horário previsto na alínea "a";

c) Ficam os servidores responsáveis pela Portaria do Centro Agrotécnológico de Palmas designados para controlar os horários de funcionamento e das normas de entradas e saídas de pessoas e veículos que utilizam o local.

II – quanto aos usuários, serão admitidos:

a) Os servidores lotados no Centro Agrotécnológico de Palmas e os servidores de diretorias da SEAGRO que mantém trabalhos específicos no local;

b) Os servidores de órgãos e poderes municipais, estaduais e federais, funcionários de empresas privadas e pessoas físicas que possuem instrumentos jurídicos hábeis devidamente formalizados para a utilização de áreas do Centro (termo de cessão ou permissão de uso, de cooperação técnica, de parcerias e outros);

c) Os visitantes e os parentes de servidores que prestam serviços no local, condicionados à Autorização Prévia fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico ou outra diretoria competente da SEAGRO.

III – quanto às normas de acesso às dependências:

a) O acesso às dependências do Centro Agrotécnológico fica condicionado ao atendimento pelo funcionário responsável, especialmente no tocante à identificação do usuário, a prestação dos necessários esclarecimentos quanto aos motivos da entrada e a apresentação dos documentos autorizativos, devendo, obrigatoriamente, os usuários aguardarem o atendimento na portaria de entrada;

b) Fica terminantemente proibido a circulação de veículos oficiais ou particulares, de servidores, funcionários e permissionários em outros setores diversos de seu trabalho, salvo com a autorização prévia da Gerência do Centro Agrotécnológico;

c) As visitas somente serão permitidas com acompanhamento de um servidor, com itinerário previamente designado e autorização da Diretoria interessada.

IV – quanto à utilização:

a) Salvo a Autorização Prévia da Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico, fica terminantemente proibida a saída de qualquer bem do Centro Agrotécnológico, a saber: veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, ferramentas, semoventes, mudas, sementes, fertilizantes, agroquímicos e outros;

b) A movimentação de máquinas, equipamentos, implementos, veículos oficiais e particulares nas dependências do Centro Agrotécnológico de Palmas depende de Autorização Prévia da Gerência local e/ou da Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico ou outra diretoria competente da SEAGRO;

c) É proibida qualquer atividade particular no Centro Agrotecnológico, a saber: plantios, criação de animais, pescaria, uso do lago, caça e outros;

d) O uso das áreas para fins de pesquisa, propagação, multiplicação de sementes e mudas, reflorestamentos, pastagens, sistema de irrigação e outras atividades, as edificações, construções e instalações de abrigos para animais e plantas, bem como, as aberturas de vias de circulação somente poderão ser viabilizadas mediante a apresentação de projeto e aprovação prévia do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou da Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico, cuja utilização somente poderá ocorrer após a formalização do instrumento jurídico apropriado (termo de cessão ou permissão de uso, de cooperação técnica, de parcerias e outros).

Art. 3º - Devido à complexidade do Centro Agrotecnológico de Palmas, a confecção da escala de férias dos servidores envolvidos com esse setor deverão ser submetidas previamente para análise e anuência da Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico ou outra diretoria competente da SEAGRO.

Art. 4º - As normas de utilização do Centro Agrotecnológico de Palmas se aplicam no período de realização da Agrotins ou de outros eventos tecnológicos como os "Dias de Campo" e "Visitas Técnicas", nas quais ainda poderão ser aplicadas outras regras específicas para os seus regulares funcionamentos.

Art. 5º - Poderão ser firmados convênios específicos com universidades e instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas;

empresas públicas ou privadas nacionais, internacionais ou multinacionais;

organizações não governamentais; serviços e instituições públicas;

associações e entidades sociais e pessoas físicas ou jurídicas para a utilização do Centro Agrotecnológico de Palmas.

Art. 6º - Cabe à Gerência do Centro Agrotecnológico de Palmas zelar pela limpeza, manutenção, segurança do local e integral cumprimento das regras desta Portaria.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou a Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico ou outra diretoria competente da SEAGRO.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.008

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.583, de 1º de fevereiro de 2.008.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 88, de 6 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FELIPE FERREIRA CHAVES NETO, matrícula nº 858112-6, para responder pelo expediente da Gerência de Termo de Acordo, da Diretoria de Regimes Especiais, por motivo de férias de seu titular VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 89, de 6 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

os Servidores Administrativos, das seguintes Unidades Operacionais, conforme especificadas, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

N.º	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Hannah Kely Lopes	862058-0	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários
2.	Isabela Pires Coriolano Mendes	837161-0	Diretoria de Gestão de Tecnologia Administrativo-financeiro	Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários
3.	Neli Teresinha Justimiano Dias	832291-1	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários
4.	Maria de Jesus Ribeiro dos Santos	858680-2	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários
5.	Raimunda Franciane Silva do Nascimento	878351-9	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários
6.	Ranildo Costa Santana	853964-2	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	Diretoria de Gestão de Tecnologia Administrativo-financeiro
7.	Claison Rezende Amorim	862767-3	Coordenadoria de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Redes de Computadores
8.	Paulo Batista da Mota	835085-0	Coordenadoria de Sistemas Fazendários	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária
9.	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues	878542-2	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Coordenadoria de Sistemas Fazendários
10.	Fabrcio Correia da Silva	878698-4	Coordenadoria de Redes	Coordenadoria de Sistemas Fazendários
11.	Lennielon Carvalho Nunes Veloso	867112-5	Superintendência de Gestão Tributária	Coordenadoria de Sistemas Fazendários
12.	Tânia dos Santos Lima	878746-8	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Coordenadoria de Sistemas Fazendários

PORTARIA SEFAZ Nº 90, de 6 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula nº 822602-4, para responder pelo expediente da Gerência de Programação e Capacitação, da Escola de Gestão Fazendária, por motivo de férias de seu titular JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA, no período de 7 a 21 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 91, de 6 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por permuta

os Servidores Administrativos, das seguintes Unidades Operacionais, conforme especificadas, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

N.º	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Arnoud da Costa	868474-0	Coordenadoria de Contabilidade Setorial	Coordenadoria de Responsabilidade Fiscal
2.	Paulo Vinicius Ribeiro de Souza	527408-7	Coordenadoria de Responsabilidade Fiscal	Coordenadoria de Contabilidade Setorial

PORTARIA SEFAZ Nº 95, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCELO GOMES MILHOMEM, matrícula nº 839366-4, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Sandolândia, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular VANUZA ALVES NOGUEIRA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 96, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARLENE SUDÁRIO GUIMARÃES, matrícula nº 847857-1, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, DAS-3, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA, no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 097, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 695866-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal, de Talismã, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular ANA ROGÉRIA ENGELBERG DA SILVA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 098, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SELMO NUNES PEREIRA, matrícula nº 688894-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal de Campo, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular CLEON FERNANDES DA SILVA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 099, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CEJANA DE FÁTIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 696390-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 100, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 695866-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal, de Talismã, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, no período de 1º a 30 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 101, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

PRORROGAR

até 31 de março de 2008, a Portaria SEFAZ nº 963, de 29 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Estado nº 2.441, de 4 de julho de 2007, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual, JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO, matrícula nº 689912-9, a executar atividades internas junto a Superintendência de Gestão Tributária.

PORTARIA SEFAZ Nº 102, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes unidades operacionais e Delegacias Regionais, conforme especificadas, a partir de 1º de janeiro de 2008;

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Maria Rejane Barros de Brito	693111-1	DR. Porto Nacional	Superintendência de Gestão Tributária
2.	Elena Peres Pimentel	90000464-9	Superintendência de Gestão Tributária	Contencioso Administrativo-Tributário
3.	Sônia Mara da Silva Borges	692930-3	DR. Palmas	Contencioso Administrativo-Tributário

PORTARIA SEFAZ Nº 103, de 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, VITOR ANTÔNIO MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 692204-0, do Contencioso Administrativo-Tributário para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 104, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1866, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.554, página 3, de 18 de dezembro de 2007, que designa substituto as férias do titular FÁBIO COELHO MORAIS, Chefe da Agência de Miracema do Tocantins, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2008, onde se lê matrícula nº 8157430-4, leia-se matrícula nº 527866-0.

PORTARIA SEFAZ Nº 105, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCILEIDE BEZERRA DE SOUSA, CPF 618.689.731-15, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Lajeado, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LAURICE FERREIRA DE SOUSA, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 106, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MELCHIOR DOS REIS PRIMO, matrícula nº 688754-6, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, DAS-3, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular DIVINA MARIA DIAS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 107, de 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula nº 817450-4, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Talismã, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular LEANDRO JOSÉ TOMAZ, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 433/2007
PROCESSO Nº 00.408/3443/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 433/2007 – aquisição de serviços de informática (reprografia), por solicitação do órgão requisitante, conforme DESPACHO Nº. 011/2008 exarado à fl. 212 dos autos.

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008
PROCESSO Nº 00.637/1431/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de equipamento de informática e softwares (estação de trabalho, gps, arcview, etc.), por solicitação da Superintendência de Informática para adequações a serem procedidas no edital, conforme Parecer GG/SI nº. 0064/2008 exarado as fl. 129 a 130 dos autos.

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008
PROCESSO Nº 03.817/3055/2007

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 012/2008 – aquisição de serviços (limpeza e conservação), por solicitação do órgão requisitante, conforme OFÍCIO/SESAU/DIADM N.º 102/2008 exarado á fl. 131 dos autos.

Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
 (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
 ARAGUATINS/TO
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.883/3449/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL
 Data de Abertura: 28.02.2008 às 11:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
 (PICK-UP, PASSEIO E SEDAN)

FUNDAÇÃO CULTURAL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.003 e 00.004/2871/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
 Data de Abertura: 28.02.2008 às 09:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
 (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – PALMAS/TO
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.015/3449/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL
 Data de Abertura: 28.02.2008 às 14:45 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 (BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> TESOURO/CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.328/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 27.02.2008 às 11:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEHAB/Nº 32
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Processos Administrativos nº: 005085/2007, 005318/2007, 004348/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1.257/2007 (fls. 27/28), nº 1.360/2008 (fl. 25), nº 915/2007 (fls. 29/31), e nos Despachos nºs 220/2008 (fl. 32), 0219/2008 (fl. 29), 0161/2008 (fl. 36) e 140/2008 (fl. 31), 215/2008 (fl. 28), 2404/2007 (fl. 34) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que a Srª. Lauraci de Sousa Xavier transferiu o bem aqui em questão para a Srª. Pedrina Batista Leite, através de "Cessão de Direitos de Doação"(fl. 19);

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Bomfim Jorge Aguiar transferiu o bem aqui em questão para a Srª. Teresinha José de Melo, através de "Contrato de Compromisso de Compra e Venda"(fls. 18/19);

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Domingos Pereira de Sousa transferiu o bem aqui em questão para o Sr. Márcio Francisco do Nascimento, através de "Contrato de Compromisso de Compra e Venda"(fl. 14);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Cadastro de propriedade referente aos seguintes imóveis urbano:

a) Cadastro de Propriedadeº: fls. nº 02. Imóvel: Aurenly II, Qd 46. Lt 04, outorgado em favor de Lauraci de Sousa Xavier referente ao Processo nº 005085/2007;

b) Cadastro de Propriedadeº: fls. nº 16. Imóvel: Aurenly IV, Qd 35. Lt 22, outorgado em favor de Bomfim Jorge Aguiar referente ao Processo nº 005318/2007;

c) Cadastro de Propriedadeº: fls. nº 02. Imóvel: Aurenly IV, Qd 24. Lt 26, outorgado em favor de Domingos Pereira de Sousa referente ao Processo nº 004348/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda aos cancelamentos dos Cadastros dos Imóveis citados no artigo anterior e, para que emita Título relativamente aos bens aqui em questão para a Srª. Pedrina Batista Leite, Teresinha José de Melo, Márcio Francisco do Nascimento, respectivamente, promovendo-se por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 33
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 005127/2007, 004719/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1.377 (fls. 22/23), nº 1.201/2007 (fl. 40) e nos Despachos nºs 221/2008 (fl. 27), 0162/2008 (fl.45) e 232/2008 (fl. 26), 2705/2007 (fl. 43) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o títulos definitivo de fls. 10 e 16 não foram levados a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o títulos definitivo de fls. 24 e 26 não foram levados a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que a Srª. Carmina Rodrigues da Silva transferiu o bem aqui em questão para o Sr. Antônio Braga Soares, transferindo posteriormente para o Sr. Dourival Lustosa Moura através de "Cessão de Direitos de Contrato"(fls. 19/20);

CONSIDERANDO ainda que o Sr. José Oista Alves Ribeiro, transferiu o bem aqui em questão para a Srª. Belaniza Maria da Conceição, através de "Cessão de Direitos de Contrato"(fl. 15);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a) Título de Propriedade nº: 991224. Imóvel: Arno 61, QI 08, Lt 14 outorgado em favor de Carmina Rodrigues da Silva referente ao Processo nº 005127/2007;

b) Título de Propriedade nº: 991438. Imóvel: Arno 43, QI 08, Lt 31 outorgado em favor de José Oista Alves Ribeiro referente ao Processo nº 004719/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para o Srº. Dourival Lustosa Moura, Belaniza Maria da Conceição, respectivamente, promovendo-se por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 035/2008,
12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria SEHAB nº 015, de 29 de janeiro de 2008, que designou o servidor Felipe Falone Iwamoto, Assessor Especial, DAS-10, matrícula nº 874156-5, para responder pela Assessoria Jurídica desta Pasta, em substituição à sua titular Denise Martins Sucena Pires, matrícula nº 857187-2, no período de licença maternidade de 28/01/2008 a 25/04/2008, a fim de considerar designado para responder no período de 28/01/2008 a 26/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/01/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2007, que celebram entre si

O Estado do Tocantins representado pela Secretaria do Planejamento- SEPLAN, tendo como Interviente a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF e o consultor Alexandre Borges Afonso.

Processo: 2007 1301 000292

Objeto: Alteração da cláusula 2ª e da alínea "B" da cláusula 3ª do contrato nº 196/2007.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2008.

Vigência: Passa a vigorar por mais 37 dias, ficando seu prazo final estipulado em 127 dias, compreendidos entre 26 de outubro de 2007 e 29 de fevereiro de 2008.

Signatários: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA – Seplan
JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Infra-estrutura
ALEXANDRE BORGES AFONSO – Contratado

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 2007.4301.000002

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2008

EXECUTOR: Secretaria de Estado da Juventude

ADERENTE: Fundação Educacional Dom Orione

OBJETO: O presente termo tem por objeto a adesão da Fundação Educacional Dom Orione, ao Programa Casa do Estudante, nos termos do Decreto Estadual nº 2.938 de 02 de fevereiro de 2007.

VIGÊNCIA: de 10/01/2008 a 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário da Juventude

Pe. Francisco de Assis Silva Alfnas – Diretor Geral

APOSTILA**PROCESSO Nº: 2007/4301/000404**

A classificação Orçamentária indicada na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2008, firmado entre a Secretaria da Juventude do Tocantins e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI – DR-TO, passa a vigorar com novo Programa de Trabalho de 2008:

ONDE SE LÊ:

Classificação: 43010 08.128.0179.2491 – 33.90.39

LEIA-SE:

Classificação: 43010 11.334.0056.2207 – 33.90.39

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

APOSTILA**PROCESSO Nº: 2007/4301/000404**

A classificação Orçamentária indicada no Anexo III, folhas 45 do Processo 2007/4301/000404, passa a vigorar com a nova lista de programa de trabalho de 2008:

ONDE SE LÊ:

Classificação: 43010 08.128.0179.2491 – 33.90.39

LEIA-SE:

Classificação: 43010 11.334.0056.2207 – 33.90.39

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

Portaria/seplan/mdo nº 1 de 18 de JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1 – DSG, em 2 de janeiro de 2008, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			500,00
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			500,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0240	500,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			220.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			220.000,00
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	3.3.90.39	0100	220.000,00
09	GOVERNADORIA			64.467,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			50.000,00
09010.0412200862.137	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	50.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			14.467,00
09090.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	14.467,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			100.573,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			100.573,00
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	99.000,00
		3.3.90.93	0100	3.000,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	1.540,00
				1.540,00
10990.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	33,00
				33,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			1.411,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			1.411,00
11010.2413100932.130	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	1.411,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.170.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.170.000,00
17010.0412201952.004	Manutenção dos Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	1.170.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.000,00
24870.0412201954.002	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.92	0242	1.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			31.565,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			31.565,00
27010.1212201952.002	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	27.365,00
				27.365,00
27010.1236200672.107	Manutenção e Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Médio	3.1.90.09	0214	500,00
				500,00
27010.1236100672.108	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Fundamental	3.1.90.09	0214	700,00
				700,00

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	3.1.91.13	0225	3.000,00
				3.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			302.662,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			302.662,00
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	3.3.90.30	0100	289.170,00
		4.4.40.51	0225	4.000,00
				285.170,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
28710.131220064.217	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	3.492,00
				3.492,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.288.400,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.288.400,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	49.400,00
				49.400,00
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnóstico e Tratamento Espec. não Ofert. ou Insufic. na Rede SUS	3.3.90.92	0245	80.000,00
				80.000,00
30550.1012800774.153	Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.92	0245	3.000,00
				3.000,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.92	0225	3.000,00
				3.000,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.92	0100	50.000,00
				50.000,00
30550.1030200774.157	Manutenção dos Serviços de Urgências e Emergências	3.3.90.33	0100	1.596.000,00
		3.3.90.92	0100	1.219.505,00
				376.495,00
30550.1030400014.121	Ações Estratégicas p/ o Gerenciamento dos Riscos Sanitários	3.3.90.92	0245	20.000,00
				20.000,00
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Insumos das Vigilâncias	4.4.90.92	0245	107.000,00
				107.000,00
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.36	0245	190.000,00
		3.3.90.92	0245	140.000,00
				50.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.92	0223	175.000,00
		3.3.90.36	0245	20.000,00
		3.3.90.92	0245	80.000,00
				75.000,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.92	0245	15.000,00
				15.000,00

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.000,00
31010.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.03	0100	20.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			20.000,00
32470.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0240	20.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			238.642,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			238.642,00
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	7.763,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	23.384,00
33010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	7.495,00
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	200.000,00
		3.1.91.13	0100	50.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			4.700,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			4.700,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	4.700,00
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			115.000,00
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			115.000,00
35010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	15.000,00
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.39	0100	100.000,00
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			57.400,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			3.000,00
36570.2369100834.089	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0240	3.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			54.400,00
36930.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	800,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.20.93	0225	53.600,00
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			4.031.400,00
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			4.031.400,00
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	15.400,00

ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			500,00
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			500,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	500,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			220.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			220.000,00
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	3.3.90.36	0100	220.000,00
09	GOVERNADORIA			64.467,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			50.000,00
09010.0412200862.137	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	50.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			14.467,00
09090.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	14.467,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			100.573,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			100.573,00
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	99.000,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.540,00
10990.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	33,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			1.411,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			1.411,00
11010.2413100932.130	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	1.411,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.170.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.170.000,00
17010.0412201952.004	Manutenção dos Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.170.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.000,00
24870.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0242	1.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			31.565,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			31.565,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	27.365,00
27010.1236200672.107	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Médio	3.1.90.11	0214	500,00
27010.1236100672.108	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Fundamental	3.1.91.13	0214	700,00

ANEXO I		pág. 04		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	16.000,00
37010.1751200361.068	Atendimento à População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.92	0225	2.000.000,00
37010.1751200361.069	Atendimento à População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.92	0225	2.000.000,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			22.006.752,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			22.006.752,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	6.752,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	0224	22.000.000,00
		4.4.90.92	0225	2.000.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.139.600,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.139.600,00
39010.0412201951.048	Implantação de Infra - Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.4.90.92	0100	92.000,00
		4.4.90.92	0225	16.100,00
		4.4.90.92	0225	75.900,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	1.600,00
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	4.000,00
39010.2060700901.039	Construção de Barram. e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos Regiões Sudoeste e Sudeste	4.4.90.92	0100	500.000,00
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.92	0225	2.872.000,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.92	0225	1.670.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.500,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			1.500,00
42130.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	1.500,00
TOTAL				35.815.572,00

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	3.1.90.13	0225	3.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			302.662,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			302.662,00
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	3.3.90.14	0100	289.170,00
		4.4.90.51	0225	4.000,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.35	0100	285.170,00
28710.1312200064.217	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	10.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.492,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.492,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	2.288.400,00
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnóstico e Tratamento Espec. não Ofert. ou Insufic. na Rede SUS	3.3.90.33	0245	2.288.400,00
30550.1012800774.153	Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0245	49.400,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.39	0225	49.400,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	3.000,00
30550.1030200774.157	Manutenção dos Serviços de Urgências e Emergências	3.3.90.39	0100	50.000,00
30550.1030400014.121	Ações Estratégicas p/ o Gerenciamento dos Riscos Sanitários	3.3.90.14	0245	1.596.000,00
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Insumos das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	20.000,00
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	20.000,00
		3.3.90.39	0245	107.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	190.000,00
		3.3.90.39	0245	140.000,00
		3.3.90.39	0245	50.000,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.30	0223	190.000,00
		3.3.90.39	0245	155.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			15.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			15.000,00
31010.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	20.000,00

ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			20.000,00	
32470.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	20.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			238.642,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			238.642,00	
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.763,00	
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	23.384,00	
33010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	7.495,00	
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	200.000,00	
		3.1.90.13	0100	50.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			4.700,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			4.700,00	
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	4.700,00	
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			115.000,00	
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			115.000,00	
35010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.03	0100	15.000,00	
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.33	0100	100.000,00	
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			57.400,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			3.000,00	
36570.2369100834.089	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	3.000,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			54.400,00	
36930.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	800,00	
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30	0225	53.600,00	
		3.3.90.33	0225	15.000,00	
		3.3.90.39	0225	8.600,00	
		3.3.90.39	0225	30.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			4.031.400,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			4.031.400,00	
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.400,00	
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	16.000,00	
		3.3.90.30	0100	16.000,00	

ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 1 de 18 de janeiro de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
37010.1751200361.068	Atendimento à População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	0225	2.000.000,00	
37010.1751200361.069	Atendimento à População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	0225	2.000.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			22.006.752,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			22.006.752,00	
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	6.752,00	
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0224	22.000.000,00	
		4.4.90.51	0225	2.000.000,00	
		4.4.90.51	0225	20.000.000,00	
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.139.600,00	
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.139.600,00	
39010.0412201951.048	Implantação de Infra - Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.4.90.51	0100	92.000,00	
		4.4.90.51	0225	16.100,00	
		4.4.90.51	0225	75.900,00	
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	1.600,00	
39010.0412201952.002	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.600,00	
39010.2060700901.039	Construção de Barram. e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos Regiões Sudoeste e Sudeste	4.4.90.51	0100	500.000,00	
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.51	0225	2.872.000,00	
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0225	2.872.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.500,00	
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			1.500,00	
42130.0412201954.002	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.500,00	
		3.3.90.39	0100	1.500,00	
				TOTAL	
				35.815.572,00	

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA/SESAU Nº 18, de 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 3º, II do Decreto Estadual n.º 2.946 de 22/02/07.

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Estadual – TCGE do Pacto pela Saúde no item eixo “Responsabilidade na Regionalização” e que para cumprimento deste termo de compromisso será necessária a contratação de consultoria para organização, coordenação e execução;

Considerando que para a realização desta atividade de consultoria o Dr. Edmundo de Almeida Gallo é profissional altamente qualificado, de notoriedade Nacional e Internacional com especialização na área de Planejamento e Gestão;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 1342/2007 e o Despacho “AE” n.º 019/2008 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação do profissional Dr. EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO portador do CPF nº 104.926.902-00, para contratação dos serviços de consultoria no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 2007.3055.003791.

PORTARIA/SESAU Nº 46, de 01 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 3º, II do Decreto Estadual n.º 2.946 de 22/02/07.

Considerando a necessidade imediata de aquisição do medicamento Octreotida Lar 30 mg para atender os pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional;

Considerando que já ocorreram 03(três) procedimentos licitatórios, sendo todos infrutíferos;

Considerando, ainda, o Parecer “GAB” n.º 518/2007 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando aquisição do medicamento Octreotida Lar 30 mg, junto ao Laboratório Fabricante Novartis Biociência S/A - CNPJ 56.994.502/0001-30, no valor estimado total de R\$ 13.073,04 (treze mil, setenta e três reais e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 2007/3055/003882.

PROCESSO n.º: 2006 3055 5249

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente.
INTERESSADO: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria n.º. 001/2008, publicada no Diário Oficial n.º 2.567, página 07:

Onde se lê:

DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24 inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação direta junto a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA., para aquisição direta de medicamentos no valor total estimado de R\$ 17.991,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e um reais), conforme processo n.º. 2006.3055.5249.

Leia-se:

DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24 inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação direta junto a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA., para aquisição direta de material permanente no valor total estimado de R\$ 17.991,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e um reais), conforme processo n.º. 2006.3055.5249.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/003791
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO : 283/2007
CONTRATADA: Dr. EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria para Assessoria Geral de Planejamento da SESAU.
Valor Total: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0187.4397
Elemento de despesa: 33.30.47 Fonte 90 ND 22764/2007
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Portaria SESAU nº 18/2008
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2008
VIGÊNCIA: 15(quinze) meses da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
Dr. EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO
p/ contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/004356
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO: 286/2007
CONTRATADA: ADVOCATA E MERCATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços médico-oftalmológicos para atender aos Municípios de São Félix, Mateiros e Lizarda - (Governo Mais Perto de Você).

Valor Total Estimado: R\$ 265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4404
Elemento de despesa: 33.90.39 ND 25745/2007
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2007
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
JAIR LOPES MARTINS
p/ contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/003155
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO : 305/2007
CONTRATADA: JN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para manutenção do grupo gerador do LACEN.
Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
MODALIDADE: Pregão presencial 348/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148
Elemento de despesa: 33.90.30/33.39.39 Fonte 90 ND 19987/20160/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007
VIGÊNCIA: 12(doze) meses da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
NEWTON ANDRADE SOARES
p/ contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/000323
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO : 001/2008
CONTRATADA: INSTRUTHERMINSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho - CEREST.
Valor Total Estimado: R\$ 15.431,56 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4132
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.92 Fonte 00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
SERGIO PREZZOTI
p/ contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2006/3055/000963
TERMO ADITIVO Nº 3º
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO : 109/2006
CONTRATADA: AUTO POSTO PRIMAVERA – VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 06(seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte 90
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008
VIGÊNCIA: De 29/01/2008 até 28/07/2008.
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO
p/ contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/005949
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 4º
CONTRATO : 003/2006
CONTRATADA: BALESTRA & CIA LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, bem como reajuste do valor mensal do aluguel, que passa a ser de R\$ 39.159,90(trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: 00
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007
VIGÊNCIA: De 01/01/2008 até 31/12/2008
SIGNATÁRIOS:
Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
FAUSTER BALESTRA
p/ contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 26/02/08, às 09:00 nove horas, a abertura do Pregão Presencial nº 004/2008, visando à contratação empresa especializada na realização de exames de radiologia destinados ao Hospital de Referência de Araguaína, Hospital das Clínicas – Dona Dorcelina e HDT. A RELAÇÃO dos exames poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 12 de fevereiro de 2008.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 134, 07 de fevereiro de 2008.

Institui o Prêmio: Policial Civil Destaque e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que nos termos do que dispõe o art. 4º da Lei nº 1.654/2006, que instituiu o Estado dos Policiais Cíveis, a função policial civil se funda nos princípios da hierarquia e da disciplina, sendo considerada serviço essencial da atividade persecutória, objetivando a preservação da ordem pública e da paz social;

CONSIDERANDO que para a consecução desse desiderato o comprometimento, a dedicação e o empenho devem sempre ser estimulados pela Administração Superior como forma do aprimoramento do serviço prestado à sociedade tocantinense;

CONSIDERANDO o que disciplina o Estatuto dos Policiais Cíveis em seu art. 147 combinado com o art. 145.

RESOLVE:

I. INSTITUIR o Prêmio: POLICIAL CIVIL DESTAQUE, objetivando laurear aos policiais civis representantes das categorias que integram os quadros da Polícia Civil como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo do ano e estímulo para o constante aperfeiçoamento profissional.

II. FIXAR o dia 21 de abril, dedicado ao Policial Civil, como data base para a verificação periódica anual da concessão e para a entrega das homenagens.

III. ESTABELEECER os seguintes critérios fundamentais para a escolha dos policiais a serem homenageados:

a) A indicação dos policiais civis se dará dentro de cada categoria policial por meio de votação a ser dirigida à Superintendência a que for subordinada.

b) A votação será aberta, exigindo-se identificação do policial votante e seu voto, a fim de ser registrado, o que poderá se dar em formulário impresso encaminhado via correio ou fac símile ou via endereço eletrônico a ser especialmente criado e divulgado.

c) Todo policial civil em efetivo exercício do cargo poderá concorrer à indicação, exceto o que esteja exercendo cargo comissionado, salvo os casos de titularidades de delegacias de polícia civil.

d) Até a data limite de 06 de abril, quinze dias antes da entrega das homenagens, a Superintendência da Polícia Civil e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica encaminharão as respectivas listas com os nomes de todos os indicados ao Conselho Superior de Polícia Civil – CSPC que, em cinco dias, apreciará e emitirá sua homologação, depois de criteriosa apreciação dos dossiês dos policiais indicados dentro dos princípios da ética, moral, hierarquia e disciplina exigível.

e) Observando-se o disposto na alínea anterior, os nomes mais votados por categoria serão os homologados pelo CSPC.

f) Com a homologação do CSPC o Secretário expedirá portaria concessiva das homenagens, convocando os policiais a serem homenageados para a solenidade de entrega das honrarias.

IV. Nos termos do art. 147 do Estatuto dos Policiais Cíveis, aos policiais destaques serão concedidas as seguintes homenagens: Elogio pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à segurança pública do Estado; Diploma de honra ao mérito, e condecoração com a medalha Tiradentes.

V. Ficam as superintendências da Polícia Civil, de Polícia Técnico-Científica e de Gestão Administrativa e Financeira incumbidas de dar fiel cumprimento a esta Portaria no que lhes couber.

VI. As despesas decorrentes da implementação das premiações ora instituídas correrão à conta de dotação orçamentária própria.

VII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELO BRUNO JÚNIOR, matrícula nº 827286-7, Agente de Polícia de 2ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia de Aragominas, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Carmolândia, a partir desta data.

PORTARIA Nº 136, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAÚDIO LUCIANO NOGUEIRA, matrícula nº 694061-7, Agente de Polícia de 3ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aragominas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 137, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 853725-9, Agente de Polícia de 1ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Goiantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 138, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EURIVALDO MARINHO AGUIAR, matrícula nº 321524-5, Agente de Polícia de Classe Especial, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aguiarnópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 139, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SANDRO DIAS, matrícula nº 838722-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições na condição de adjunto do 3º Distrito Policial de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 140, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ZENILDO MACÊDO ANDRADE, matrícula nº 816245-0, Auxiliar de Serviços Gerais, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscripcional de Palmas para a Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir desta data.

PORTARIA Nº 141, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 45, de 17 de janeiro de 2008, na parte que trata da promoção do servidor HÉLIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 821577-4, onde se lê: "6) para a 1ª Classe – Referência D, o Agente Penitenciário de 1ª Classe – Referência C", leia-se: "6) para 3ª Classe – Referência D, o Agente Penitenciário de 3ª Classe – Referência C."

PORTARIA Nº 144, 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor RICARDO BEZERRA LOPES, matrícula nº 248266-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, previstas para o período de 04/02 a 04/03/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 03/02

*SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL***PORTARIA SPC N. 018,
de 29 de janeiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856506-6, da Corregedoria Geral da Polícia Civil para a Delegacia de Polícia de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 019,
de 30 de janeiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 2269988, da Delegacia de Polícia de Aparecida do Rio Negro para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 020,
de 30 de janeiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853611-2, do 1º Distrito Policial de Miracema do Tocantins para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 021,
de 31 de janeiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CARLOS ALBERTO BARBOSA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 25992-6, do 2º Distrito Policial de Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Barrolândia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 022,
de 06 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM PAZ, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853681-3, da Diretoria de Polícia Comunitária para o 3º Distrito Policial de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 023,
de 06 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 208-NM de 16/01/07, decreto 5685/92 e Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 015, de 28 de janeiro de 2008, que removeu GISLEY ALVES ROCHA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853588-4, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a 3ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas.

**PORTARIA SPC N. 024,
de 06 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GISLEY ALVES ROCHA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853588-4, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro - DERCOL, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 025,
de 06 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853738-1, da Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro - DERCOL para a 3ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 026,
de 07 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 853725-9, do 4º Distrito Policial de Araguaína para a Delegacia de Polícia de Goiatins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 027,
de 07 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 827239-5, do 2º Distrito Policial para o 4º Distrito Policial, ambos de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 028,
de 07 de dezembro de 2007.**

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87 Inciso II e 104, § 3º Inciso II, c/c art. 113 e 153, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 208 -NM de 16/01/2007 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006 ; Decreto 5.685/92, c/c art. 104 § 3º Inciso II , C/C Art. 87 Inc. II, e Art. 113 e 153, todos da Lei 1.654/06, de 06/01/06.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 § , da Lei 1.654/06, à servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA, exercendo o cargo de Agente Penitenciário, submetida ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 074/2007, de 14/06/2007, por infringência dos dispositivos da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso I, alínea "j" e Inciso II alínea "p".

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 05 (cinco) dias, com prejuízo dos vencimentos proporcionais aos dias de suspensão, sendo afastada de suas funções.

III - Dê ciência à servidora, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis, encaminhando-se ao Diário Oficial do Estado para a Publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

**PORTARIA SPC N. 029,
de 07 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 855023-9, da 6ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 030,
de 07 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR,

SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 472280-9, na Coordenadoria de Polícia Metropolitana, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 031,
de 08 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

IVAN SARAIVA OLIVEIRA, Motorista Policial de 2ª Classe, matrícula nº 595500-9, da Delegacia de Polícia de Wanderlândia para a Delegacia de Polícia de Tocantinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 032,
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARC SUWELLD LEANDRO MELO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 820339-3, da Delegacia de Homicídios de Palmas para Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 033,
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MÁRCIO NASSER PEREIRA PACHECO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 8534802, da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins para a Coordenadoria do GOTE, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 034,
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, a pedido,

PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856605-4, da 4ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana, ambas de Palmas, exercendo suas atribuições junto à Central de Flagrantes, na condição de plantonista equipe "A", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 035,
de 11 de fevereiro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARCELO FIRMINO DE SOUSA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856577-5, da Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada para a 4ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambas de Palmas, exercendo suas funções na condição de plantonista na equipe "B", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

CORREGEDORIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

O Bel. José Martins de Oliveira, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral no Memorando nº 885/2007 da 4ª Delegacia Regional de Polícia de Porto Nacional, documento protocolado nesta Corregedoria sob o nº 1277/07, no dia 18/12/07, o qual encaminha cópia de documentos

noticiando possível prática de transgressão disciplinar praticada pelo servidor SILVANO RODRIGUES em um motel na cidade de Porto Nacional, em que foram vítimas as pessoas de MAGNA REGINA ALVES DA SILVA e VIVIAN DA CRUZ MARTINS. DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos e que, autuada esta sejam tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos o Memorando nº 1277/07 e documentos que o acompanham;
2. Solicite Certidão de Vida Funcional do sindicado.
3. Após, volvam-me os autos conclusos para novas deliberações.

PORTARIA Nº. 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O Bel. José Martins de Oliveira, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral no Memorando nº 080/08 da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, documento protocolado nesta Corregedoria sob o nº 066/08, no dia 31/01/08, o qual encaminha cópia de documento noticiando possível prática de transgressão disciplinar praticada pelo servidor SILVANO RODRIGUES por falta ao serviço do dia 1º a 25.12.2007 e do dia 10 a 28.01.2008. DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos e que, autuada esta sejam tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos o Memorando nº 080/08 e documento que o acompanha;
2. Junte-se aos autos o Memorando nº 079/08-DPCP por se tratar do mesmo assunto;
3. Solicite Certidão de Vida Funcional do sindicado.
4. Após, volvam-me os autos conclusos para novas deliberações.

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
Um Estado melhor para todos

DETRAN
TOCANTINS

DEERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****PORTARIA N.º 134, DE 11 de fevereiro de 2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no artigo 1º da Lei 1.635, de 20 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.069, de 21/12/2005, alterada pelas Leis 1.667 de 22/02/2006 e 1.689 de 30/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER** os servidores absorvidos pela Administração Pública do Estado do Tocantins, através da Lei n.º 583 de 09 de setembro de 1993, do quadro do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2008.

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 134
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

Ordem	Nome	Lotação	Matricula	Cargo	Grupo	Ref. Atual	Promoção
01	ALCIDES EUGENIO MARTINS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326518-8	LANTERNEIRO PINTOR	4	C	D
02	ALDENOR DE JESUS SANTOS LOPES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326208-1	APROPRIADOR DE CUSTO	4	C	D
03	ANTONIA MARIA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326640-1	COZINHEIRO	1	B	C
04	ANTONIO BASILIO RIBEIRO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326372-0	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
05	ANTONIO BEZERRA DE ANDRADE	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326062-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
06	ANTONIO DE PAULO ROCHA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	697419-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
07	ANTONIO FIALHO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326267-7	CARPINTEIRO SENIOR	1	C	D
08	ANTONIO FRANCISCO BORGES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325619-7	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
09	ANTONIO GERMANO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327140-4	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
10	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325961-7	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
11	ANTONIO LOPES DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326909-4	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
12	BENEDITO TOMAZ ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326003-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
13	DEUZAMAR ALVES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326097-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
14	DOMINGOS SAVIO CARVALHO MENDES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327964-2	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
15	EDIVAN FRANCISCO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326534-0	CARPINTEIRO SENIOR	1	B	C
16	EDSON TAVARES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325856-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
17	EDVAR PEREIRA RODRIGUES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325740-1	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
18	ELZO DIAS BORGES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	155586-3	TECNICO EM AGRIMENSURA	5	B	C
19	EXPEDITO RIBEIRO PIRES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	155640-1	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
20	FELIX PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326216-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
21	FRANCISCO ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326240-5	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
22	FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326410-6	CARPINTEIRO SENIOR	1	C	D
23	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326224-3	CONTROLADOR DE MANUTENCAO	2	C	D
24	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326704-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
25	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326186-7	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	C	D
26	GETULIO ANDRADE DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326631-1	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
27	GILBERTO NEGREIROS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326569-2	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
28	HILARIO ALVES SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327000-9	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
29	IRAM CARLOS DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325872-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
30	JOAO CARDOSO FILHO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326992-2	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
31	JOAO DAVI DAS CHAGAS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	156159-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
32	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326399-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
33	JOAO SANCHES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326453-0	ALMOXARIFE	4	C	D
34	JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326119-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
35	JOSE ALBERTO ARAUJO DIAS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326941-8	ELETRICISTA DE EQUIP. RODOVIARIO	4	B	C
36	JOSE AUGUSTO COSTA BRASILINO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327131-5	CARPINTEIRO SENIOR	1	B	C
37	JOSE DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326500-5	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
38	JOSE DA SILVA MOURA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325724-0	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
39	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	282332-2	MOTORISTA SENIOR	3	A	B
40	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO PIRES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	156361-1	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	D	E
41	JOSE FRANCISCO REIS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	328120-5	MECANICO JUNIOR	2	B	C
42	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327042-4	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
43	JOSE NERTAN ARAUJO CAVALCANTE	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327417-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
44	JOSE PAULINO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	331821-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	C	D
45	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326895-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
46	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325546-8	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E

47	JOSIMAR BRUNO DE ASSIS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325880-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	C	D
48	JUAREZ DA SILVA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326194-8	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
49	JUVENAL DA MOTA MORAIS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	156663-6	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	A	B
50	LAZARO ARAUJO DIAS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326151-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
51	LUIZ ALBERTO CARDOSO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326135-2	MECANICO JUNIOR	2	C	D
52	LUIZ CARLOS PINTO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	156825-6	TECNICO EM ESTRADAS	5	B	C
53	LUIZ FEITOSA MOURAO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327018-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
54	LUIZ GONZAGA SANTANA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	282340-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
55	MANOEL MESSIAS RODRIGUES TAVARES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	157007-2	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
56	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326348-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
57	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325490-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
58	MARTINS RODRIGUES MENDES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327050-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
59	MAURO COSTA BRASILINO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326682-6	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
60	MAURO DO NASCIMENTO BATISTA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327034-3	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	B	C
61	OSCAR DANTAS GONCALVES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325694-4	ALMOXARIFE	4	D	E
62	OSVALDO ANGELO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326461-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
63	PEDRO ALVES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326313-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
64	PEDRO ARAUJO DE ALMEIDA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326402-5	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
65	PEDRO DE MORAES GUIDA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326690-7	MARCENEIRO	1	B	C
66	PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327085-8	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
67	PEDRO SOARES GIL	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326542-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
68	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327204-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
69	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326178-6	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
70	RAIMUNDO COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	282316-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
71	RAIMUNDO FELIX GUIDA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326917-5	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
72	RAIMUNDO FERNANDES DO SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325813-1	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	C	D
73	RAIMUNDO FERREIRA BRITO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326984-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
74	RAIMUNDO MOURA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326615-0	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
75	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326011-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
76	RAIMUNDO NONATO PAZ DE BRITO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326488-2	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
77	RAIMUNDO NONATO SALES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	325988-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
78	RAIMUNDO PEREIRA DE LUCENA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326607-9	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	B	C
79	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326925-6	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
80	RUI CLERIO AGUIAR MENDES	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	329576-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	C	D
81	SALOMAO PAIVA DOURADO	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326020-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
82	SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	326623-1	COZINHEIRO	1	B	C
83	VALDIMIRO GOMES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV ARAGUAINA	327182-0	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
84	ABENEVALDO PEREIRA DE BARROS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328227-9	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
85	ADELICIO TITO COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328367-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
86	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328472-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
87	ALBERTO FERREIRA DO COUTO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	154784-4	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	B	C
88	ALCEU GONCALVES DE JESUS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328880-3	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
89	ALONSO CARVALHO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328820-0	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
90	ALVANIDES TELES LUSTOSA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328685-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
91	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328936-2	SOLDADOR	4	B	C
92	CARLOS DOS REIS PARENTE	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328910-9	LANTERNEIRO PINTOR	4	B	C
93	DENIZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328898-6	PEDREIRO	1	B	C
94	DEUSIL BEZERRA GALVAO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328502-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
95	DEVONICIO MONTEIRO ROSA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328499-9	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
96	DIVO RODRIGUES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	329061-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
97	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328723-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
98	DOMINGOS RODRIGUES DA TRINDADE	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328545-6	MECANICO JUNIOR	2	C	D
99	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328766-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
100	EDMO DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328375-5	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
101	EDSON LOPES CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328251-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
102	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328430-1	BORRACHEIRO	1	C	D
103	ELDINO PEREIRA SANTANA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328634-7	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
104	ELOI DE JESUS PEREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328944-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
105	EUNILSON PEREIRA BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328758-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
106	FRANKLIM FRANCISCO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328561-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
107	JOAQUIM MARIA DE JESUS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328324-1	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
108	JOAQUIM SOARES BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328537-5	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
109	JOSE CARLOS PEREIRA BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328707-6	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
110	JOSE DIVINO RODRIGUES	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	156396-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
111	JOSE LEAL CIRQUEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328413-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
112	JURAILDE PEREIRA BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328340-2	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
113	LEOMAR FERNANDES DINIZ	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328553-7	MECANICO JUNIOR	2	C	D

114	MADAI CORDEIRO BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328480-8	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
115	MIGUEL SOARES CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328952-4	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
116	MILTON SOARES BANDEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328871-4	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
117	NEMIAS RODRIGUES DE AGUIAR	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	329010-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
118	NICODEMO NUNES DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328596-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
119	NOE RODRIGUES DE AGUIAR	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	329002-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
120	NORMINO GOMES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328855-2	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
121	ODILON ALVES EVANGELISTA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328677-1	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
122	ORALDO CARDOSO LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328782-3	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	B	C
123	PEDRO CONCEICAO DE JESUS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328995-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
124	SILVIA DOS REIS PARENTE	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328456-5	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
125	VALDEMIR DIAS CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328804-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
126	VALDOMIRO FERNANDES DIAS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328260-1	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
127	VALTER AVELINO DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	328901-0	ELETRICISTA DE EQUIP. RODOVIARIO	4	B	C
128	WILSON ROBERTO ALVES POVOA	DIR RESIDENCIA RODOV DIANOPOLIS	329070-1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	A	B
129	ADAILTON BARBOSA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330272-5	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
130	ADAO RIBEIRO DE CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329460-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
131	ADERSON BARREIRA CURCINO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329606-7	ALMOXARIFE DE FERRAMENTA	1	C	D
132	ALARICO DE SOUSA MARTINS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329290-8	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
133	ALBERTINO PAZ DA ROCHA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330019-6	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
134	ANTONIO EVERTON CAVALCANTE	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329380-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
135	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329860-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
136	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329932-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
137	BASILIO PEREIRA LOPES NETO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329908-2	CONTROLADOR DE PNEUS	2	B	C
138	BELCHIOR JOSE APOLINARIO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330108-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
139	CID SOUZA MELO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329614-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
140	DEUZIMAR PAULINO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330299-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
141	DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329339-4	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
142	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330175-3	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	B	C
143	EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329258-4	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
144	EXPEDITO FRANCISCO RIBEIRO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329398-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
145	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329550-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
146	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329223-1	MARCENEIRO	1	D	E
147	FRANCISCO FREITAS OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330051-0	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
148	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330060-9	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
149	GERCY PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329770-5	SOLDADOR	4	B	C
150	IRENO ALVES COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329452-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
151	IRENO ALVES SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330000-5	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
152	JESUS DE NAZARE DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329746-2	APROPRIADOR DE CUSTO	4	B	C
153	JESUS DE NAZARE SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329827-2	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
154	JOAO ALVES DA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329509-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
155	JOAO JOCA BUCAR	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329657-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
156	JOAO LUIZ ALVES OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329738-1	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
157	JONAS PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329266-5	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	D	E
158	JOSE BORGES RIBEIRO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330116-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
159	JOSE CARLOS VILA NOVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330205-9	ALMOXARIFE	4	B	C
160	JOSE DA COSTA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330159-1	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
161	JOSE DA PAZ GUIMARAES	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329720-9	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
162	JOSE DE RIBAMAR FRANCISCO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329843-4	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
163	JOSE GOMES CIQUEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329169-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
164	JOSE LUIS FERREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329126-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
165	JOSE MOREIRA LOPES	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329800-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
166	JOSE PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330132-0	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
167	JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329762-4	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
168	JULIO CESAR DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329835-3	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
169	JUPIRAN CARVALHO BARROS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329851-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
170	KLAUS DE ASSIS DOURADO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330027-7	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
171	LUIS ARRUDA DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329193-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
172	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329304-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
173	LUIZ PEREIRA SOBRINHO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329355-6	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	C	D
174	MANOEL DE JESUS LOPES CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329401-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
175	MANOEL DE SOUZA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329690-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
176	MANOEL DO NASCIMENTO FEITOSA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329371-8	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
177	NONATO ARAUJO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329207-0	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
178	OSMAR LEITE DA MATA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329789-6	BORRACHEIRO	1	B	C
179	PACIFICO SILVA FILHO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330043-9	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
180	PAULO CARNEIRO CORREIA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329681-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
181	PEDRO COELHO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329533-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
182	PEDRO LOPES MACHADO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329924-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
183	RAIMUNDO AMERICO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329312-2	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	D	E
184	RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329878-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
185	RAIMUNDO NONATO CUNHA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329940-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C

186	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329894-9	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
187	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329100-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
188	RAIMUNDO VIEIRA DE MELO	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329959-7	OPERADOR DE RADIO	2	B	C
189	ROMAO PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330035-8	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
190	SEBASTIAO CARNEIRO CORREIA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329819-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
191	SIVIRINO PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329665-2	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	C	D
192	SUPERCILIO ARAUJO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329487-1	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	C	D
193	VALDECIALVES DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329517-6	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
194	VALDETE PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330086-2	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
195	VENI RIBEIRO SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	330191-5	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
196	VICENTE ALVES DE AMORIM	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329622-9	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
197	WILSON PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GUARAI	329525-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
198	ABELINO FERREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325074-1	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	B	C
199	ADEMAR PEREIRA DE FREITAS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325058-0	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
200	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325163-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
201	ANTONIO JUSTINO DA ALMEIDA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325341-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
202	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324531-4	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
203	ARNALDO PEREIRA BRITO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324361-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
204	CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324760-1	MECANICO SENIOR	5	C	D
205	CUSTODIO BARBOSA DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324590-0	CONTROLADOR DE PNEUS	2	C	D
206	DEUZIMAR LIMA RIBEIRO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324507-1	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
207	DEVAIR JOSE TEIXEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324957-3	APROPRIADOR DE CUSTO	4	C	D
208	DILMAR RODRIGUES BEZERRA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324868-2	ELETRICISTA INSTALADOR	2	C	D
209	DILSON VIEIRA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324850-0	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	5	C	D
210	DILZA ALVES VIEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325198-5	COZINHEIRO	1	B	C
211	DOMINGOS DIAS DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324582-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
212	EVENCIO SOUZA FONSECA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324639-6	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	C	D
213	FERNANDO BENICIO DE APARECIDO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324981-6	BORRACHEIRO	1	C	D
214	FRANCISCO GOMES BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324574-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
215	FRANCISCO PEREIRA FEITOSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324990-5	ELETRICISTA DE EQUIP. RODOVIARIO	4	B	C
216	GESUALDO ALVES BARROS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324744-9	MECANICO SENIOR	5	C	D
217	ISAIAS FERREIRA DA PAZ	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324892-5	LANTERNEIRO PINTOR	4	C	D
218	JALDET RODRIGUES DE SENA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	328383-6	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
219	JOACIR GOMES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325040-7	MECANICO JUNIOR	2	C	D
220	JOAO SANTOS DE AGUIAR GOMES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324442-3	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
221	JOEL LIMEIRA MARINHO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324655-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
222	JORGE FERREIRA DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324795-3	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	C	D
223	JOSAMAR MIRANDA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325333-3	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
224	JOSE ALVES BORGES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325007-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
225	JOSE ALVES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325295-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
226	JOSE BARBARA DE JESUS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324914-0	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
227	JOSE MENDES DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325244-2	ALMOXARIFE	4	B	C
228	JULIO BISPO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324922-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
229	JURIVALDO MONTEIRO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	156655-5	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
230	LAURENCIA LOPES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325210-8	COZINHEIRO	1	B	C
231	LIDIO ALVES PEREIRA NETO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	156752-7	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
232	LUIZ BARROS DE AGUIAR	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324930-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
233	MARIA DA PAZ PEREIRA DE ARAUJO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325090-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	B	C
234	MARIA DE JESUS BATISTA DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325147-1	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
235	MAURO PEREIRA DA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324299-4	MECANICO SENIOR	5	D	E
236	MIZAEAL ARES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	329037-9	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
237	MOACIR GOMES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325082-2	ALMOXARIFE	4	C	D
238	NAZARE GUILHERME DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324752-0	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	1	C	D
239	NEMESIO LUIZ DE ARAUJO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324434-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
240	NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324965-4	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
241	PAULO CILAS MADEIRA GUIMARAES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325384-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
242	RAIMUNDO CRUZ PEREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324566-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
243	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324337-1	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
244	RAIMUNDO NONATO BORGES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324485-7	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
245	VALDIMIRO LINO GOMES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325120-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
246	VALDIR PEREIRA FEITOSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324701-5	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	C	D
247	VALDIVINO BONIFACIO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325228-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
248	VALDIVINO CARDOSO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	328286-4	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	D	E
249	VALDIVINO CRISTINO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325104-7	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
250	VICENTE MESSIAS COELHO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325015-6	MOTORISTA PROFISSIONAL	3	C	D
251	VICTOR MANUEL SALGADO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325287-6	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
252	WILLEMAR SOARES BESSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324680-9	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
253	WILSON BILAO BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325279-5	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
254	WILSON NASCIMENTO GOMES	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325392-9	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
255	ZELY PEREIRA DO NASCIMENTO	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	324825-9	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
256	ADAO VIEIRA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330353-5	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E

257	ADONIL PEREIRA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330426-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
258	ALDO ANTUNES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330531-7	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
259	BRAZ FERNANDES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330604-6	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
260	DEROSSE ABREU WANDERLEY	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330574-1	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
261	DIVINO ANTONIO	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330590-2	ELETRICISTA DE EQUIP. RODOVIARIO	4	B	C
262	EDILBERTO DALUZ E SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330485-0	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	B	C
263	EVANGELISTA RODRIGUES SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330663-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
264	GODOFREDO VIANA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	155900-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
265	GUIOMAR NUNES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330434-5	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
266	HAVACY SILVA FONSECA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330671-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
267	HERMES CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330418-3	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C
268	IVAN LOURENCO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330523-6	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
269	JESUS JOSE MACHADO DE MESQUITA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	156078-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
270	JOAO ALVES RODRIGUES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330566-0	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	B	C
271	JOAO CARLOS PEREIRA CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330540-6	OPERADOR DE RADIO	2	B	C
272	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330450-7	CONTROLADOR DE TRANSPORTE	2	B	C
273	JOSE BONFIM BATISTA GAMA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	156337-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
274	JOSE NUNES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	156477-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
275	JOSE ROSALVE LUZ COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330400-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
276	LUZIMAR PEREIRA CARDOSO	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330507-4	TECNICO EM ESTRADAS	5	B	C
277	MANOEL ALVES PERES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330558-9	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
278	MANOEL BORGES DOS REIS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330396-9	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
279	MARLENE MAGALHAES WANDERLEY	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330728-0	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
280	MUDESTO VIANA ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	157376-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
281	OACY ALVES MACIEL	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330515-5	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
282	PEDRO ALVES FERREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330493-1	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	B	C
283	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330388-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
284	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330620-8	COZINHEIRO	1	B	C
285	RAIMUNDO NONATO ALVES RODRIGUES	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	157821-9	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
286	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE FRANCA	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330612-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
287	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	157872-3	ALMOXARIFE	4	B	C
288	ZEFERINO FERREIRA CAMPOS	DIR RESIDENCIA RODOV PARAISO	330639-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
289	ADEL CIMAR BARREIRA FERREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330884-7	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
290	ADELCO CARDOSO DE FRANCA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330990-8	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
291	ADEMIR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331023-0	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
292	AESCIO AMORIM DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330981-9	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
293	AILTON GOMES BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331503-7	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	B	C
294	ALEXANDRE EVANGELISTA DAS NEVES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	329029-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
295	ANTONIO CARLOS DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331597-5	CARPINTEIRO SENIOR	1	B	C
296	ANTONIO ENEAS DE SOUZA CASTRO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331155-4	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	D	E
297	ARLINDO PINHEIRO DOS REIS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330965-7	MECANICO JUNIOR	2	C	D
298	CECILIO PIRES BARROS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	155225-2	ALMOXARIFE	4	B	C
299	CILAS PAULO DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	155241-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
300	CLODOALDO PEREIRA NOLETO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331333-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	C	D
301	CONSTANTINO ALVES BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331686-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
302	DANIEL DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	155322-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	A	B
303	DILSON MOREIRA BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331643-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
304	DIOLINDO DIAS FURTADO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	155411-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	A	B
305	DIONISIO ALVES DE CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331317-4	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
306	DIONIZIO GOMES ABREU	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331368-9	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
307	DOMINGOS PEREIRA DE MELO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331660-2	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
308	EDVALDO LIMA DOS REIS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330973-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
309	EMIVAL PINHEIRO DA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331449-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
310	FILOMENO MACIEL LUSTOSA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330760-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
311	FLORENCIO DE SOUSA RIBEIRO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331538-0	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
312	GERSON EUGENIO DE SOUSA E SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331457-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
313	GERVASIO CORADO DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331147-3	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	D	E
314	HELDER RAFAEL MOTA NEGREIRO BRITO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331716-1	MECANICO JUNIOR	2	B	C
315	HUMBERTO VALDEZ SARDINHA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331384-1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	C	D
316	IRENO DIAS DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	555797-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	C	D
317	JOAO MOURA RODRIGUES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331228-3	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
318	JOAO PEREIRA AIRES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330906-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
319	JOAQUIM JOSE ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331287-9	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
320	JOSE ALVES MOREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331090-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
321	JOSE COSTA DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	156353-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
322	JOSE DE MELO GONCALVES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	328510-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
323	JOSE MARIA DE FREITAS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330795-6	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
324	JOSE NEPUNUCENO DE MELO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330876-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
325	JOSE VIEIRA DE FRANCA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331082-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	D	E
326	LUIZ FIRMO BATISTA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	156841-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
327	LUIZ PEREIRA COELHO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	156850-7	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	A	B
328	LUZIMAR FERREIRA PONTE	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	156914-7	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	A	B
329	MARIA JOSE ASEVEDO DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	324329-0	APROPRIADOR DE CUSTO	4	C	D
330	MARILEIDE DIAS SOARES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	157279-2	AGENTE DE SERVICO ADMINISTRACAO	1	A	B

331	MAURICIO LEONARDO ROCHA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	157309-8	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	C	D
332	NEUTON DE SOUZA MELO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331600-9	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
333	NISAN ARAUJO DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331694-7	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	B	C
334	ODILON ALVES PUGAS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	157503-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	A	B
335	ORENITA GUEDES SOARES	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330817-1	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	C	D
336	PEDRO MARTINS DE BRITO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330850-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	C	D
337	RAIMUNDO CORADO DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331244-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
338	RAIMUNDO COSTA DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330949-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
339	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331554-1	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
340	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331708-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
341	ROSIMAR SOARES PEREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	330930-4	ALMOXARIFE	4	C	D
342	SEBASTIAO NILO DE MELO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331066-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
343	SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331651-3	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
344	UBALDO RIBEIRO DA COSTA	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	331104-0	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
345	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO	DIR RESIDENCIA RODOV PORTO NACIONAL	158178-3	MOTORISTA SENIOR	3	A	B
346	ABRAAO VAZ DE SOUSA FILHO	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328057-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
347	ADAO GOMES DE SOUSA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327352-1	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
348	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327565-5	MECANICO PROFISSIONAL	4	C	D
349	ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327743-7	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
350	ANTONIO SOUZA E SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328103-5	CONTROLADOR DE MANUTENCAO	2	B	C
351	ARISTIDES FEITOSA DE MIRANDA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327956-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
352	DARCY GOMES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328049-7	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
353	DEROCY BORGES DA CUNHA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327573-6	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
354	FRANCISCO ILSON ALVES	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327689-9	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
355	JERRY ADRIANE RODRIGUES DE SOUZA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328111-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	A	B
356	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALCANTE	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327980-4	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
357	JOAO BATISTA MARINHO DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327999-5	BORRACHEIRO	1	B	C
358	JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327468-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	D	E
359	JOAO FARIAS DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327719-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
360	JOAO RIBEIRO GOMES	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327875-1	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
361	JOSE BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327620-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR	1	C	D
362	JOSE DIAS FERREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327700-3	ENCARREGADO DE CAMPO	4	C	D
363	JOSE EUDES ALVES BATISTA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327301-6	ALMOXARIFE	4	D	E
364	JOSE EVANGELISTA DE MORAES	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327387-3	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
365	JOSE FERREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327522-1	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
366	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327735-6	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	B	C
367	JOSE MILTON PEREIRA BARBOSA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327816-6	TORNEIRO MECANICO SENIOR	4	B	C
368	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327913-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
369	JOSE PEREIRA DE SA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327867-1	BORRACHEIRO	1	B	C
370	JUVENAL PEREIRA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327271-1	AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL	1	D	E
371	LUCINES MILHOMEM DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328014-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
372	LUIZ ALVES DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327530-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	C	D
373	MANOEL LOPES DE MIRANDA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327344-0	ENCARREGADO DE CAMPO	4	D	E
374	MANOEL PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327255-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	D	E
375	MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327336-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	D	E
376	MARIA SALETTE CARVALHO MENDES	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327662-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	C	D
377	MARIANO PEREIRA DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327808-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
378	NOEL DA CONCEICAO	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327328-8	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
379	PEDRO GOMES DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327557-4	AGENTE DE SERVICO OPERACIONAL	1	C	D
380	PEDRO PEREIRA DA CONCEICAO	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327670-8	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
381	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	328030-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	4	B	C
382	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327476-4	OPERADOR DE RADIO	2	D	E
383	RAMIRO DE SOUSA MARTINS	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327549-3	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
384	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327727-5	AGENTE DE SERVICO ADMINISTRACAO	1	B	C
385	VALDECI BARROS PEREIRA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327220-6	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
386	WALDIR PEREIRA LIMA	DIR RESIDENCIA RODOV TOCANTINOPOLIS	327646-5	MOTORISTA SENIOR	3	C	D
387	AGENOR BRUNO DE ASSIS	SUP DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	325538-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	D	E
388	DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA	SUP DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	155420-4	TECNICO LAB RODOVIARIO SENIOR	5	B	C
389	JOAO LEAL COSTA JUNIOR	SUP DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	325252-3	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	B	C
390	OSVALDO ROCHA DOURADO	SUP DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	157554-6	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	C	D
391	VALDEMIRO TEIXEIRAAGUIAR	SUP DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	325430-5	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	B	C
392	CALMON RIBEIRO MARTINS	SUP DE OPERACAO E CONSERVACAO	325139-0	ELETRICISTA DE EQUIP. RODOVIARIO	4	B	C
393	LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS	SUP DE OPERACAO E CONSERVACAO	331309-3	TECNICO EM CONTABILIDADE	5	D	E
394	JOSE HAMILTON ROCHA	SUP DE OPERACAO E CONSERVACAO	328332-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	4	D	E
395	LUIZ ERALDO NUNES POVOA	DIR DE CONSERVACAO	328316-0	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	D	E
396	ADAUTO PEREIRA DE BRITO	DIR DE ENG DE TRAF E SEG RODOVIARIA	329711-0	LANTERNEIRO PINTOR	4	C	D
397	HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA	NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	329797-7	ASSISTENTE ADM PROFISSIONAL	4	B	C
398	ALDERI RODRIGUES DA CRUZ	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	331511-8	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
399	DOMINGOS ARAUJO DE AMORIM	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	325260-4	TOPOGRAFO	4	B	C
400	DOMINGOS EDUARDO EVANGELISTA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	331619-0	MECANICO PROFISSIONAL	4	B	C
401	ESEQUIEL BATISTA BARBOSA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	331074-4	MOTORISTA SENIOR	3	D	E
402	JONIAS FERREIRA RABELO	GABINETE DO PRESIDENTE	684228-3	MECANICO PROFISSIONAL	4	A	B
403	MANOEL JOSE PEDREIRA	GABINETE DO PRESIDENTE	331422-7	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	6	B	C
404	MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	GABINETE DO PRESIDENTE	157023-4	MOTORISTA SENIOR	3	B	C
405	SALVADOR RIBEIRO DA COSTA	GABINETE DO PRESIDENTE	331627-1	ENCARREGADO DE CAMPO	4	B	C

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº 119/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – INTERROMPER, por 22 (vinte e dois) dias o gozo das férias do servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, matrícula n.º 8717532, Encarregado de Serviços CAD-12, desta pasta, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 a 04 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 120/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – INTERROMPER, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora LUCIENE LOPES BARBOSA MARCELINO, matrícula n.º 854382-8, Assessor de Comunicação DAS-10, desta pasta, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 a 04 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 121/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCIENE LOPES BARBOSA MARCELINO, Assessor de Comunicação DAS-10, matrícula n.º 854382-8, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria n.º 369/2007, de 19 de julho de 2007, para serem usufruídas no período de 06/02/2008 à 20/02/2008.

**PORTARIA Nº 212/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de férias a servidora JUNIA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º 850114-9, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria n.º 2243/2007, de 23 de agosto de 2007, para serem usufruídas no período de 06/02/2008 à 26/02/2008.

**PORTARIA Nº 213/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - COAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 37, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, matrícula n.º 860787-7, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Regional, no período de 22 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, em virtude de suspensão da titular CELMA BARBOSA PEREIRA.

**PORTARIA Nº 214/2008
de 01 de Fevereiro de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA JOSÉLIA MARQUES LIMA, Auxiliar Operacional II CAD-6, matrícula n.º 852201-4, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria n.º 3340/2007, de 04 de dezembro de 2007, para serem usufruídas no período de 06/02/2008 à 20/02/2008.

**PORTARIA Nº 215/2008
de 06 de Fevereiro de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – INTERROMPER, por 07 (sete) dias o gozo das férias da servidora CARLA ANGÉLICA CHIVERS FERRAZ SILVA, matrícula n.º 672246-6, Estatístico/Gerente de Núcleo DAS-3, desta pasta, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 a 10 de fevereiro de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 216/2008
de 06 de Fevereiro de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora ANA PAULA DE FIGUEIREDO CARDOZO, Assistente Administrativo/Secretário de Gabinete CAD-12, matrícula n.º 8568995, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria n.º 106/2008, de 25 de janeiro de 2008, para serem usufruídas no período de 06/02/2008 à 20/02/2008.

**PORTARIA Nº 217/2008
de 06 de Fevereiro de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – INTERROMPER, por 10 (dez) dias o gozo das férias da servidora PAULA CLEDIMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n.º 8273014, Auxiliar Operacional IV CAD-8, desta pasta, previstas para o período de 02 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 218/2008
de 06 de Fevereiro de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 07 (sete) dias de férias a servidora CARLA ANGÉLICA CHIVERS FERRAZ SILVA, Estatístico/Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º 672246-6, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria n.º 215/2008, de 06 de fevereiro de 2008, para serem usufruídas no período de 11/02/2008 à 11/03/2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 219/2008–GABP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei n.º 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possível irregularidade apontada na prova de prática de direção veicular constante do processo de Primeira Habilitação da aluna/candidata EDINALVA PEREIRA DAS NEVES atribuída ao examinador VALDECY DA SILVALISBOA.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 220/2008–GABP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncias de irregularidades praticadas pelo Instrutor de Trânsito DAVI FERREIRA SOUZA, por infringir o estabelecido no Art. 25º, incisos IV e V da PORTARIA N.º 079/2006 e Resolução 168 do CONTRAN.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 221/2008–GABP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncias de irregularidades atribuídas ao Diretor Geral do CFC CULTURA, quanto a ministração do Curso Teórico Técnico.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA GAP/ DIRTEC N.º228/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Gilson Ribeiro Carvalho, CRM-TO nº185 e a Dra. Márcia Terezinha Bonfantim P. da Silva, CRP-TO nº 09/1790 para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, no dia 09.02.2008, na cidade de Peixe – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 08 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 229/2008–GABP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possível irregularidade apontada na prova de prática de direção veicular, constante do processo de Mudança de Categoria do aluno/candidato GILVAN LISBOA DA SILVA atribuída ao examinador IRAMAR DA SILVA SOUSA.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 230/2008–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97 e na Portaria nº 079/2006 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar falsificação de assinatura constante da autorização para transferências de veículos e instrutores do CFC COMBINADO para o CFC RODÃO de Taguatinga - TO, atribuída à pessoa de MAURO MARTINS ARAÚJO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 251/2008– GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender por 05 (cinco) dias, com prejuízo de seus vencimentos a servidora MARINEIDE LUSTOSA GOMES COELHO, matrícula nº 29882-4, lotada na CIRETRAN de Gurupi – TO, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 047/2007.

Art. 2.º - Dê-se ciência a interessada, às Diretorias de Administração e Finanças, Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 252/2008– GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender por 10 (dez) dias, com prejuízo de seus vencimentos o servidor GILMAR LIMA CARDEAL, matrícula nº 27260-4, lotado na CIRETRAN de Gurupi – TO, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 046/2007.

Art. 2.º - Dê-se ciência a interessada, às Diretorias de Administração e Finanças, Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 005, de 12 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as prestações e contas referentes aos Processos nº: 2004/2871/0091, 2005/2871/0253, 2006/2871/0210, 2006/2871/0241, 2006/2871/0277, 2006/2871/0505, 2006/2871/0675 e 2005/2871/0690, tendo em vista o término da vigência dos Termos de Convênios, sem a respectiva apresentação das contas dos mencionados processos.

Art. 2º Designar os servidores Daibson Pereira Maciel, matrícula nº 860861-0; Arison Lima Karajá, matrícula nº 829571-1; Márcia Gomes de Sousa, matrícula nº 864547-7; Mara Celma Aquino Nunes, matrícula nº 870853-3; e Adriano Ferreira de Ávila, matrícula nº 868860-5; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a Tomada de Contas Especial. Em caso de ausência e impedimento, a primeira servidora poderá ser substituída pela segunda servidora.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROJETO “BRARTE E CULTURA”.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 33 NM, publicado no DOE nº 2.319 de 03 de janeiro de 2007 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da seleção de artistas para atuarem no Projeto “BR Arte e Cultura” no âmbito do Estado do Tocantins.

1.0 HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

1.1 Poderão participar artistas residentes no Estado do Tocantins, devidamente cadastrados na Fundação Cultural do Estado do Tocantins, maiores de 18 (dezoito) nos ou menores, na forma da legislação brasileira em vigor.

1.2 O proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto em cada uma das 05 (cinco) áreas constantes neste edital.

1.3 Não serão aceitas inscrições de pessoas envolvidas na organização do projeto, ou de servidores da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

1.4 Não participarão do Projeto BR-Arte e Cultura edição 2008 as atrações que se apresentaram no Projeto BR-Arte e Cultura edição 2007.

2.0 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

São requisitos para inscrição:

2.1 Conter na capa do projeto, título do trabalho, nome do grupo ou artista, endereço e telefone do proponente ou responsável legal.

2.2 Descrição do objeto (apresentação) no formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

2.3 Descrição dos objetivos do projeto no formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

2.4 Cronograma de ação no formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

2.5 O projeto deve ser original, explicar de maneira clara como será desenvolvido e qual o objetivo a ser atingido.

2.6 Todas as informações deverão ser digitadas e impressas utilizando-se a fonte arial no tamanho 12, de acordo com formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

2.7 A encadernação é opcional.

2.8 Projeto na área de oficina:

2.8.1 O projeto deve ser encaminhado em via original de acordo com o formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, devendo constar:

2.8.1.1 currículo do candidato executor da oficina, com fotos, recorte de matéria em jornal, revista ou periódico, certificados ou qualquer documento que comprove a formação;

2.8.1.2 número de alunos por turma;

2.8.1.3 metodologia, didática e conteúdo programático;

2.8.1.4 relação e justificativa dos materiais necessários, para realização das oficinas bem como a indicação dos locais para aquisição dos produtos.

2.8.2 A carga horária será de 16 (dezesesseis) horas distribuídas em 04 (quatro) períodos, durante 02 (dois) dias.

2.8.3 Os critérios de avaliação serão:

2.8.3.1 valor cultural;

2.8.3.2 currículo do oficinairo;

2.8.3.3 material utilizado;

2.8.3.4 viabilidade técnica;

2.8.3.5 didática.

2.9 Projeto na área de música

2.9.1 O projeto deverá ser encaminhado em via original de acordo com o formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, devendo constar:

2.9.1.1 currículo do artista, ficha técnica completa e declarações de todos os profissionais envolvidos confirmando a participação no espetáculo. Caso ocorra alteração de nomes integrantes da ficha técnica apresentada, o grupo ou banda selecionada deverá apresentar por escrito uma nova ficha técnica;

2.9.1.2 descrição do repertório com indicação dos autores;

2.9.1.3 declaração de autoria ou autorização do(s) autor(es);

2.9.1.4 01 (um) CD contendo no mínimo 03 (três) músicas do repertório, executadas pelo artista ou grupo proponente;

2.9.1.5 número do registro na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB);

2.9.2 O grupo musical deverá ser composto no máximo por 06 (seis) integrantes, podendo ser admitida em casos especiais, devidamente justificados, a composição com 08 (oito) integrantes.

2.9.3 A duração do show não poderá ser inferior a 02 (duas) horas.

2.9.4 Serão aceitas inscrições de músicos ou grupos musicais que apresentem trabalhos no âmbito da música popular brasileira em toda sua diversidade.

2.9.5 Os critérios de avaliação serão:

2.9.5.1 valor cultural;

2.9.5.2 currículo do artista;

2.9.5.3 repertório;

2.9.5.4 viabilidade técnica;

2.9.5.5 qualidade técnica.

2.10 Projeto na área de teatro

2.10.1 O projeto deverá ser encaminhado em via original de acordo com o formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, devendo constar:

2.10.1.1 currículo com fotos, recorte de matéria em jornal, revista ou periódico, certificados ou qualquer documento que comprove a atuação. Ficha técnica completa e declarações de todos os profissionais envolvidos, confirmando a participação no espetáculo. Caso ocorra alteração de nomes integrantes da ficha técnica apresentada, o grupo ou companhia selecionada deverá apresentar por escrito uma nova ficha técnica;

2.10.1.2 cópia integral do texto e informações técnicas;

2.10.1.3 declaração de autoria da peça e autorização de execução da mesma;

2.10.1.4 currículo do diretor(a) (quando o mesmo não for o proponente);

2.10.1.5 cópia na íntegra em DVD ou VHS da peça teatral a ser apresentada;

2.10.2 A duração do espetáculo não deverá ser inferior a 30 (trinta) minutos e não ultrapassar 60 (sessenta) minutos.

2.10.3 Informações técnicas do cenário.

2.10.4 O grupo teatral deverá ser composto no máximo por 06 (seis) integrantes, podendo ser admitida em casos especiais, devidamente justificada, a composição com 08 (oito) artistas.

2.10.5 Os critérios de avaliação serão:

2.10.5.1 valor cultural;

2.10.5.2 currículo do grupo ou companhia;

2.10.5.3 texto;

2.10.5.4 viabilidade técnica;

2.10.5.5 qualidade artística;

2.10.5.6 qualidade do espetáculo.

2.11 Projeto na área de dança

2.11.1 O projeto deverá ser encaminhado em via original de acordo com o formulário padrão disponibilizado no site da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, devendo constar:

2.11.1.1 currículo com fotos, recorte de matéria em jornal, revista ou periódico, certificados ou qualquer documento que comprove a atuação. Ficha técnica completa e declarações de todos os profissionais envolvidos, confirmando a participação no espetáculo. Caso ocorra alteração de nomes integrantes da ficha técnica apresentada, o grupo ou companhia selecionada deverá apresentar por escrito uma nova ficha técnica;

2.11.1.2 currículo do (as) coreógrafo (as);

2.11.1.3 cópia na íntegra em DVD ou VHS do espetáculo de dança que faz parte do projeto;

2.11.2 O tempo de duração do espetáculo não deverá ser inferior a 30 (trinta) minutos e não ultrapassar 60 (sessenta) minutos;

2.11.3 Informações técnicas do cenário.

2.11.4 Declaração de autoria da coreografia e autorização do(a) mesmo(a).

2.11.5 O grupo de dança deverá ser composto no máximo por 06 (seis) integrantes, podendo ser admitida em casos especiais, devidamente justificada, a composição com 08 (oito) artistas;

2.11.6 Os critérios de avaliação serão:

2.11.6.1 valor cultural;

2.11.6.2 currículo do grupo ou companhia;

2.11.6.3 coreografia;

2.11.6.4 viabilidade técnica;

2.11.6.5 qualidade artística;

2.11.6.6 qualidade do espetáculo.

2.12 Audiovisual - mostra de vídeos tocantinenses

2.12.1 O material deverá ser entregue na Fundação Cultural do Estado do Tocantins em DVD, devendo constar:

2.12.1.1 nome do vídeo;

2.12.1.2 ficha técnica;

2.12.1.3 duração;

2.12.1.4 tema;

2.12.1.5 nome do proponente com endereço e telefone;

2.12.1.6 indicação da classificação etária do vídeo.

3.0 INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 12 de fevereiro a 11 de abril de 2008.

3.2 Os projetos poderão ser postados em qualquer agência da Empresa de Correios e Telégrafos, endereçados à Fundação Cultural do Estado do Tocantins no seguinte endereço: 103 Norte, Av. LO 02, conjunto 01, Lotes 57/59 – Centro - Palmas – TO CEP: 77001-022, devendo os custos de postagem correr a cargo dos concorrentes ou também serem entregues diretamente no protocolo da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

3.2.1 Não serão aceitas encomendas com frete a cobrar;

3.2.2 os formulários estarão a disposição na sede da Fundação Cultural do Estado do Tocantins e no site www.to.gov.br/cultura para download, não sendo admitido inscrições via Internet;

3.2.3 não serão admitidos projetos incompletos.

3.3 No envelope postado ou entregue diretamente na sede da Fundação Cultural do Estado do Tocantins deverá constar o nome do projeto, a área (dança, teatro, música, oficina ou audiovisual), nome do grupo, nome do proponente e endereço completo.

3.3.1 O projeto que contenha qualquer informação falsa ou em desacordo com este edital será encaminhado para a Assessoria Jurídica da Fundação Cultural do Estado do Tocantins para adoção das medidas legais;

3.3.2 somente serão considerados inscritos os projetos que cumpram com os itens descritos neste edital postados ou entregues na Fundação Cultural do Estado do Tocantins até às 18h do dia 11 de abril de 2008.

4.0 SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas fases:

4.1.1 primeira fase: a Comissão de Habilitação Documental, composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) servidores da Fundação Cultural do Estado do Tocantins e 01 (um) convidado, fará a análise dos documentos exigidos pelo presente edital;

4.1.2 segunda fase: a Comissão de Seleção, formada por 05 (cinco) membros de reconhecida capacidade na área cultural, será responsável pela avaliação e aprovação dos projetos habilitados.

4.2 Serão selecionados 05 (cinco) projetos nas áreas de música, teatro, dança e audiovisual e 10 (dez) projetos na área de oficina. Em caso de empate, caberá ao presidente da Comissão de Seleção a decisão de desempate.

4.3 A Comissão de Seleção poderá rejeitar os projetos, caso considere que nenhum dos trabalhos apresente qualidade suficiente para ser selecionado.

4.4 A Comissão de Seleção é soberana, em suas respectivas funções, sendo admitido, entretanto, recurso para a Presidência da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado, cuja atribuição nesse caso, limita-se ao reenvio da matéria para nova avaliação do projeto pela Comissão de Seleção, que decidirá em última instância.

4.5 Os projetos inscritos, não contemplados, estarão à disposição para serem devolvidos até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Decorrido esse prazo, passarão a fazer parte do acervo da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

5.0 CONTRATAÇÃO

5.1 Os projetos selecionados nas áreas de oficina, música, teatro, dança e audiovisual, para circulação no Projeto BR – Arte e Cultura serão contratados pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins para desempenhar as atividades obedecendo estritamente à ordem de classificação.

5.2 A execução dos projetos contratados deverá ser exatamente como constante no projeto inscrito.

5.3 É facultado à Fundação Cultural do Estado do Tocantins substituir os projetos selecionados impossibilitados de contratação obedecendo a ordem de classificação.

5.4 Artistas ou grupos selecionados que não cumprirem o contrato ficarão impedidos de se inscreverem nos projetos da Fundação Cultural do Estado do Tocantins por um período de 01 (um) ano.

5.5 Os valores correspondentes às contratações serão de:

5.5.1 R\$ 500,00 (quinhentos reais) por oficina (os cachês sofrerão os descontos previstos na legislação em vigor);

5.5.2 R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação para grupos de teatro, dança e música (os cachês sofrerão os descontos previstos na legislação em vigor);

5.5.3 R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada filme a ser exibido durante a circulação do Projeto BR-Arte e Cultura no ano de 2008;

5.6 Não será permitida a presença de acompanhante, salvo as hipóteses descritas nos termos da legislação em vigor.

5.7 A substituição de artista ou membros dos grupos só será permitida mediante justificativa formal apresentada à Fundação Cultural do Estado do Tocantins com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento.

5.8 Caberá à Fundação Cultural do Estado do Tocantins, avaliar o pedido de substituição, havendo a possibilidade de rescisão contratual, no caso de não aceitação.

5.9 O contrato é de igual teor para todos os artistas ou grupos não havendo a possibilidade de adaptação para casos excepcionais.

5.9.1 É facultado ao artista ou grupo contemplado a assinatura do contrato, de acordo com a sua disponibilidade, sendo que a renúncia a qualquer apresentação deverá ser feita mediante justificativa endereçada à Fundação Cultural do Estado do Tocantins, até 05 (cinco) dias úteis que antecede o evento;

5.9.2 Havendo o impedimento inescusável do cumprimento de qualquer cláusula do contrato, aplicar-se-á o disposto no item

5.3, além da impossibilidade de recebimento dos valores descritos.

6.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A Comissão de Seleção, mediante ata de conclusão dos trabalhos, deverá apresentar à Fundação Cultural do Estado do Tocantins o resultado dos projetos selecionados até 20 (vinte) dias úteis após a data limite para inscrições, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período.

6.2 É de competência da Fundação Cultural do Estado do Tocantins o encaminhamento do resultado da seleção para publicação no Diário Oficial, bem como para os demais veículos de comunicação.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A estrutura do Projeto BR Arte e Cultura é composta de: PA 16 com 06 (seis) retornos, duas mesas de 32 canais, 01 (um) cubo de baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) cubo de teclado, 01 (uma) bateria base, microfones suficientes para 01 (uma) banda e 06 (seis) microfones sem fio (headset). Palco medindo 50 m² e um camarim coletivo com um espelho grande (não dispõe de banheiro), iluminação com 24 (vinte e quatro) canhões PAR foco 05 e mesa analógica de 12 (doze) canais.

7.2 A inscrição do projeto implica aceitação, por parte do(s) autor(es), ou responsável(eis) de todas as disposições constantes no presente edital.

7.3 A Comissão poderá selecionar projetos em número inferior ao quantitativo previsto neste edital ou em número superior para manutenção de cadastro de reserva em caso de necessidade de substituição.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, subsidiada, se necessário, pela Assessoria Jurídica da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência, aos 11 de fevereiro de 2008.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL**

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: CONTROLE DE ZONÓSES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo ato Nº 563, de 12/02/07, publicado no DOE Nº 2.348, de 13/02/07, torna público a realização do Processo de Seleção e Matrícula para o Curso de Especialização Vigilância em Saúde: Controle de Zoonoses, cujas vagas se destinam, na sua maioria, a funcionários públicos da área da saúde, que tenham atividades vinculadas às práticas de vigilância em saúde, e ou pesquisa em saúde no âmbito do Estado do Tocantins e, em menor proporção, a profissionais que atuam no setor agropecuário, que tenham atividades vinculadas às práticas de saúde animal, sobretudo no controle de zoonoses no âmbito do Estado do Tocantins, e a profissionais sem vínculo empregatício de caráter público.

1. Informações Gerais

Objetivo do Curso

Formar especialistas em Vigilância em Saúde, com enfoque no controle de zoonoses, capazes de realizar trabalho integrativo, considerando as dimensões sócio-históricas, técnico-operacionais e científicas da Saúde Coletiva, tendo por sustentação os processos de comunicação, educação permanente e reprodução de conhecimentos em vigilância, para o desenvolvimento de uma ação transformadora em observância aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Descrição do Curso

O programa está estruturado nos seguintes eixos, a saber:

- Eixo I: Educação, saúde e sociedade;
- Eixo II: Ferramentas de vigilância em saúde;
- Eixo III: Vigilância em saúde;
- Eixo IV: SUS - Políticas de saúde;
- Eixo V: Vigilância em zoonoses;
- Eixo VI: Planejamento das ações de vigilância em saúde.

A integralização curricular está prevista para 18 (dezoito) meses, contemplando 12 unidades modulares e atividades complementares, totalizando 460 horas (quatrocentos e sessenta horas). As unidades modulares serão presenciais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, ministradas durante uma semana, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, na sede da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, situada à Av. Dionísio Farias, N° 838, Bairro de Fátima, Araguaína-TO.

Início: 05/05/2008 Término: 17/11/2009

2. Das Vagas

2.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas:

2.1.1 Vinte vagas para funcionários públicos municipais, estaduais ou federais, em pleno exercício funcional, que tenham atividades ligadas ao SUS - Sistema Único de Saúde, ou a área de ensino em saúde no Estado do Tocantins, voltadas para área de Vigilância em Saúde ou vinculadas;

2.1.2 Duas vagas para servidores da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins;

2.1.3 Três vagas para funcionários públicos municipais, estaduais ou federais, em pleno exercício funcional, que tenham atividades ligadas ao setor agropecuário, no Estado do Tocantins, voltadas para área de Defesa Sanitária Animal.

2.1.4 Cinco vagas para profissionais sem vínculo empregatício de caráter público;

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público destinado, poderão ser preenchidas por outro público previsto nesse edital, que tiver sido selecionado conforme ordem de classificação.

3. Das Inscrições Para o Processo Seletivo

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 25 de março de 2008. Os candidatos deverão preencher o "Formulário de Inscrição" disponível no site, www.fmt.to.gov.br, o qual deverá ser impresso, assinado e apresentado, pessoalmente, ou por meio de procuração ou encaminhado via Correios, à secretaria do Instituto de Medicina Tropical - IMT juntamente com os documentos listados abaixo. Somente serão aceitas inscrições postadas via correios até o dia 25/03/2008.

3.2 Para que a inscrição seja homologada é obrigatória a apresentação e/ou envio via correios de toda a documentação abaixo exigida para a secretaria do Instituto de Medicina Tropical. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

3.3 Os candidatos deverão apresentar as cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos:

3.3.1 Curriculum vitae preenchido de acordo com o modelo disponível no site da FMT, www.fmt.to.gov.br, ou modelo lattes;

3.3.2 Carteira de Identidade (frente e verso);

3.3.3 Cadastro de Pessoas Físicas CPF (frente e verso);

3.3.4 Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;

3.3.5 No caso de ser servidor público, declaração de lotação do servidor/candidato, expedida pelo Setorial de Recursos Humanos do órgão de origem, para efeito de comprovação do vínculo com o SUS ou ao setor agropecuário/Defesa Sanitária Animal;

3.3.6 Declaração de liberação firmada por autoridade competente e/ou superior do órgão/empresa em que o candidato está lotado/vinculado, para caso de eventual aprovação e ingresso, cursar a especialização;

3.4 Inscrição realizada por meio de procuração será necessária que o procurador no momento da inscrição apresente sua cédula de identidade.

4. Do Processo Seletivo

A primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital será realizada na Escola Estadual Professor João Alves Batista "Colégio Estadual", situada à Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 661 Centro CEP – 77.804-120, Araguaína - TO, e a segunda etapa será realizada na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no endereço Av. Dionísio Farias, nº 838 Bairro de Fátima CEP - 77.814-350, Araguaína-TO.

A seleção dos candidatos inscritos será realizada em duas etapas: Primeira Etapa Caráter Eliminatório e a Segunda Etapa caráter Classificatório.

4.1 Primeira Etapa: Prova objetiva e/ou subjetiva levará em consideração a capacidade de análise, interpretação e síntese de textos contendo assuntos referentes às atividades de serviços de Vigilância em Saúde, a capacidade de escrita, desenvolvimento de raciocínio lógico, coerência e criatividade.

4.1.1 Em função dos critérios de pontuação mencionados, não há indicação de bibliografia prévia para a realização do concurso;

4.1.2 Pontuação da Primeira Etapa (Valor de zero a 10 pontos);

4.1.3 Obrigatória à apresentação da carteira de identidade ou documento equivalente com foto, nesta etapa;

4.1.4 O candidato deverá apresentar-se no local da prova meia hora antes do início previsto, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após o horário determinado para início;

4.1.5 Data: 12 de abril de 2008;

4.1.6 Horário: das 9:00 às 12:00.

4.2 Resultado da 1ª etapa: O gabarito oficial preliminar da prova objetiva e/ou subjetiva será afixado no mural da Fundação de Medicina Tropical e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.fmt.to.gov.br, em 15 de abril de 2008;

4.2.1 Não serão fornecidas informações por telefone.

4.3 Segunda Etapa: Realizada por meio de Entrevista Presencial e Análise de Curriculum Vitae (Valor de zero a 10 pontos). Os critérios para a pontuação serão: Tempo de Serviço e/ou Coordenação na área em que está concorrendo à vaga, Participação em Projetos e/ou grupos de pesquisa na área pretendida, Visão Prospectiva, Capacidade de Articulação de Idéias e Trabalho em Coletivo.

4.3.1 Data: 18, 22 e 23 de abril de 2008;

4.3.2 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

4.4 Resultado da 2ª etapa: O resultado final estará disponível no dia 25 de abril de 2008. Será afixado no mural da FMT e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.fmt.to.gov.br.

4.4.1 O resultado será divulgado por ordem de alfabética dos candidatos. Não serão fornecidas informações por telefone;

4.4.2 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Instituto de Medicina Tropical até 90 após a divulgação do resultado final da seleção, mediante solicitação formal à Coordenação de Pós-Graduação lato sensu da FMT.

4.5 Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrições: 25 de fevereiro a 25 de março de 2008;
- Prova escrita: 12 de abril de 2008;
- Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas: 15 de abril de 2008 (a ser divulgado no mural da FMT, assim como no site www.fmt.to.gov.br);
- Recursos da Prova Objetiva: Até as 18:00 horas do dia 17 de abril de 2008;
- Entrevistas: 18, 22 e 23 de abril de 2008;
- Resultado final: 25 de abril de 2008 (divulgado no mural da FMT, assim como no site www.fmt.to.gov.br);
- Matrículas: 29 e 30 de abril (a serem realizadas na FMT);
- Aula inaugural: dia 05 de maio de 2008, às 19:00h.

5. Recursos

5.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e/ou subjetiva disporá de dois (02) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito, até as 18 horas do dia 17 de abril de 2008, ininterruptamente, conforme datas determinadas pelo Edital;

5.2 Casos Omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação Vigilância em Saúde: Controle de Zoonoses.

6. Critérios de Classificação

6.1 O resultado da primeira etapa – prova objetiva e/ou subjetiva será divulgado por ordem alfabética. Serão classificados no máximo dois (02) candidatos por vaga, totalizando no máximo sessenta (60) candidatos para a entrevista - 2ª etapa.

6.2 A classificação final será a média aritmética simples das duas etapas. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelo maior número de pontos na segunda etapa e prevalecerá, em última instância, aquele que tiver o maior tempo de formação Superior.

7. Das Matrículas

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo deverão realizar matrícula nos dias 29 e 30 de abril de 2008, pessoalmente ou por meio de procuração, mediante entrega e conferência dos documentos exigidos na Secretaria do Instituto de Medicina Tropical.

7.1 Fotocópias acompanhadas dos respectivos documentos originais ou fotocópias devidamente autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (frente e verso);
- Duas fotografias 3x4;
- Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Declaração do Setor de Recursos Humanos do órgão de origem do candidato;
- Contracheque comprovando o vínculo institucional e o número de matrícula (caso possua vínculo empregatício público).

- Declaração de liberação por parte da autoridade competente do órgão e/ou superior para cursar a especialização.

- Comprovante de pagamento da primeira parcela de mensalidade conforme descrito no item 8 deste edital.

7.2 Os aprovados que não efetivarem sua matrícula até às 18:00 horas, do dia 30 de abril de 2008 serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observando a ordem de classificação.

8. Da Mensalidade

8.1 Para os 30 (trinta) candidatos aprovados na especialização Vigilância em Saúde: Controle de Zoonoses, o pagamento deverá ser realizado em 18 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), os alunos deverão se dirigir à secretaria do Instituto de Medicina Tropical, para obtenção de informação sobre o documento de arrecadação - DARE.

8.1.1 Os valores aqui previstos não cobrem custos referente à execução de projetos de conclusão de curso.

8.2 O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que excepcionalmente, venha concluir o curso em prazo inferior ao período de 18 meses.

8.3 Na hipótese de desistência, abandono e/ou desligamento do curso, não haverá devolução dos valores pagos.

9. Titulação

9.1 O Instituto de Medicina Tropical – IMT outorgará diploma, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino.

9.2 O IMT não oferecerá bolsa de estudo, hospedagem, transporte, fotocópias a serem utilizadas durante o curso aos alunos que ingressarem no curso.

Endereço para envio da documentação/Outras informações

FMT - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
IMT - Instituto de Medicina Tropical
Av. Dionísio Farias, nº 838 Bairro de Fátima
77.814-350 - Araguaína - Tocantins
Tel.: (63) 3415-8300 ramal 32
Fax: (63) 3415-8332
E-mail: especializacao@fmt.to.gov.br
Horário de atendimento ao público: 14:00h às 18:00h
Homepage: <http://www.fmt.to.gov.br>

Araguaína - TO, 13 de fevereiro de 2008.

Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
Mantenedora

Carlos Walfredo Reis
Presidente

Hebert Lima Batista
Diretor de Informação em Saúde

Adriane de Andrade
Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Bruno Medrado de Araújo
Diretor do Instituto de Medicina Tropical
Mantida

Adriane de Andrade
Coordenador do Curso

EDITAL Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo ato Nº 563, de 12/02/07, publicado no DOE Nº 2.348, de 13/02/07, torna público a realização do Processo de Seleção e Matrícula para o Curso de Especialização Assistência Farmacêutica, cujas vagas se destinam a funcionários públicos da área da saúde, que tenham atividades vinculadas às práticas de assistência farmacêutica ou pesquisa em saúde no âmbito do Estado do Tocantins e a profissionais da área da saúde que tenham atividades vinculadas às práticas de assistência farmacêutica sem vínculo empregatício de caráter público.

1. Informações Gerais**Objetivo do Curso**

Formar especialistas em assistência farmacêutica, proporcionando conhecimentos científicos e práticos relacionados à gestão, à promoção da saúde e à atenção farmacêutica no âmbito dos serviços de saúde, a fim de capacitar o profissional para atuar dentro do ciclo de assistência farmacêutica, no âmbito público e privado, bem como promovendo a compreensão e análise da legislação sanitária relativa ao setor de medicamentos e sua interatividade com os demais campos concernentes à gestão da atenção e da assistência à saúde.

Descrição do Curso

O programa está estruturado nos seguintes eixos, a saber:

Eixo I: Políticas de Saúde;

Eixo II: Métodos/ Ferramentas/ Projetos Aplicados à Assistência Farmacêutica;

Eixo III: Assistência Farmacêutica;

Eixo IV: Gestão e Gerenciamento.

A integralização curricular está prevista para o máximo de 18 (dezoito) meses, contemplando 14 unidades modulares e atividades complementares, totalizando 408 horas (quatrocentos e oito horas). As unidades modulares serão presenciais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, ministradas quinzenalmente, quinta-feira das 17:00 às 22:00h, sexta-feira e sábado das 08 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, na sede da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, situada à Av. Dionísio Farias, Nº 838, Bairro de Fátima, Araguaína-TO.

Início: 08/05/2008 Término: 17/11/2008

2. Das Vagas**2.1 Serão oferecidas 35 (Trinta) vagas:**

2.1.1 Vinte vagas para funcionários públicos municipais, estaduais ou federais, em pleno exercício funcional, que tenham atividades ligadas ao SUS - Sistema Único de Saúde, ou a área de ensino e pesquisa em saúde no Estado do Tocantins, voltadas para área de assistência farmacêutica ou vinculadas;

2.1.2 Quinze vagas para profissionais da área da saúde sem vínculo empregatício de caráter público;

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público destinado, poderão ser preenchidas por outro público previsto nesse edital, que tiver sido selecionado conforme ordem de classificação.

3. Das Inscrições Para o Processo Seletivo

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 25 de março de 2008. Os candidatos deverão preencher o "Formulário de Inscrição" disponível no site, www.fmt.to.gov.br, o qual deverá ser impresso, assinado e apresentado, pessoalmente, ou por meio de procuração ou encaminhado via Correios, à secretaria do Instituto de Medicina Tropical - FMT juntamente com os documentos listados abaixo. Somente serão aceitas inscrições postadas até o dia 25/03/2008.

3.2 Para que a inscrição seja homologada é obrigatória a apresentação e/ou envio via correios de toda a documentação abaixo exigida para a secretaria do Instituto de Medicina Tropical. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

3.3 Os candidatos deverão apresentar as cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos:

3.3.1 Curriculum vitae preenchido de acordo com o modelo disponível no site da FMT www.fmt.to.gov.br, ou modelo lattes;

3.3.2 Carteira de Identidade (frente e verso);

3.3.3 Cadastro de Pessoas Físicas CPF (frente e verso);

3.3.4 Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;

3.3.5 No caso de ser servidor público, declaração de lotação do servidor/candidato, expedida pelo Setorial de Recursos Humanos do órgão de origem, para efeito de comprovação do vínculo com o SUS ou ao setor agropecuário/Defesa Sanitária Animal;

3.3.6 Declaração de liberação firmada por autoridade competente e/ou superior do órgão/empresa em que o candidato está lotado/vinculado, para caso de eventual aprovação e ingresso, cursar a especialização;

3.4 Inscrição realizada por meio de procuração será necessária que o procurador no momento da inscrição apresente sua cédula de identidade.

4. Do Processo Seletivo

A primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital será realizada na Escola Estadual Professor João Alves Batista "Colégio Estadual", situada à Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 661 Centro CEP – 77.804-120, Araguaína - TO, e a segunda etapa será realizada na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no endereço Av. Dionísio Farias, nº 838 Bairro de Fátima CEP - 77.814-350, Araguaína-TO.

A seleção dos candidatos inscritos será realizada em duas etapas: Primeira Etapa Caráter Eliminatório e a Segunda Etapa caráter Classificatório.

4.1 Primeira Etapa: Prova objetiva e/ou subjetiva levará em consideração a capacidade de análise, interpretação e síntese de textos, a capacidade de escrita, desenvolvimento de raciocínio lógico, coerência e criatividade.

4.1.1 Em função dos critérios de pontuação mencionados, não há indicação de bibliografia prévia para a realização do concurso;

4.1.2 Pontuação da Primeira Etapa (Valor de zero a 10 pontos);

4.1.3 Obrigatória à apresentação da carteira de identidade ou documento equivalente com foto, nesta etapa;

4.1.4 O candidato deverá apresentar-se no local da prova meia hora antes do início previsto, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após o horário determinado para início;

4.1.5 Data: 12 de abril de 2008;

4.1.6 Horário: das 9:00 às 12:00.

4.2 Resultado da 1ª etapa: O gabarito oficial preliminar da prova objetiva e/ou subjetiva será afixado no mural da FMT e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fmt.to.gov.br>, em 15 de abril de 2008;

4.2.1 Não serão fornecidas informações por telefone.

4.3 Segunda Etapa: Realizada por meio de Entrevista Presencial e Análise de Curriculum Vitae (Valor de zero a 10 pontos). Os critérios para a pontuação serão: Tempo de Serviço e/ou Coordenação na área em que está concorrendo a vaga, Participação em Projetos e/ou grupos de pesquisa na área pretendida, Visão Prospectiva e Capacidade de Articulação de Idéias e Trabalho em Coletivo.

4.3.1 Data: 18, 22 e 23 de abril de 2008;

4.3.2 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

4.4 Resultado da 2ª etapa: O resultado final estará disponível no dia 25 de abril de 2008. Será afixado no mural da FMT e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fmt.to.gov.br>.

4.4.2 O resultado será divulgado por ordem alfabética dos candidatos. Não serão fornecidas informações por telefone;

4.4.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Instituto de Medicina Tropical até 90 após a divulgação do resultado final da seleção, mediante solicitação formal à Coordenação de Pós-Graduação lato sensu da FMT.

4.5 Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrições: 25 de fevereiro a 25 de março de 2008;
- Prova escrita: 12 de abril de 2008;
- Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas: 15 de abril de 2008 (a ser divulgado no mural da FMT, assim como no site www.fmt.to.gov.br);
- Recursos da Prova Objetiva: Até as 18:00 horas do dia 17 de abril de 2008;
- Entrevistas: 18, 22 e 23 de abril de 2008;
- Resultado final: 25 de abril de 2008 (divulgado no mural da FMT, assim como no site www.fmt.to.gov.br);
- Matrículas: 29 e 30 de abril (a serem realizadas na FMT);
- Aula inaugural: dia 08 de maio de 2008, às 19:00h.

5. Recursos

5.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e/ou subjetiva disporá de dois (02) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito, até as 18 horas do dia 17 de março de 2008, ininterruptamente, conforme datas determinadas pelo Edital;

5.2 Casos Omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica.

6. Critérios de Classificação

6.1 O resultado da primeira etapa – prova objetiva e/ou subjetiva será divulgado por ordem alfabética. Serão classificados no máximo dois (02) candidatos por vaga, totalizando no máximo setenta (70) candidatos para a entrevista - 2ª etapa.

6.2 A classificação final será a média aritmética simples das duas etapas. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelo maior número de pontos na segunda etapa e prevalecerá, em última instância, aquele que tiver o maior tempo de formação Superior.

7. Das Matrículas

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo deverão realizar matrícula nos dias 29 e 30 de abril de 2008, pessoalmente ou por meio de procuração, mediante entrega e conferência dos documentos exigidos na Secretaria do Instituto de Medicina Tropical.

7.1 Fotocópias acompanhadas dos respectivos documentos originais ou fotocópias devidamente autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (frente e verso);
- Duas fotografias 3x4;
- Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

- Declaração do Setor de Recursos Humanos do órgão/empresa de origem do candidato;

- Contracheque comprovando o vínculo institucional e o número de matrícula (caso possua vínculo empregatício público).

- Declaração de liberação por parte da autoridade competente do órgão e/ou superior em que o candidato está lotado para no caso do eventual ingresso, cursar a especialização.

- Comprovante de pagamento da primeira parcela de mensalidade conforme descrito no item 8 deste edital.

7.2 Os aprovados que não efetivarem sua matrícula até às 18:00 horas, do dia 30 de abril de 2008 serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observando a ordem de classificação.

8. Da Mensalidade

8.1 Para os 35 (trinta e cinco) candidatos aprovados na especialização Assistência Farmacêutica, o pagamento deverá ser realizado em 18 parcelas mensais de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), os alunos deverão se dirigir à secretaria do Instituto de Medicina Tropical, para obtenção de informação sobre o documento de arrecadação - DARE.

8.1.1 Os valores aqui previstos não cobrem custos referente à execução de projetos de conclusão de curso.

8.2 O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que excepcionalmente, venha concluir o curso em prazo inferior ao período de 18 meses.

8.3 Na hipótese de desistência, abandono e/ou desligamento do curso, não haverá devolução dos valores pagos.

9. Titulação

9.1 O Instituto de Medicina Tropical – IMT outorgará diploma, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino.

9.2 O IMT não oferecerá bolsa de estudo, hospedagem, transporte, fotocópias a serem utilizadas durante o curso aos alunos que ingressarem no curso.

Endereço para envio da documentação/Outras informações

FMT - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 IMT - Instituto de Medicina Tropical
 Av. Dionísio Farias, nº 838 Bairro de Fátima
 77.814-350 - Araguaína - Tocantins
 Tel.: (63) 3415-8300 ramal 32
 Fax: (63) 3415-8332
 E-mail: especializacao@fmt.to.gov.br
 Horário de atendimento ao público: 14:00h às 18:00h
 Homepage: <http://www.fmt.to.gov.br>

Araguaína - TO, 13 de fevereiro de 2008.

Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 Mantenedora

Carlos Walfredo Reis
 Presidente

Hebert Lima Batista
 Diretor de Informação em Saúde

Adriane de Andrade
 Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Bruno Medrado de Araújo
 Diretor do Instituto de Medicina Tropical
 Mantida

Adriane de Andrade
 Coordenador do Curso

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIANº 24/RET,
de 12 de fevereiro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 003/2008, de 23 de janeiro de 2008, apenas quanto ao texto de seu art. 1º, que passa a considerar a seguinte redação:

“Art. 1º - Determinar que a folha de pagamento dos aposentados e dos pensionistas vinculados ao RPPS-TO, cuja elaboração e confecção é de responsabilidade deste Órgão, seja processada a partir da competência fevereiro/2007, exclusivamente pelo Sistema de Gestão Previdenciária – EPREV (Módulo Folha de Pagamento), sob a supervisão da Superintendência da Gestão Previdenciária”.

PORTARIA Nº 24/AP, de 13 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea “a”, item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 718076-4, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência “G”, fixando o benefício no valor de R\$ 2.086,83 (dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), proporcional a 19 (dezenove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000773. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 25/AP, de 13 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DIRCE PEREIRA AIRES, matrícula nº 54380-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000566. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 26/AP, de 13 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a” 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55 *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 18 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora OLIVIA SIRQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 840368-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000333. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 27/AP, de 13 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a” 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55 *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 18 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput* da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA SOLIMÁ GOMES DA SILVA, matrícula nº 122025-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000722. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO NATURATINS
Nº074 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12), e nos termos do Artº 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUSIANE MENESES NUNES, Assistente, matrícula funcional n.º 837785-5, para responder pela Coordenadoria de Finanças, em substituição do titular LUIZ CARLOS TEODORO Coordenador de Finanças, matrícula funcional nº 828635-3, no período de 30/01/2008 a 13/02/2008 que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº076,
DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

MARCAR o gozo das férias legais do servidor LUIZ CARLOS TEODORO matrícula n.º 828635-3 Coordenador de Finanças, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2002/2003, no período de 30/01/08 a 13/02/08.

**PORTARIA NATURATINS N.º 100,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artº 86 da Lei Nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora EDVANIA PEREGRINI CAMPOS, matrícula n.º 866016-6 Assessor Operacional I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a partir de 22/02/2008 restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias para gozá-los em 21/07/08 a 14/08/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº101,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

MARCAR o gozo das férias legais da servidora ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS matrícula n.º 826304-3, Coordenadora de Controle Interno, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2005/2006, no período de 13/02/2008 a 13/03/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº103,
DE 06 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

MARCAR o gozo das férias legais do servidor IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA matrícula n.º 865287-2 Gerente de Núcleo I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2005/2006, no período de 07/01/08 a 19/01/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 104
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DŚG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12), e nos termos do Art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT, Assessor Especial, matrícula funcional n.º 844685-7, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição da titular ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS Coordenador de Controle Interno, matrícula funcional nº 826304-3, no período de 13/02/08 a 13/03/08 que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº105,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO matrícula n.º 676349-9 Diretor de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2005/2006, prevista para 11/02/08 a 11/03/08, assegurando-lhe o direito de goza-las em 02/06/08 a 01/07/08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2008

CONTRATO N.º 001/2008
PROCESSO Nº 2007 1431 000190
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS
CONTRATADA: AUTO POSTO ANTERO LTDA
OBJETO: O presente instrumento decorre da dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V da lei licitatória, objetivando a contratação para o fornecimento de combustíveis, em específico 1.200 litros de gasolina e 9.600 litros de óleo diesel para abastecimento dos veículos do NATURATINS, objetivando atender as atividades operacionais do Parque Estadual do Jalapão, durante doze meses, contados da assinatura do contrato, em conformidade com o procedimento licitatório – Convite nº 179/2007, respeitando-se o valor total de R\$ 26.472,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e os valores unitários propostos pelo CONTRATADO, conforme fls. 36/37 do processo administrativo.
CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 18542008140520000
FONTE DE RECURSOS: 000666666
NATUREZA DA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 26.472,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2008 até 08/02/2009.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – CONTRATANTE.
HUMBERTO ANTERO DE SOUZA – AUTO POSTO ANTERO LTDA - CONTRATADO.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 13,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso III, e 32, inciso I, da Lei nº 8.934/94; nos arts. 1º, inciso III, 7º, inciso III, alínea “a” e 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.800/96; nos arts. 1º e 8º, do Decreto nº 21.981/32; no art. 6º, da Instrução Normativa nº 83, de 07 de janeiro de 1999, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC,

RESOLVE:

Art. 1º MATRICULAR a Srª ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, sob nº 13.02.011, para o exercício da profissão de Leiloeira Pública Oficial no Estado do Tocantins, conforme processo nº 08/000912-3, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2008.

Ata Número: 121

Despachos de 01 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 08/001108-0 Ilespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S.A., 08/001109-8 Ilespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S.A., 08/001110-1 Ilespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S.A., 08/001305-8 Agencia De Fomento Do Estado Do Tocantins S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 08/000744-9 Banco Bradesco S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/001017-2 Investco S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERAÇÃO: 08/000696-5 Rimene Empreendimentos E Participações S.A., 08/000698-1 Ramata Empreendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 07/022759-4 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 07/018275-2 Porto Franco Energética S.A., 07/022273-8 Tobasa Bioindustrial De Babaçu S.A., 07/022471-4 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 07/022773-0 Fazenda Terra Boa Ltda, 08/000272-2 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA

EMPRESA / EMPRESÁRIO: 07/022839-6 Siderúrgica Norte Brasil S. A, 08/001216-7 Siderúrgica Norte Brasil S. A, 08/001217-5 Siderúrgica Norte Brasil S.A, 08/001797-5 Banco Bmg S.A., ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/022470-6 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 08/000391-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, PROCURACAO: 07/020083-1 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 08/000023-1 A Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Sinobras, 08/000273-0 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 08/000274-9 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 08/000697-3 Rimene Empreendimentos E Participações S.A., 08/000699-0 Ramata Empreendimentos E Participações S.A., 08/000742-2 Javaés S.A. Agropecuária, 08/000743-0 Fazenda Terra Boa S.A., 08/001798-3 Banco Bmg S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIALIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 07/001731-0 Orla Interline Ltda, 07/016985-3 Barbosa E Lobo Ltda, 07/020550-7 Lgv Representação Comercial De Produtos Agropecuários Ltda, 07/021433-6 Parque De Vaquejada Maria Irani Ltda, 07/021772-6 M & M Informática Ltda, 07/021816-1 Guaraf Distribuidora De Ferro E Aço Ltda, 07/022225-8 Honorato & Matias Ltda, 07/022249-5 Sousa & Almeida Ltda, 07/022332-7 Teixeira Express Ltda, 07/022408-0 Representações S.F. Ltda, 07/022416-1 Formato Indústria E Comércio De Moveis Ltda, 07/022484-6 Duaquin Comercio E Representação Ltda, 07/022555-9 Ibaca - Instituto Biomédico De Analise Clinica E Ambiental Ltda, 07/022581-8 Pró-Fisio - Clinica De Fisioterapia Ltda, 07/022625-3 Miranda Representações Ltda, 07/022633-4 Ferreira & Quixabeira Ltda, 07/022657-1 Carvalho & Rodrigues Ltda, 07/022660-1 Duarte & Alves Ltda, 07/022663-6 Figueira & Vasconcelos Ltda, 07/022827-2 M Estival & Cia Ltda, 07/022834-5 Texane Representações De Cosméticos Ltda, 07/022836-1 Dias E Lira Ltda, 07/022850-7 Xambica Turismo Ltda, 08/000012-6 B & J Serviços Automotivo Ltda, 08/000020-7 Agroindústria De Pescado Barra Mansa Ltda, 08/000033-9 F. L. Potokhotski E Cia Ltda, 08/000037-1 G V Car Acessórios Para Veículos Ltda, 08/000039-8 Arantes & Valadares Ltda, 08/000046-0 Só Empréstimos Financiamentos E Seguros Ltda, 08/000049-5 Sousa Medicamentos E Perfumaria Ltda, 08/000062-2 S. M. De Carvalho & Cia Ltda, 08/000076-2 Cezianno M Barros & Cia Ltda, 08/000107-6 Califórnia Transportes Rodoviários Ltda, 08/000128-9 Sousa & Cortez Ltda, 08/000185-8 Total Átis Corretora De Seguros E Previdência Ltda, 08/000190-4 Fernandes & Resplandes Ltda, 08/000195-5 Ligeirinho Industria & Comercio De Moveis Ltda, 08/000204-8 Freire E Guimarães Ltda, 08/000308-7 J.P.R. Representações De Cosméticos Ltda, 08/000344-3 Alameda & Bucar Ltda, 08/000346-0 Gomes E Martins Ltda, 08/000358-3 Belgrado Corretora De Seguros Ltda, 08/000364-8

Nazário & Gonçalves Ltda, 08/000379-6 Isaías Viagens E Turismo Ltda, 08/000381-8 Agroindustrial De Frutas E Carnes Progresso Ltda, 08/000382-6 S M Industria, Serviço E Comercio De Peças Para Veículos Ltda, 08/000393-1 Ccm Ltda, 08/000408-3 Macedo Construtora Ltda, 08/000428-8 Refratins Fabricação De Produtos Refratários Ltda, 08/000445-8 Vestuário Blitz Modas Ltda, 08/000461-0 Joary Comércio De Madeiras E Material Para Construção Ltda, 08/000474-1 Sabrina Baby Ltda, 08/000487-3 Galvagni & Galvagni Ltda, 08/000505-5 Arantes & Soares Ltda, 08/000583-7 Santa Ana Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda, 08/000588-8 Mota E Vieira Ltda, 08/000622-1 Aires & Vitorino Ltda, 08/000663-9 Reginaldo Da Silva Lima & Cia Ltda, 08/000679-5 Construbarros Comercio De Materiais De Construção Ltda, 08/000683-3 Palmas Locações De Equipamentos E Veículos Ltda, 08/000684-1 Palmas Locações De Equipamentos E Veículos Ltda, 08/000702-3 Comercial De Alimentos Extra Ltda, 08/000731-7 Mr. Pólo Comércio De Roupas E Calçados Ltda, 08/000733-3 Êxito Factoring Paraíso Fomento Mercantil Ltda, 08/000737-6 Sales & Pereira Ltda, 08/000740-6 Lanchonete Segredo Do Sabor Ltda, 08/000773-2 Pedro Marinho & Cia Ltda, 08/000796-1 Vieira E Lopes Ltda, 08/000813-5 Borges E Assunção Ltda, 08/000815-1 Silva E Brandão Ltda, 08/000827-5 Donaire Comércio De Móveis Planejados Ltda, 08/000837-2 Camargo Medicamentos E Perfumaria Ltda, 08/000862-3 Engepred Construtora Ltda, 08/000932-8 Planeta Materiais Para Construção Ltda, 08/000950-6 Pessoaall Rh Gestão E Desenvolvimento De Pessoas Ltda, 08/000956-5 W. C. Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda, 08/000985-9 Mr Comércio De Medicamentos Ltda, 08/000994-8 Farias E Teles Ltda, 08/001002-4 Constructor Engenharia Ltda, 08/001009-1 Bless Comercio De Cosméticos E Perfumaria Ltda, 08/001033-4 Tavares & Rosa Ltda, 08/001040-7 Montagem Monte Brasil Ltda, 08/001053-9 Carbajall Duarte Martins E Cia Ltda, 08/001123-3 Soares & Costa Ltda, 08/001137-3 Clinica Dentaria Paraíso Ltda, 08/001139-0 Alves & Nery Ltda, 08/001141-1 Montelo & Oliveira Ltda, 08/001152-7 Armazém Das Flores Ltda, 08/001172-1 Carvoaria Freitas Ltda, 08/001210-8 H.R.L. Da Silva & Cia Ltda, 08/001212-4 Brum & Cia Ltda, 08/001234-5 P. K. Comércio De Confecções Ltda, 08/001290-6 Jr Climatização Ltda, 08/001294-9 Instituto De Mediação E Justiça Arbitral Do Tocantins Ltda, 08/001321-0 R M Barbosa & Cia Ltda, 08/001325-2 Pontes & Pontes Ltda, 08/001333-3 Santos & Diniz Ltda, 08/001337-6 S. M. Rocha E Cia Ltda, 08/001345-7 Domínio Contabilidade Ltda, 08/001348-1 Braga & Barroso Ltda, 08/001359-7 Estância São Domingos Comercio De Água De Coco Ltda, 08/001363-5 Construtora Costeira Ltda, 08/001390-2 Aquino & Soares Ltda, 08/001409-7 Dilmar De Lima Junior & Cia Ltda, 08/001413-5 Comercial De Moveis R H Ltda, 08/001430-5 Motor Forte

Comercio De Peças E Serviços De Motores Ltda, 08/001447-0 Henrique & Martins Ltda, 08/001469-0 Tupy Comercio De Gás Ltda, 08/001489-5 Zambellynny Engenharia Ltda, 08/001502-6 Equip 1.000 Equipamentos E Peças Ltda, 08/001504-2 Shop 1.000 Supermercado E Lanchonete Ltda, 08/001509-3 Mais Uma Publicidade & Propaganda Ltda, 08/001533-6 Nossa Loja Ltda, 08/001539-5 Cerâmica A Padroeira Ltda, 08/001561-1 Centro Automotivo Lima Ltda, 08/001600-6 Vieira E Gontijo Ltda, 08/001610-3 Miguel Vicente De Araújo & Filho Ltda, 08/001642-1 Magalhães & Arruda Ltda, 08/001649-9 Fecchio E Moreira Ltda, 08/001654-5 Ferreira & Barros Ltda, 08/001698-7 Mello E Mello Ltda, 08/001713-4 Mundo Gospel Comercio De Produtos Evangélicos Ltda, 08/001791-6 Machado & Silva Ltda, 08/001845-9 Góis & Fiqueredo Ltda, 08/001884-0 Instituto Tocantinense De Especialização E Apoio A Segurança De Transito Ltda, 08/001896-3 Oliveira De Carvalho & Santos Ltda, 08/001898-0 Yamamoto & Yamamoto Ltda, 08/001915-3 Tw - Com. & Dist. De Artigos Esportivos Ltda, 08/001927-7 Castilho & Costa Ltda, ALTERAÇÃO: 06/005380-1 Teixeira & Garcia Ltda, 07/016953-5 E C Dantas E Cia Ltda Me, 07/016956-0 A P Comercio De Pecas Para Veículos Ltda Me, 07/016972-1 Mendonça E Schmitt Ltda Me, 07/016990-0 Ribeiro E Benze Ltda, 07/018293-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Geram Norte Ltda Me, 07/018393-7 Ribeiro E Fidelis Ltda Me, 07/018682-0 Toc Indústria E Comércio De Bebidas Ltda Me, 07/020727-5 Andrade & Barros Ltda Me, 07/020824-7 Menezes & Lopes Ltda Me, 07/020886-7 Hotel Castelo Do Nesmag Ltda, 07/021000-4 Beija Flor Com Varej De Calçados Ltda Me, 07/021047-0 Construtora Vale Do Araguaia Ltda, 07/021717-3 Oliveira & Felix Ltda - Me, 07/021755-6 Palazzo Restaurante Ltda Me, 07/021763-7 Arcamp Comercio De Equipamentos De Refrigeração Ltda Me, 07/021837-4 Supermercado Alô Alô São Paulo Ltda Me, 07/021838-2 Tecidos Alô Alô São Paulo Ltda Me, 07/021971-0 Almeida & Bezerra Ltda - Me, 07/022017-4 Norbram Distribuidora De Bebidas Ltda, 07/022160-0 Rodrigues & Rodrigues Ltda Me, 07/022175-8 J J Segurança Eletrônica Ltda Me, 07/022186-3 Zenix Indústria De Artefatos De Cerâmica E Comercio De Materiais De Construção Ltda Epp, 07/022198-7 Porto-Coco Industria E Comercio De Derivados De Coco Verde Ltda, 07/022205-3 D4 Mármore E Transportes Ltda Me, 07/022298-3 Aires Nunes E Batista Ltda Me, 07/022343-2 M&M Industria E Comercio De Cocos Ltda Me, 07/022349-1 Mitsuisal Com De Prod Agropecuários Ltda Me, 07/022369-6 Osmiki - T I C R Ltda Me, 07/022374-2 Centro Educacional De Colinas Ltda - Me, 07/022414-5 Supermercado Batutão Ltda, 07/022415-3 Liberal & Liberal Ltda Me, 07/022428-5 F F A Noleto & Cia Ltda Me, 07/022431-5 E. P. De Oliveira & Cia Ltda - Me, 07/022432-3 Construtora Sucesso Ltda, 07/022441-2 Cm Comércio De Artigos De Informática Limitada,

07/022455-2 Mauricio E Germano Ltda Me, 07/022461-7 Matos & Lola Ltda, 07/022486-2 Espaço Contábil Ltda Me, 07/022562-1 V M Da Silveira & Cia Ltda - Me, 07/022572-9 Itaobi Hotel E Restaurante Ltda - Me, 07/022575-3 Livre Consultoria Ltda Me, 07/022611-3 Lvm Ltda, 07/022613-0 Safira Ltda - Me, 07/022614-8 Linhares & Rodrigues Ltda Me, 07/022620-2 Jesus & Jesus Ltda Me, 07/022642-3 Cefip - Centro De Fisioterapia De Palmas Ltda Me, 07/022650-4 Vegetal Life Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda - Me, 07/022656-3 A A B Locadora De Veículos Ltda, 07/022747-0 Dms - Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 07/022752-7 Macoplan - Com. De Equip. E Mat. P/ Escritório Ltda, 07/022753-5 E S P Construtora Ltda, 07/022758-6 Alencar Transportes Ltda Me, 07/022791-8 Gomes & Costa Ltda - Me, 07/022809-4 Fernandes E Barata Ltda Me, 07/022832-9 Gilson Reis Fernandes & Cia Ltda-Me, 07/022833-7 Mota Hotel Ltda, 07/022840-0 Colipilsen Comércio De Bebidas Ltda-Me, 07/022847-7 Formiga & Alves Ltda Me, 07/022849-3 D. S. Costa & Cia Ltda Epp, 07/022853-1 New Office Cargas E Encomendas Ltda Me, 07/022854-0 Real System Ltda Me, 07/022861-2 D'Presentes Comercio De Confeções Ltda Me, 08/000003-7 Dinâmica Artigos P/ Escritório E Papelaria Ltda Me, 08/000014-2 Faria & Paiva Ltda, 08/000021-5 Napolitana Ltda - Me, 08/000028-2 Miracer - Industria E Comércio De Artefatos Cerâmicos Ltda, 08/000042-8 T & O Comercio Ltda Me, 08/000051-7 Nacional Com. Atacadista De Lubrificantes Ltda Me, 08/000052-5 F R Chaves Miotto E Cia Ltda - Me, 08/000059-2 Comercial Moto Dias Ltda Epp, 08/000066-5 Juma Industria E Comercio De Carne Ltda, 08/000075-4 Marineide Ribeiro Barros Nestor E Cia Ltda Me, 08/000082-7 Reis & Reis Ltda - Me, 08/000091-6 Top Construtora Ltda, 08/000109-2 Autopeças Cunha Ltda Me, 08/000146-7 Dacosta Representações Ltda, 08/000152-1 Carol Comercio De Calçados Ltda Me, 08/000175-0 G & R Representações Ltda Me, 08/000276-5 Maderão Comercio De Madeiras Ltda Me, 08/000277-3 Drogaria Tocantins Ltda - Me, 08/000287-0 Hospital Do Rim De Araguaína Ltda Me, 08/000288-9 Centro De Formação De Condutores Palmas Ltda Me, 08/000300-1 Aliança Comercio De Moveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 08/000302-8 Eldorado Comercio De Medicamentos Ltda, 08/000305-2 Construtora Tocantins Ltda, 08/000306-0 Damaso E Monteiro Ltda Me, 08/000312-5 Lotérica Araguaia Ltda - Me, 08/000338-9 Giúlias Palace Hotel Ltda - Me, 08/000339-7 Comercial De Produtos Agropecuários Taguatinga Ltda Epp, 08/000348-6 Lfc Construções E Comercio Aministrativa Limitada Me, 08/000351-6 A & C Construções Ltda Epp, 08/000356-7 Pregão Comercio De Novos E Usados E Comunicação Visual Santos Ltda Me, 08/000362-1 Transportadora Gama Ltda Me, 08/000374-5 Construtora Bezerra Ltda Epp, 08/000384-2 Pk7 - Industria E Comercio Textil Ltda, 08/000385-0 M J F Costa & Cia Ltda

Me, 08/000387-7 Leão & Leite Ltda Me, 08/000398-2 Portal - Com De Material De Construção Ltda Me, 08/000399-0 J T Construtora Ltda Me, 08/000418-0 Bandeira & Abreu Ltda Me, 08/000419-9 Ana Maria, Marli & Wanderley Ltda Me, 08/000426-1 Lar Engenharia Ltda, 08/000429-6 Luky Agencia De Publicidade Ltda, 08/000440-7 Confeções Barros E Barros Ltda, 08/000467-9 M D F Comercio Varejista De Derivados De Petróleo Limitada Me, 08/000489-0 Agrofarm - Produtos Agroquímicos Ltda, 08/000496-2 Sono Rem Com De Aparelhos Magnetizados Ltda Me, 08/000507-1 Friboitins Derivados De Carne Ltda - Me, 08/000517-9 Bernardino, Silva & Silveira Ltda Me, 08/000519-5 Posto Augustinópolis Ltda, 08/000528-4 Exata Comercial De Veículos Ltda, 08/000535-7 Jaburu Diesel Ltda Epp, 08/000539-0 Bicimotos Com. Varej. De Peças Para Motos Ltda, 08/000547-0 Albuquerque & Albuquerque Ltda Me, 08/000581-0 São Bento Construções Ltda Me, 08/000582-9 F A R Coelho E Cia Ltda Me, 08/000592-6 Ebenezer Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda, 08/000601-9 Norte - Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/000606-0 Javi - Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/000619-1 T S I Tecnologia E Sistemas De Informação Ltda Me, 08/000626-4 Supermercado Netão Ltda, 08/000627-2 Nunes & Lopes Ltda Me, 08/000633-7 Ferreira & Alves Ltda Me, 08/000639-6 M&M Comercio De Moveis Ltda Me, 08/000655-8 M C Comercio De Confeções Ltda Me, 08/000656-6 Jn Comercio Varejista De Aparelhos De Comunicação E Informática Ltda Me, 08/000674-4 Er Comercio De Calçados Ltda - Me, 08/000686-8 Distribuidora De Ferro Gurupí Ltda Me, 08/000704-0 Comercio De Alimentos Migão Ltda - Epp, 08/000713-9 Construtora Fortnorte Ltda - Me, 08/000721-0 Sandra Maria Da Silva & Cia Ltda - Me, 08/000722-8 Papagaio Diesel Ltda, 08/000723-6 Transnativa Transporte Rodoviário De Cargas Ltda Me, 08/000726-0 Bananal Ecotour Ltda, 08/000727-9 Jalapão Corretora De Seguros Ltda, 08/000735-0 Comercial De Embalagens Caramuru Ltda, 08/000750-3 Jsws Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda Epp, 08/000767-8 Sinaltins Comunicação Visual Ltda - Me, 08/000771-6 Macrovox Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 08/000787-2 Centro Educacional De Informática Profissionalizante Do Tocantins Ltda, 08/000792-9 Perfil - Industria, Comercio E Serviços De Estruturas Metálicas Ltda Me, 08/000799-6 Keroita Distribuidora Presentes & Conveniência Ltda Me, 08/000823-2 Limatur Transportes E Turismo Ltda Me, 08/000836-4 Agrocosta Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/000840-2 Global Lux Do Brasil Distribuidora E Importadora De Relógio, Aces. E Prod. Ópticos Ltda Epp, 08/000843-7 Julio & Julio Ltda - Me, 08/000844-5 Restaurante Seara Ltda Me, 08/000858-5 Ramos & Brito Ltda Epp, 08/000866-6 Silva & Rocha Comercio De Tripas Ltda Me, 08/000874-7 D. S. Costa & Cia Ltda Epp, 08/000885-2 R G Construtora Ltda Epp, 08/000893-3 Nordeste Comercio E Representações De

Enxovais Ltda, 08/000894-1 Concrédito Representações De Empréstimos Consignados Ltda, 08/000905-0 C. N. Comercio De Peças Para Veículos Ltda Me, 08/000914-0 Prince Comercio Áudio E Instrumentos Musicais Ltda Me, 08/000916-6 Auto Posto Flor Do Norte Ltda, 08/000924-7 Rocha E Silva Ltda, 08/000927-1 Edson Pires De Almeida & Cia Ltda - Me, 08/000934-4 Nutri Comercio De Alimentos Ltda, 08/000935-2 Viana & Costa Ltda, 08/000948-4 Ludmylla Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/000949-2 Cidade Nova - Serviços De Comunicação E Assessoria & Ltda Me, 08/000951-4 Brito & Freire Ltda Me, 08/000958-1 E J E S Construção E Comercio Ltda, 08/000966-2 Comercial De Bicycletas Roda Mais Ltda Me, 08/000967-0 Defante & Lara Ltda Me, 08/000968-9 Hidromat Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 08/000983-2 Bar Della - Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 08/001000-8 Summer Hot Comércio Varejista De Vestuário Ltda Me, 08/001015-6 Eventus Shows E Publicidades Ltda, 08/001016-4 D A Daude E Cia Ltda Me, 08/001030-0 Comercial De Motos Casa Branca Ltda Me, 08/001032-6 Moto Sul Comercio De Peças Ltda Me, 08/001035-0 Tocantins Transportes E Logística Ltda Epp, 08/001043-1 J. P. Da Costa & Cia Ltda Me, 08/001047-4 R S Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 08/001055-5 Barros & Pereira Ltda Me, 08/001115-2 Mello Papelaria E Copiadora Ltda, 08/001127-6 Comercio De Aparelhos Auditivos Tocantins Ltda Me, 08/001136-5 Sérgio Rodrigues Da Silva & Cia Ltda Me, 08/001143-8 Hélio Comercio De Moveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 08/001147-0 Farmabela Com Varej De Prod Farmacêuticos Ltda Me, 08/001150-0 Recato Agroindústria Ltda Me, 08/001151-9 V T Transportes Ltda Me, 08/001192-6 Tapir Serviços E Edificações Ltda Me, 08/001204-3 Istofel & Santos Ltda Me, 08/001225-6 Medporto Comercio E Representação De Mat De Escritório Ltda Me, 08/001229-9 Rio Doce Construção E Incorporação Ltda Me, 08/001231-0 Saraiva & Cia Ltda Me, 08/001238-8 Patrick Carvalho Esteves Da Silva & Cia Ltda, 08/001239-6 Pax Infinito Serviços Funerários Ltda - Me, 08/001262-0 Campina Verde Industria E Comercio De Cereais Ltda, 08/001263-9 Armazéns Gerais Buritizal Ltda, 08/001266-3 Araguaia Agroveterinaria Ltda, 08/001268-0 Queiroz Perícia E Avaliação De Seguros Ltda Me, 08/001283-3 Distribuidora De Alimentos Ypê Ltda - Me, 08/001287-6 Ensercon Limitada - Me, 08/001296-5 Auto Campos Comercio De Maquinas Agrícolas Ltda Me, 08/001304-0 Restaurante Luz Do Sol Ltda -Me, 08/001332-5 Alencar E Costa Ltda, 08/001344-9 Smaniotto & Mendes Ltda Me, 08/001350-3 Mercatudo Comercio De Moveis E Eletrodoméstico Ltda - Me, 08/001354-6 Dubico Distribuidora De Bebidas Ltda, 08/001361-9 Auto Escola Sena Ltda Epp, 08/001372-4 Agrogas Comercio De Gás Liquefeito De Petróleo Ltda Epp, 08/001378-3 Jolive Santana Milhomem & Cia Ltda Me, 08/001398-8 Beleza Brasil Ltda - Me, 08/001406-2 Consplan - Construção Saneamento

E Planejamento Ltda, 08/001410-0 Tubo-Flex Industria E Comercio De Plásticos Ltda -Me, 08/001417-8 Construtora Serra Dourada Ltda Epp, 08/001427-5 Hanauer & Hanauer Ltda Me, 08/001433-0 Minart-Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 08/001435-6 Fama Industrial Ltda Me, 08/001436-4 Sm Comunicação Visual Ltda Me, 08/001437-2 Tcl Transações Comerciais Ltda Me, 08/001450-0 Industria E Comercio De Moveis Girassol Ltda - Me, 08/001481-0 São Bento Construções Ltda Me, 08/001485-2 Vitalis - Farmácia De Manipulação Ltda, 08/001499-2 Rg - Comercial E Construtora E Terraplanagem Ltda Epp, 08/001501-8 Lotérica Sorte Grande Ltda Me, 08/001523-9 Drogaria Saúde 21 Ltda Me, 08/001530-1 Portal - Com De Material De Construção Ltda Me, 08/001543-3 Colorin Industria E Comercio De Tintas Ltda, 08/001566-2 C R Junqueira & Cia Ltda Me, 08/001573-5 Comercial De Material De Construção Serra Grande Ltda Me, 08/001578-6 Rossini & Pinheiro Ltda Me, 08/001615-4 Straus Construtora Ltda, 08/001623-5 A C Almeida & Cia Ltda Me, 08/001626-0 Lopes & Mota Ltda, 08/001630-8 Hotel Rio Do Sono Ltda, 08/001652-9 Mineração Ribeiro Ltda Me, 08/001659-6 Santos Locações De Veículos Ltda, 08/001670-7 Oliveira Diesel Ltda Me, 08/001687-1 Ind E Com De Carnes E Derivados J C Ltda Me, 08/001689-8 R S = Comercial De Pecas E Equipamentos Para Refrigeração Ltda Me, 08/001705-3 Semprebom Tocantins Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/001728-2 Agrowalet Produção E Comercio De Sementes Ltda Me, 08/001839-4 Aro - Engenharia, Consultoria E Obras Ltda, 08/001861-0 Mage Representação E Transporte De Cereais Ltda Me, 08/001867-0 Construtora Village Ltda, 08/001919-6 So Retentores Com De Pecas Para Veículos Ltda Me, 08/001945-5 Serena Comercio De Água De Coco Ltda Me, 08/001955-2 Agrotec Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/001971-4 L F Marinho De Freitas & Cia Ltda Me, 08/001982-0 Emanuely P De Araújo & Irmãs Ltda Epp, 08/001999-4 Kothe Transportes E Serviços Ltda, 08/002106-9 Drha -Comércio Varejista De Aparelhos De Laboratórios Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/021247-3 Arena Serviços De Digitação E Acesso A Internet Ltda Me, 08/000437-7 Rodrigues & Amorim Ltda Me, 08/000566-7 R T De Sousa E Cia Ltda Me, 08/000820-8 Biótica Consultoria Sócio Ambiental Ltda, 08/001246-9 Construgás Com De Gás Ltda Me, 08/001441-0 Graniporto - Granitos Do Tocantins Ltda - Me, 08/001671-5 Brito & Sichelero Ltda Me, 08/001677-4 Industria De Pescados Face Das Águas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/013937-7 Instituto Educacional Heitor De Lima Cunha Ltda, 07/021543-0 Expresso União Ltda, 07/021768-8 Rebrav Locadora De Veículos Ltda, 07/021908-7 Minerva S.A., 07/022340-8 Tagua Revendedora De Diesel Ltda, 07/022543-5 Televisão Anhanguera De Araguaína Ltda, 07/022547-8 Televisão Rio Formoso Ltda, 07/

022548-6 Televisão Rio Formoso Ltda, 07/022549-4 Radio Som Juventude Ltda, 07/022550-8 Radio Som De Gurupí Ltda, 07/022551-6 Radio Padre Luso Ltda, 07/022659-8 Brasil Certificação Ltda, 08/000026-6 Novo Mundo Móveis E Utilidades Ltda, 08/000083-5 Rodobens Locadora De Veículos Ltda, 08/000104-1 Zero Computadores Ltda, 08/000124-6 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 08/000125-4 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 08/000281-1 Expresso União Ltda, 08/000291-9 Mega Card Consultoria E Serviços Financeiros Ltda, 08/000320-6 Porto Rodrigues Da Cunha Agropecuária E Participações Ltda, 08/000333-8 União Comercio Importação E Exportação Ltda, 08/000425-3 Exportadora Bom Retiro Ltda, 08/000829-1 Motobel Rental Locações De Maquinas E Veículos Ltda, 08/000857-7 Gpm Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda Me, 08/000867-4 Transloc Locação De Veículos Ltda, 08/000986-7 Capri Distribuidora E Atacadista De Insumos Industriais Ltda, 08/000987-5 Expresso União Ltda, 08/000996-4 Expresso União Ltda, 08/000997-2 Expresso União Ltda, 08/000998-0 Expresso União Ltda, 08/001049-0 Locavel Serviços Ltda, 08/001156-0 Transloc Locação De Veículos Ltda, 08/001162-4 Dominus Comercio, Importação E Exportação De Alimentos Ltda, 08/001165-9 Lojas Avenida Ltda, 08/001195-0 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001196-9 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001197-7 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001198-5 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001199-3 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001200-0 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001288-4 Barretto & Figueira Ltda Me, 08/001302-3 Prata & Pinto Ltda, 08/001336-8 Santa Izabel Alimentos Ltda, 08/001411-9 Construtora Regional Ltda, 08/001563-8 Campos Floridos Comercio De Cosméticos Ltda, 08/001712-6 Euro Locadora De Veículos Ltda, 08/002089-5 Dhalet Transportes Ltda -Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 08/001362-7 Auto Escola Sena Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/001553-0 Cruz & Moura Ltda Me, PROCURAÇÃO: 07/022299-1 Aires Nunes E Batista Ltda Me, 07/022442-0 Cm Comércio De Artigos De Informática Limitada, 07/022573-7 Itaobi Hotel E Restaurante Ltda - Me, 07/022577-0 Minerva S.A., 07/022597-4 Cm Comércio De Artigos De Informática Limitada - Me, EMANCIPAÇÃO: 08/000015-0 Faria & Paiva Ltda, PROCURAÇÃO: 08/000165-3 Maderão Comercio De Madeiras Ltda Me, 08/000207-2 Auto Posto Tocantins Ltda, 08/000297-8 Marcofel Comercio E Repres Ltda Me, 08/000313-3 Alves & Castro Ltda Me, 08/000378-8 Fiúza Comercio Varejista De Veículos Ltda Me, 08/000463-6 Joary Comercio De Madeiras E Material Para Construção Ltda, 08/000468-7 M D F Comercio Varejista De Derivados De Petróleo Limitada Me, 08/000486-5 Comac Tocantins Comercio De Maquinas Agrícolas Ltda, 08/000497-0 Sono Rem Com De Aparelhos Magnetizados Ltda Me, 08/

000629-9 Tapir Serviços E Edificações Ltda Me, 08/000714-7 Construtora Fortnorte Ltda - Me, 08/000755-4 Pão Nobre Ltda Me, 08/000821-6 Biótica Consultoria Sócio Ambiental Ltda, 08/000854-2 Jhj Comercial Ltda Me, 08/000868-2 Transloc Locação De Veículos Ltda, 08/001036-9 Agropecuária Fazenda Sudan Ltda, 08/001176-4 Comapi Agropecuária Ltda, 08/001218-3 Mundo Dos Ferros Distribuidora De Ferros E Aço Ltda, 08/001672-3 Brito & Sichelero Ltda Me, 08/001900-5 Weysfield & Mendes Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERAÇÃO: 08/001058-0 Pimenta & Barbosa, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 07/022246-0 Leoiza P. Martins, 07/022365-3 Brulino Ribeiro Lopes, 07/022419-6 K.S Avelino, 07/022426-9 Maria Da Gloria Da Silva Vaqueiro, 07/022429-3 V. F. Ghader, 07/022595-8 Uenesleide Da Silva Santos, 07/022605-9 Z. D. Dos Santos Confecções, 07/022651-2 C. V. Dos Santos Prima Machado, 07/022782-9 C. Teles Costa, 07/022784-5 Bruna Ruskaier Garcia Araújo, 07/022818-3 Ivany Macedo De Sousa, 08/000024-0 Antonio J R De Moraes, 08/000035-5 Carlos Alberto Pitombeira, 08/000067-3 C.F. Baiocco Transportes, 08/000080-0 L. Martins Rocha, 08/000086-0 Cleide Valadares Espínola, 08/000097-5 A. R. Oliveira Silva, 08/000110-6 G. C. Carmo De Sousa, 08/000116-5 Valdemar Gonçalves Dias, 08/000120-3 R. R. Lobo Pereira, 08/000122-0 F. A. Araújo Dos Santos, 08/000126-2 T. T. S. Almeida, 08/000135-1 Luana B. Da Silva-Comércio, 08/000141-6 E.M Cardoso, 08/000142-4 V. Melo Dos Santos, 08/000148-3 Iria Bartnicki, 08/000150-5 C De Sousa Carvalho, 08/000154-8 Luzinete Barbosa Lima Silveira, 08/000159-9 Francisco De Paula P. De Sousa, 08/000162-9 E R Soares, 08/000174-2 J R Alves, 08/000191-2 Luzinete Vieira Da Silva Castro, 08/000197-1 Carlito Dias Da Silva, 08/000206-4 Valdenor Ribeiro Da Costa, 08/000289-7 Jules Rimet Alves Mota, 08/000292-7 J. R. De Souza Gráfica, 08/000341-9 G De S Rodrigues, 08/000350-8 Romerio Gardiel Cardoso, 08/000353-2 F. Ferreira Moura, 08/000366-4 C.V.B. Tonaco, 08/000404-0 Jose De Ribamar Gomes Filho - Confecções, 08/000406-7 Zenir De Campos Rodrigues, 08/000438-5 A. S. Dos Reis, 08/000457-1 C G Cruz, 08/000469-5 J. S. De Araújo, 08/000471-7 A. K. F. De Siqueira, 08/000473-3 S. F. Da Silva Comercio, 08/000480-6 Izabel Cristina Ribeiro Silva, 08/000484-9 S.R. De Oliveira - Mercearia, 08/000491-1 C H De Aragão Vasconcelos, 08/000500-4 Cleudson A Nunes, 08/000512-8 Paulo Pereira Matos, 08/000524-1 Alcione Azevedo Ribeiro, 08/000526-8 José Santana Dias Carreiro, 08/000544-6 Edmilson Macedo Silva, 08/000548-9 Orestes Sanches Junior, 08/000553-5 Ronaldo Roberto Filho, 08/000559-4 Celso Louça Junior, 08/000572-1 Rita Maria Viana Alves, 08/000590-0 Cleonice De Oliveira Do Vale, 08/000593-4 F.R. Senra, 08/000599-3 Vanusa Costa De Paiva, 08/000653-1 L. N. Da Silva Borges, 08/000657-4 Darcy Noronha Aguiar, 08/000659-0 Gesiel Gomes Da Silva, 08/000661-2 Francisco Alves Nunes, 08/

000681-7 Hagamenon Castro Pereira, 08/000748-1 Zelma Pereira Alves Silva, 08/000751-1 Tânia Conceição De Arruda Viana, 08/000759-7 Ledion Bezerra Sousa, 08/000775-9 Geraldo Felix Bezerra, 08/000806-2 Ildeny Alves Da Silva, 08/000809-7 Francisco Bernardo Camargo, 08/000811-9 Valter Alves Ferreira, 08/000825-9 Manoel Pereira Evangelista, 08/000853-4 D F Reges, 08/000859-3 Renato Lopes Dos Santos, 08/000888-7 J MB Lourenço, 08/000891-7 Joel Alves Ribeiro, 08/000944-1 Wilton Jorge Calixto, 08/000946-8 Lourivan Rodrigues Porto, 08/001007-5 Robson Alves Nunes, 08/001018-0 Elian Maracaibe Dos Santos, 08/001021-0 F. Yamada, 08/001025-3 Hugo Nunes Coelho, 08/001067-9 Joselania L. De Menezes, 08/001088-1 R Das Neves Dos Santos Silva, 08/001097-0 F. A. Veloso, 08/001125-0 R.R. Alves Machado, 08/001144-6 Íris Rodrigues De Aquino, 08/001157-8 C R Leal, 08/001168-3 Osmar Rodrigues De Araújo, 08/001177-2 Carlos Roberto Peres, 08/001179-9 M P S Da Silva, 08/001181-0 E F Da Cruz, 08/001186-1 Clebio Machado Chaves, 08/001188-8 J. C. Moreira Magalhães, 08/001208-6 Clarice Cardoso Dos Santos, 08/001214-0 A Gonçalves De Almeida, 08/001227-2 Daniel Silva, 08/001271-0 E. Pereira, 08/001276-0 Maria Divina Da Silva Gomes, 08/001318-0 Renato Glaber Araújo Reis, 08/001324-4 L L P Dantas, 08/001328-7 P. Silva Alves, 08/001357-0 Pedro Alexandre De Moraes, 08/001399-6 Antonio Francisco Da Silva, 08/001407-0 P De A Alves Rocha, 08/001419-4 Marcel Henrique De Oliveira Souza, 08/001438-0 Filipe De Jesus Cristóvão, 08/001455-0 Marlon Negri, 08/001457-7 S J De Sousa, 08/001473-9 Marinalva Menezes Vasconcelos, 08/001518-2 Antonio Afonso Braga, 08/001519-0 I. J. Marçal Junior, 08/001550-6 Célia Benta R. Da Silva, 08/001570-0 M C Dos Santos Sobrinho, 08/001572-7 Leandro Moreira, 08/001579-4 R M Romeiro, 08/001590-5 M. M Felipe De Miranda, 08/001618-9 J. F. Da Costa, 08/001637-5 A. A. Da Silva, 08/001644-8 J. O. Souza, 08/001646-4 R. P. Correia, 08/001668-5 I T Da Silva Sport, 08/001685-5 Valdete Batista De Miranda, 08/001693-6 S. Campos, 08/001700-2 Juliano Azevedo Dendena, 08/001725-8 Viviane Ribeiro Teixeira Vieira, 08/001757-6 Luciana Marcelina Coimbra, 08/001826-2 K J Bonfim Costa - Representações, 08/001853-0 Osmalinda Coelho De Almeida, 08/001856-4 D. Coelho Bezerra, 08/001911-0 Fabiana Rocha Friedlander, 08/001923-4 Carlos Augusto Rodrigues, 08/001931-5 Thatiane Almeida Cunha, 08/001933-1 R. P. Alves, 08/001941-2 A L C Ferrari, 08/001961-7 F. V De Castro - Distribuidora, 08/001972-2 M. Alves Rodrigues, 08/001977-3 A. G De Carvalho - Açogue, 08/002099-2 Dilson Sales Souza, 08/002117-4 C C A Gomes, ALTERACAO: 07/016939-0 Hugo Argenta Neto- Me, 07/016968-3 I F Dos Santos Me, 07/016982-9 Gemima De Carvalho Borges Me, 07/020746-1 Jacinta Gaspar Da Silva Me, 07/021222-8 F O E Souza Me, 07/022027-1 Maria Roseli Rosa De Jesus Me, 07/022162-6

Divino César Dos Santos - Me, 07/022182-0 E J De Carvalho Borges - Me, 07/022266-5 Silvano Junio Pereira Me, 07/022387-4 Jose Marcos Machado De Souza Me, 07/022392-0 Beatriz Teixeira Lacerda Campos, 07/022397-1 R G Maciel, 07/022594-0 N L Bessa Me, 07/022639-3 Maria De Lourdes Costa Cirqueira Me, 07/022771-3 Vanusia Lourenço De Macedo Me, 07/022778-0 Leandro Carvalho Barbosa - Transportes Me, 07/022790-0 Pedro Batista Gomes - Me, 07/022813-2 Valdenisa Araújo Lustosa - Me, 07/022835-3 Richardson Reese Me, 07/022845-0 Gessilene De Araújo Santos Me, 08/000002-9 João Paulo Ferreira Lima Me, 08/000009-6 Maria Aparecida Do Vale Campos Me, 08/000010-0 Vanilson Gomes Campos Me, 08/000041-0 Itaci Candido De Farias Me, 08/000048-7 Sergio Andrade Coelho Me, 08/000061-4 Heuryynn A De Oliveira Importação E Exportação -Me, 08/000064-9 Maria Tereza De Sousa Rodrigues Me, 08/000079-7 I A Leão Me, 08/000090-8 G F Da Costa, 08/000093-2 A Dias Da Silva, 08/000114-9 Milvares Praxedes Lima Me, 08/000130-0 R S Tavares Me, 08/000137-8 Roberto De Meira Borba Me, 08/000147-5 M. F. Monsore Osaki Me, 08/000164-5 Vanderli Silveira De Araújo - Me, 08/000167-0 Wellyngton Alves Cordeiro, 08/000179-3 Juarez Gomes Dos Santos - Me, 08/000193-9 Donizete Dos Santos Me, 08/000211-0 Dalcy Barbosa Cardoso Me, 08/000215-3 Edwilson Carvalho De Sousa Me, 08/000216-1 Solange Fernandes Dos Reis Moreira Me, 08/000269-2 A C Jorge Me, 08/000282-0 Gean M Da Silva Pinheiro - Me, 08/000294-3 O De M P E Silva Me, 08/000307-9 J C Arruda De Miranda Me, 08/000316-8 Valdenor Araújo Da Silva Me, 08/000328-1 Jaime Pereira Filho, 08/000329-0 Wander De Oliveira Chaves Me, 08/000336-2 Marli Neves Santos Bichuete Me, 08/000352-4 Laerci Rodrigues De Carvalho Me, 08/000361-3 Gilton Oliveira Me, 08/000392-3 Lucivan Fernandes Da Silva Me, 08/000400-8 Dilca Aparecida Mendes Me, 08/000410-5 G. V. Borges Agroflorestal, 08/000421-0 André Andrade De Sá Me, 08/000431-8 M. C. Xavier Rodrigues - Me, 08/000432-6 Eldir Queiroz Lyra Me, 08/000444-0 Carlos Roberto Avelino De Cirqueira Me, 08/000464-4 E S De Melo Me, 08/000495-4 Luzimaria Aires De Brito Me, 08/000510-1 Leonila Nene Neta Martins Me, 08/000514-4 Cacia Jose De Oliveira Me, 08/000518-7 Deusdeth Francisco De Almeida Me, 08/000552-7 S E De Lima Me, 08/000557-8 Luiz Clovis Mentges Me, 08/000561-6 Rosalvo Lopes Da Silva Neto -Me, 08/000567-5 J A V De Lima Me, 08/000578-0 Adão Bispo Da Silva Me, 08/000579-9 Nazaré Costa Santos Me, 08/000587-0 G. V. Borges Agroflorestal, 08/000604-3 Ranulfo Barbosa Marinho Me, 08/000605-1 Mª De Lourdes M Palma Me, 08/000609-4 Solange De Olívio Bissolatti Me, 08/000611-6 Edcarlos Carneiro De Araújo - Me, 08/000613-2 J M Ferreira Da Silva, 08/000617-5 Raimunda Selia Da Rocha Lima Me, 08/000638-8 M R F Reges Carneiro - Me, 08/000642-6 J M M Fagundes - Transporte Me, 08/000670-1 Mônica Tomaz Costa Caetano Me, 08/000676-0 Deusilene

Milhomem Da Solidade Lima Me, 08/000677-9 Izequiel Jose Cardoso Me, 08/000678-7 M C Gomes Araguaçu Me, 08/000685-0 I G Da Silva Araguaçu Me, 08/000700-7 O M Araújo Me, 08/000709-0 Lucimar Luiz Do Nascimento Me, 08/000712-0 M C Lima Me, 08/000720-1 Marizete Martins Dos Santos Me, 08/000724-4 Leandro Leão Neres, 08/000739-2 Edson Teotônio Mota Me, 08/000747-3 Jose Cardoso Teixeira Me, 08/000768-6 Jonas Abreu Vieira Me, 08/000779-1 Gilberto Alves De Oliveira Me, 08/000780-5 Gilberto Alves De Oliveira Me, 08/000781-3 R Dos S Sousa -Minimercados, 08/000793-7 Jose Valmir De Alcântara Me, 08/000795-3 Arnesto Weirick Me, 08/000801-1 Eduardo Costa Leal Me, 08/000824-0 Rosilene Gomes Bezerra Me, 08/000865-8 L G Da Silva - Me, 08/000870-4 Francisco Gonçalo Soares Dos Santos Me, 08/000881-0 Patrycia Carvalho Bezerra Me, 08/000882-8 Darcilio Lopes De Sousa Me, 08/000883-6 Aldenor Alves Da Costa - O Tocantinense, 08/000884-4 Aurilene Nunes Peixoto De Faria, 08/000890-9 A A Silva E Silva Me, 08/000901-8 Abelardo Jayme Me, 08/000908-5 João Helio Teixeira Monteiro Me, 08/000940-9 Rosilene Ramalho Frazão Me, 08/000942-5 Clarita De Sousa Faustino Me, 08/001001-6 A S Campos - Stillus Me, 08/001011-3 Vivian Aparecida Palota Me, 08/001026-1 Talinne Rangelli Campos Silva Martins Me, 08/001029-6 Dina Vieira Almeida Neta Me, 08/001046-6 Elizana Alves De Oliveira Me, 08/001051-2 J De Oliveira Borges Me, 08/001099-7 Carlos Baroni De Oliveira Epp, 08/001100-4 Zilma Borges Da Costa, 08/001103-9 Valdemar Grando Me, 08/001120-9 Carlos Alberto Souza Magalhães Me, 08/001184-5 João Carlos Couto Teixeira - Me, 08/001213-2 L A De Castro Me, 08/001236-1 C Alves Bezerra - Relojoaria Me, 08/001261-2 Rogério Bonagura Me, 08/001279-5 L G Da Silva Amorim Me, 08/001293-0 V I B Oliveira Bihain-Me, 08/001308-2 M A Moreira Me, 08/001309-0 Amâncio Alves De Oliveira Me, 08/001311-2 João Bonifácio Correa Gonçalves, 08/001320-1 Luiz Ranulfo De Macedo Me, 08/001330-9 Irenilda A Dos S Sousa Me, 08/001331-7 Rony De A Barbosa Me, 08/001351-1 W A De Camargos Me, 08/001385-6 Salviano Geraldo Barbosa Neto Me, 08/001395-3 Felismar Barros Dos Santos Me, 08/001396-1 Elysio Mira Soares De Oliveira, 08/001421-6 Quirino Pereira Da Silva, 08/001426-7 Davilson Brito Lobo Me, 08/001428-3 Cleonice Barbosa Ferreira - Me, 08/001434-8 J A De Veras Me, 08/001453-4 Ronaldo Batista Prado, 08/001458-5 M F Do Carmo Me, 08/001521-2 Celi Rodrigues Da Silva Me, 08/001522-0 L A Silva Me, 08/001531-0 L T Defaveri - Me, 08/001546-8 R M Marciano Me, 08/001558-1 Clovis Matte, 08/001564-6 Jose Luiz Filho O Goiano Me, 08/001568-9 Charles Gomes Soares Me, 08/001569-7 Annetty Cardoso Da Cruz Me, 08/001592-1 C P Da Costa Drogaria Me, 08/001597-2 Luzimar Do Nascimento, 08/001598-0 Joaquim Ferreira Rodrigues Junior Me, 08/001599-9 Paulo Sergio Torres Fernandes, 08/001602-2 Audiron Pinheiro Dos Reis, 08/

001624-3 Gionatio Pereira De Carvalho - Me, 08/001625-1 Zelma Pereira Alves Silva Me, 08/001639-1 Sabino Barros Pimentel, 08/001666-9 J A Asenjo Revilla Me, 08/001673-1 Cláudio Jose Sgrignoli, 08/001697-9 Newton Carlos Ferreira Me, 08/001715-0 Miguel Albino Fole Me, 08/001734-7 Lindon Johnson Aquino Gomes Me, 08/001750-9 Antonio Luiz Pereira De Araújo Me, 08/001754-1 Jarlilton Milhomem Guedes Me, 08/001779-7 J T Dos Santos Me, 08/001781-9 Rozania Borges Da Silva - Me, 08/001796-7 Iraci Teixeira Carlos Me, 08/001803-3 I. C. V. E Silva, 08/001804-1 Venusia Torres Freitas De Oliveira Me, 08/001821-1 R C Da Costa - Assessoria, 08/001822-0 D P C Souza - Me, 08/001847-5 Fabio Candido Galvão Me, 08/001848-3 Fabio Candido Galvão Me, 08/001851-3 Maria Nely C Fonseca Me, 08/001902-1 Daniel Pereira Da Silva Me, 08/001903-0 Daniel Pereira Da Silva Me, 08/001926-9 I O Da Fonseca Me, 08/001938-2 Colemar Ferreira Mendonça - Me, 08/001944-7 J. M. De Sousa Fotografias - Me, 08/001959-5 L. A. Martins Me, 08/001960-9 L. A. Martins Me, 08/001965-0 Durval Ferreira Da Silva Neto Me, 08/001970-6 Roberto De Meira Borba Me, 08/001997-8 Ana Maria Pereira Aires Andrade Me, 08/002000-3 C. F. Baiocco Transportes - Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 07/016929-2 Isonel Alves Parrião Me, 07/016957-8 Pollyane Maria Lattmann Chemin - Me, 07/016973-0 Ordívino Odorico Vieira Me, 07/021815-3 Jose Santana De Sousa Damacena Me, 07/022185-5 J G Pereira Me, 07/022277-0 E L De Araújo Cortinas Me, 07/022324-6 Cláudio L. De O. E Silva Me, 07/022517-6 Wellington Lustosa Filho Me, 08/000084-3 Raffaella Da S Patury Me, 08/000089-4 R A Aragão Me, 08/000180-7 Leny Alves Pimentel Me, 08/000184-0 Poliana A De Sousa Me, 08/000188-2 Maria Dos Santos Albuquerque Me, 08/000199-8 Eleuza Duarte Araújo - Me, 08/000271-4 Marta Borba De Miranda Me, 08/000317-6 Antonia Pereira Costa Me, 08/000330-3 Robson Antonio Chaves Me, 08/000337-0 F Da Costa Veloso Me, 08/000349-4 A De Meneses Lima - Cerâmica Me, 08/000416-4 Márcia Do Socorro De Souza Freire - Me, 08/000417-2 H. H. Falcão Lopes Me, 08/000523-3 Dorvalina Bezerra Reis Me, 08/000610-8 Irani Carlos De Souza Me, 08/000917-4 Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Me, 08/001063-6 Antonio Alves Pereira Socorro Me, 08/001122-5 F Vitor Araújo Me, 08/001163-2 Hilda Batista Cordeiro Me, 08/001207-8 R Pinto Noleto - Me, 08/001247-7 Eudoxa Gomes Da Silva Me, 08/001303-1 S Pereira Dias - Me, 08/001355-4 Domiciano Maciel Da Fonseca - Me, 08/001574-3 Orlando Raimundo Da Veiga Me, 08/001581-6 Antonio Luiz Araújo Reis Me, 08/001604-9 Alcina Gomes De Abreu Me, 08/001737-1 Jailson Barreto Me, 08/001852-1 Flavio De Andrade Ferreira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 08/000715-5 Leonila Nene Neta Martins Me, 08/001096-2 Arlindo Carlos

Vera, 08/001913-7 Fabiana Rocha Friedlander, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 08/001811-4 Ubirarlan De Almeida Carvalho - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/001565-4 M S Gomes Marinho Me, 08/001807-6 Eurides Barbosa De Franca Me, 08/001808-4 Dolores Parente Cardoso Aires Me, 08/001809-2 Clélia Pereira Fonseca Valente Me, 08/001810-6 Volneina Wolney Mello De Santana Me, NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL: 08/000970-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 08/000971-9 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, PROCURAÇÃO: 08/000615-9 J M Ferreira Da Silva, 08/000634-5 Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Me, 08/000973-5 Iona Correia Neves - Me, 08/001118-7 Hugo Nunes Coelho, EMANCIPAÇÃO: 08/001520-4 I. J. Marçal Junior, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 07/022302-5 Cooperativa Dos Produtores De Mandioca Vale Do Tocantins - Coopvat, 08/000845-3 Cooperativa De Educadores De Formoso Do Araguaia - Copefa, 08/001065-2 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Engenheiros E Arquitetos Do Estado De Tocantins Ltda, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 07/016960-8 Cooperativa De Usuários De Assistência Medica Usimed Gurupí, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 07/022608-3 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins Ltda - Coopanest - To, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 07/022607-5 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins Ltda - Coopanest - To, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO: 07/022395-5 Cooperativa Industrial De Carnes E Derivados De Araguaia - Coopeara, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 07/022616-4 Consorcio Estreito Energia - Ceste, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL: 08/000001-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 08/001691-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 08/001692-8 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 08/001739-8 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/000466-0 Luís Fernando Barbosa Lins, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/016142-9, 07/016686-2, 07/020991-0, 07/021214-7, 07/021544-8, 07/021545-6, 07/021569-3, 07/021676-2, 07/021777-7, 07/021802-1, 07/021871-4, 07/021960-5, 07/022080-8, 07/022190-1, 07/022406-4, 07/022448-0, 07/022452-8, 07/022459-5, 07/022552-4, 08/000032-0, 08/000088-6, 08/000095-9, 08/000102-5, 08/000105-0, 08/000106-8, 08/000112-2, 08/000131-9, 08/000166-1, 08/000170-0, 08/000172-6, 08/000173-4, 08/000177-7, 08/000189-0, 08/000200-5, 08/000202-1, 08/

000212-9, 08/000217-0, 08/000218-8, 08/000295-1, 08/000311-7, 08/000368-0, 08/000423-7, 08/000481-4, 08/000502-0, 08/000504-7, 08/000520-9, 08/000562-4, 08/000596-9, 08/000607-8, 08/000608-6, 08/000612-4, 08/000636-1, 08/000643-4, 08/000654-0, 08/000717-1, 08/000718-0, 08/000763-5, 08/000764-3, 08/000772-4, 08/000800-3, 08/000847-0, 08/000848-8, 08/000849-6, 08/000872-0, 08/000879-8, 08/000904-2, 08/000911-5, 08/000936-0, 08/000952-2, 08/001014-8, 08/001037-7, 08/001038-5, 08/001048-2, 08/001050-4, 08/001093-8, 08/001102-0, 08/001111-0, 08/001116-0, 08/001117-9, 08/001121-7, 08/001154-3, 08/001166-7, 08/001167-5, 08/001185-3, 08/001221-3, 08/001223-0, 08/001242-6, 08/001255-8, 08/001257-4, 08/001272-8, 08/001284-1, 08/001297-3, 08/001307-4, 08/001310-4, 08/001323-6, 08/001327-9, 08/001335-0, 08/001339-2, 08/001343-0, 08/001365-1, 08/001367-8, 08/001374-0, 08/001379-1, 08/001382-1, 08/001388-0, 08/001401-1, 08/001415-1, 08/001429-1, 08/001440-2, 08/001452-6, 08/001460-7, 08/001461-5, 08/001466-6, 08/001467-4, 08/001480-1, 08/001482-8, 08/001483-6, 08/001514-0, 08/001515-8, 08/001517-4, 08/001537-9, 08/001545-0, 08/001575-1, 08/001587-5, 08/001595-6, 08/001605-7, 08/001616-2, 08/001620-0, 08/001628-6, 08/001629-4, 08/001635-9, 08/001648-0, 08/001651-0, 08/001653-7, 08/001678-2, 08/001679-0, 08/001680-4, 08/001682-0, 08/001683-9, 08/001695-2, 08/001708-8, 08/001709-6, 08/001711-8, 08/001717-7, 08/001723-1, 08/001743-6, 08/001746-0, 08/001751-7, 08/001753-3, 08/001761-4, 08/001762-2, 08/001763-0, 08/001764-9, 08/001765-7, 08/001766-5, 08/001769-0, 08/001770-3, 08/001771-1, 08/001772-0, 08/001778-9, 08/001780-0, 08/001786-0, 08/001788-6, 08/001790-8, 08/001793-2, 08/001795-9, 08/001799-1, 08/001802-5, 08/001806-8, 08/001813-0, 08/001817-3, 08/001819-0, 08/001823-8, 08/001825-4, 08/001830-0, 08/001831-9, 08/001844-0, 08/001850-5, 08/001855-6, 08/001858-0, 08/001860-2, 08/001862-9, 08/001863-7, 08/001870-0, 08/001872-6, 08/001876-9, 08/001877-7, 08/001880-7, 08/001881-5, 08/001887-4, 08/001888-2, 08/001901-3, 08/001908-0, 08/001910-2, 08/001914-5, 08/001917-0, 08/001920-0, 08/001925-0, 08/001936-6, 08/001937-4, 08/001939-0, 08/001943-9, 08/001946-3, 08/001948-0, 08/001950-1, 08/001952-8, 08/001963-3, 08/001966-8, 08/001968-4, 08/001974-9, 08/001980-3, 08/001981-1, 08/001983-8, 08/001995-1, 08/001998-6, 08/002002-0, 08/002004-6, 08/002087-9, 08/002091-7, 08/002092-5, 08/002093-3, 08/002097-6, 08/002105-0.

UNITINSReitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 80/2008**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação e atendendo necessidades essenciais desta IES;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARIA VALDÊNIA RODRIGUES NOLETO, CLAUDEMIR ANDREACI, PAULO ROGÉRIO ROCHA MASCARENHAS, GALILEU MARCOS GUARENCHI e HERMES PEREIRA GUIMARÃES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para realização do Concurso Público para Docentes com Titulação de Doutor para atender esta IES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2008.

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIA Nº 042,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI e XIII, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista sua competência para a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando que a Defensoria Pública da Comarca de Arraias encontra-se desprovida de Defensor Público;

Considerando a demonstração volitiva do Defensor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público da Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para atuar, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na Defensoria Pública da Comarca de Arraias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**EDITAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
ESTÁGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E
SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

1. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 41/2004, de 22 de dezembro de 2004 e no Regimento Interno da Defensoria Pública, Resolução N°001, de 03 de outubro de 2006, do CSDP, torna público que no período de 18 a 29 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições para o I Concurso Público para Seleção de Estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que obedecerá às seguintes disposições:

2. O concurso destina-se à seleção de estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social para o preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo duas destinadas para cada curso descrito, os quais exercerão as suas atividades junto ao Centro Integrado de Atenção e Prevenção à violência contra a Pessoa Idosa, vinculado à Defensoria Pública do Estado do Tocantins e implementado, via convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais e a duração do estágio será de 01 (um) ano, estando vinculado ao convênio estabelecido entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República de nº 122/2007, processo nº 00008.000095/2007-76, além dos convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior nas quais os estudantes participantes estão matriculados.

4. O estágio terá a carga de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do setor e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação exigido, em que esteja matriculado.

5. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, durante o período de inscrição, à sede administrativa da Defensoria Pública, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, nº 39 e retirar formulário próprio para inscrição, de forma gratuita, ou acessar o endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br e imprimi-lo, o qual, depois de preenchido, deverá ser entregue, mediante protocolo junto ao CEJUR (Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins), situado na sede administrativa da Defensoria Pública, com endereço na 104 Sul, Rua SE 09, nº 39, juntamente com fotocópia dos documentos exigidos. Só serão aceitas inscrições de alunos devidamente matriculados e em dia com as exigências da Instituição de Nível Superior, a qual deverá estar localizada na cidade de Palmas-TO. Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

6. São requisitos para inscrição no concurso:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II - estar em dia com o serviço militar;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;

V - estar matriculado a partir do penúltimo ano, em curso de graduação em Direito, em Psicologia ou em Serviço Social de instituição de ensino superior.

7. O critério para a escolha dos candidatos que preencherão as vagas será o da maior média ponderada do acadêmico, a qual será obtida de acordo com o descrito no item 8, VII, deste Edital. Em caso de empate, os critérios desempataadores serão os seguintes, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente: avanço no curso; idade e número de horas de participação em atividades extracurriculares, na área do idoso, com certificado de participação.

8. Para atender ao disposto neste Edital, o candidato deverá entregar, juntamente com o formulário de inscrição preenchido, os seguintes documentos:

- I - cópia reprográfica da cédula de identidade;
- II - declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando os dois últimos anos, ou semestres equivalentes, de um dos cursos exigidos.
- III - cópia reprográfica de documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados (certidão de casamento etc.);
- IV - cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- V - atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos;
- VI - atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual;
- VII - histórico parcial, no qual conste, ou possa ser calculada, a média ponderada do aluno, a qual será obtida através da soma de todas as médias e a divisão desse resultado pelo número de médias somadas.

9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a inscrição será declarada insubsistente, com a conseqüente nulidade de todos os atos praticados.

10. A publicação do resultado final do Concurso será feita no dia 03 de março de 2008, contendo a classificação geral de todos os candidatos, sem conter a média ponderada. Em caso de dúvida suscitada por algum candidato, as médias ponderadas dos inscritos poderão ser verificadas junto ao CEJUR, na sede administrativa da Defensoria Pública.

11. O candidato só poderá pegar o formulário e entregá-lo, juntamente com os documentos exigidos no item 8 deste edital, nas datas, locais e horário estabelecidos.

12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a visualização dos mesmos.

13. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.

14. Todos os atos praticados pertinentes ao Concurso, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site www.defensoria.to.gov.br.

15. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito ao credenciamento.

16. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao CEJUR, para a atualização devida.

17. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for credenciado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

18. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

19. São designados componentes da comissão:

Presidente: Defensor Público Bruno Nolasco de Carvalho,
 Coordenador Geral do CEJUR; Membro: Sueli Moleiro, Defensora Pública do Núcleo do Idoso;
 Membro: Meiry Luce Parente Moreno, Servidora do Núcleo do Idoso;
 Secretária: Alessandra Chaves dos Santos Florentino, servidora do CEJUR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTAVILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 107/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, para atuar, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, nos autos oriundos da Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
 Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos Promotores (as) de Justiça da Comarca de Palmas, que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2008, conforme escala abaixo:

MÊS	DIAS	PROMOTOR
Fevereiro	09 e 10	Miguel Batista de Siqueira Filho
	16 e 17	Carlos Gagossian Júnior
	23 e 24	Cesar Roberto Simoni de Freitas
Março	01 e 02	Daniel Ribeiro da Silva
	08 e 09	Cantionilton Pereira da Silva
	15 a 23	Erion de Paiva Maia
	29 e 30	Ceres Gonzaga Rezende
Abril	05 e 06	Adriano César Pereira das Neves
	12 e 13	Eliana Curado Barbosa
	19 a 21	Fábio Vasconcelos Lang
	26 e 27	José Eduardo Sampaio
Maio	01 a 04	José Kasuo Otsuka
	10 e 11	Márcia Regina Buso Rodrigues
	17 a 25	Marcelo Ulisses Sampaio
	31	Marcos Luciano Bignotti
Junho	01	Marcos Luciano Bignotti
	07 e 08	José Maria da Silva Júnior
	14 e 15	Kátia Chaves Gallieta
	21 e 22	Maria Roseli de Almeida Pery
	28 e 29	Wânia de Lima e Silva

MÊS	DIAS	PROMOTOR
Julho	05 e 06	Zenaide Aparecida da Silva
	12 e 13	Maria Cristina da Costa Vilela Bucar
	19 e 20	Beatriz Regina Lima Mello
	26 e 27	Célio Sousa Rocha
Agosto	02 e 03	Marilúcia Leandro Uchôa Siqueira Campos
	09 e 10	Nilomar dos Santos Farias
	16 e 17	Adriano César Pereira das Neves
	23 e 24	Ceres Gonzaga Rezende
	30 e 31	Carlos Gagossian Júnior
Setembro	06 e 07	Cantionilton Pereira da Silva
	13 e 14	Cesar Roberto Simoni de Freitas
	20 e 21	Daniel Ribeiro da Silva
	27 e 28	Eliana Curado Barbosa
Outubro	04 e 05	Edson Azambuja
	11 e 12	Fábio Vasconcelos Lang
	18 e 19	Francisco Rodrigues de Souza Filho
	25 e 26	José Eduardo Sampaio
Novembro	01 e 02	Erion de Paiva Maia
	08 e 09	Gilson Arrais de Miranda
	15 e 16	José Kasuo Otsuka
	22 e 23	José Maria da Silva Júnior
	29 e 30	Kátia Chaves Gallieta
Dezembro	06 e 07	Marcelo Ulisses Sampaio
	13 e 14	Marcos Luciano Bignotti

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Daniel Ribeiro da Silva, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Itacajá, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Marcelo Santos Teixeira, para atuar, conjunta e cumulativamente, perante a 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 828/2007, de 13 de novembro de 2007, que designou o Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Miranorte.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Vilmar Ferreira de Oliveira, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, no período de 11 de fevereiro a 07 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 117/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça MARIACRISTINADACOSTAVILELABUCAR, para retornar ao pleno exercício de suas atividades, do dia 12 de fevereiro a 07 de março de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 1º semestre de 2007, concedida através do Despacho nº 009/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça CÉRES GONZAGA DE REZENDE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 11 de fevereiro a 11 de março de 2008, interrompendo, assim, suas férias referente ao 2º semestre de 2007, concedida através da Portaria nº 910/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor Messias José Goulart, Motorista Profissional, para exercer a Função de Confiança – FC 1, Motorista de Representação, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 124/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a servidora Meire de Oliveira, Técnico Ministerial, para exercer a Função de Confiança – FC 2, Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 069/2001, de 16 de fevereiro de 2001, que estabeleceu lotação à servidora Meire de Oliveira, junto à Corregedoria-Geral;

II – ESTABELECEER lotação à servidora Meire de Oliveira – Especialidade: Técnico Ministerial, junto à 7ª Procuradoria de Justiça deste Órgão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta dos Autos de Sindicância nº 003/2007, solicitado pelo Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 908/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 104/2008, de 07 de fevereiro de 2008, que designou o Promotor de Justiça Eurico Greco Puppio, para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 501/2004, de 12 de agosto de 2004, na parte que designou a Promotora de Justiça WERUSKA RESENDE FUSO, para responder pela Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de Porto Nacional, atualmente denominada de 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA RESENDE FUSO, para responder, cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 009/2008

Na Portaria nº 091/2008, de 30 de janeiro de 2008, que indicou os Promotores de Justiça para atuarem perante a Justiça Eleitoral no mês de fevereiro de 2008, onde se lê: ... 7ª – Paraíso do Tocantins – Maria Cotinha Bezerra Pereira – 1º a 29.02 ..., leia-se: "... 7ª – Paraíso do Tocantins – Lucídio Bandeira Dourado – 1º a 29.02 ..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 010/2008

Na Portaria nº 091/2008, de 30 de janeiro de 2008, que indicou os Promotores de Justiça, para atuarem perante a Justiça Eleitoral no mês de fevereiro de 2008, onde se lê: ... 33ª – Itacajá – Clenda Lúcia Fernandes de Siqueira – 1º a 29.02 ..., leia-se: "...33ª – Itacajá – Daniel Ribeiro da Silva – 1º a 29.02 ..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 011/2008

Na Portaria nº 091/2008, de 30 de janeiro de 2008, que indicou os Promotores de Justiça, para atuarem perante a Justiça Eleitoral no mês de fevereiro de 2008, onde se lê: ... 28ª – Miranorte – Mateus Ribeiro dos Reis – 1º a 29.02 ..., leia-se: "... 28ª – Miranorte – Sterlane de Castro Ferreira – 1º a 29.02 ..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**

ATO Nº 15/ 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VIII da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, VIII, do Regimento Interno, resolve:

I – APLICAR

SUSPENSÃO, ao servidor ILDSON OLIVEIRA DE LIMA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.908-9, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 152, II c/c art. 155 c/c art. 133, I, III, IV, IX c/c art. 134, XV da Lei Estadual nº 1818/2007, nos estritos termos da Decisão nº 02 de 04 de janeiro de 2008.

II – Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente

ATO Nº 16/ 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VIII da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, VIII, do Regimento Interno, resolve:

I – APLICAR

ADVERTÊNCIA, ao servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.400-1, conforme disposto no art. 152, I c/c art. 154 c/c art.133, I, III, IV, IX c/c art. 134, XV da Lei Estadual nº 1818/2007, nos estritos termos da Decisão nº 02 de 04 de janeiro de 2008.

II – Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Presidente

ATO Nº 17/ 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VIII da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, VIII, do Regimento Interno, resolve:

I – APLICAR

ADVERTÊNCIA, ao servidor MARCONI NUNES COELHO, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.887-2, conforme disposto no art. 152, I c/c art. 154 c/c art.133, I, III, IV, IX c/c art. 134, XV da Lei Estadual nº 1818/2007, nos estritos termos da Decisão nº 02 de 04 de janeiro de 2008.

II – Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Presidente

ATO Nº 18/ 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VIII da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, VIII, do Regimento Interno, resolve:

I – APLICAR

SUSPENSÃO, ao servidor PEDRO RAJANE LUZ VIANA, Assistente Operacional, matrícula nº 23.670-5, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 152, II c/c art. 155 c/c art.133, I, III, IV, IX c/c art. 134, XV da Lei Estadual nº 1818/2007, nos estritos termos da Decisão nº 02 de 04 de janeiro de 2008.

II – Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Presidente

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 06/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso

CONCEDENTE: Município de Palmas

CONCESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado do Tocantins

OBJETO: concessão de direito real de uso à título gratuito, à concessionária de uma área urbana denominada A.P.M. 02, da Quadra ARSO 21, situado na Avenida LO-05, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase I, neste Município, com área de 3.795,00m² (três mil, setecentos e noventa e cinco metros quadrados) destinada a construção de Unidade Ambulatorial de Referência de Hanseníase Estadual no Município de Palmas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.

BASE LEGAL: Lei Municipal n.º 1106, de 29 de abril de 2002, do Decreto n.º de de 2007 e das especificações contidas nos autos do processo nº 31845/2006.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 28/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS

PROMITENTE COMPRADORA: C & A CONSTRUTORA E DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra ASRSE 105, conjunto QI-E1 situado à alameda 04, do loteamento Palmas, com área de 403,00 m².

VALOR: R\$ 9,00 X 403m²

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 18370/2007

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 003/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso

CONCEDENTE: Município de Palmas

CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: concessão de direito real de uso, à título gratuito, de uma área pública municipal denominada APM 26 da Quadra ARSO 102, com área total de 1.637,17 m² (mil seiscentos e trinta e sete metros e dezessete centímetros quadrados), neste Município a concessionária destinada à construção de seu templo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004, Decreto nº 314, de 17 de setembro de 2004 e Autos do Processo nº 2008031/2002.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 07/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: SUPER POSTO SANTA HELENALTA
 OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: lotes de terras para construção urbana de números 01 a 09, localizados na quadra Q-02, Av. Brasil, do loteamento de Taquaralto, com área total de 13.970,38 m².
 VALOR: R\$ 3,00 x 13.970,38 m²
 FORMA DE PAGAMENTO: parcelado em 12 (doze) vezes
 BASE LEGAL : Lei Complementar Municipal nº 68/2003, Decreto nº 188/2006 e Autos do Processo n.º 657/2007
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 38/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: DORISMAR JOSÉ BENEDITO - ME
 OBJETO: Compra e Venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada respectivamente: Lote 02 e 03, na Quadra QC-01, situado na Avenida Brasil, do Loteamento Industrial de Taquaralto; Lote 28 e 29, na Quadra QC-01, situado na Alameda Piauí, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.416,00 m² (mil quatrocentos e dezesseis metros quadrados).
 VALOR: R\$ 3,00 (três reais) x 1.416,00 m² (mil quatrocentos e dezesseis metros quadrados) = R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: parcelado em 12 (doze) vezes
 BASE LEGAL : Lei Complementar Municipal nº 68/2003, Decreto nº 188/2006 e Autos do Processo n.º 25050/2007
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 07/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
 CONCEDENTE: Município de Palmas
 CONCESSIONÁRIA: Loja Maçônica Cavaleiros do Sol n.º 3.728
 OBJETO: concessão de direito real de uso à título gratuito, à concessionária de uma área urbana de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), da Área Pública Municipal denominada A.P.M. 09, da Quadra APM, situado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenny IV, neste Município, destinada à construção de sua sede e templo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004, do Decreto n.º de de de 2007, e Autos do Processos n.º 25144/2006.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 09/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
 CONCEDENTE: Município de Palmas
 CONCESSIONÁRIA: Igreja Evangélica Assembléia De Deus Shalom Ministério De Madureira
 OBJETO: Concessão de direito real de uso, à título gratuito, à concessionária de uma área urbana de 517,50m² (Quinhentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) da APM 19, da T-31, Jardim Taquari, neste Município destinada à construção de seu Templo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004, do Decreto nº 91, de 16 de maio 2007 e das especificações contidas nos autos do processo nº 5009788/2005.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 27/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: PINHO & PINHO LTDA
 OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra ASRSE-105, conjunto QI-E1, situado na Av.NS 10, do loteamento Palmas, com área de 403,00 m².
 VALOR: R\$ 9,00 (nove) reais x 403,00 m²
 FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 13807/2007
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 29/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: MORENO & MELLO LTDA-ME
 OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra ASRSE 115, conjunto QI-K, situado à alameda 11, do loteamento Palmas, com área de 975,00 m².
 VALOR: R\$ 1,00 X 975m²
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 18181/2007
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 30/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: OSMARINA CRUZ CABRAL – ME
OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 01 ao 10, da quadra 21, Av. Brasil, do loteamento de Taquaralto, com área de 10.734,82 m².
VALOR: R\$ 10.734,82 x 3 (três) reais
FORMA DE PAGAMENTO: 12 Parcelas
BASE LEGAL : Lei Complementar nº 68/2003, Decreto nº 188/2006 e Processo n.º 4899/2007
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 39/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
COMPROMISSÁRIA: C M CONTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: Compra e venda referente dos imóveis denominados: um lote de terras para construção urbana de número 05 e de número 06, da quadra ASRSE 115, conjunto QIB, situado à alameda 04, do loteamento Palmas, com área total de 1950,00 m².
VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.
BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 21559/2007.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 41/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
COMPROMISSÁRIA: NORTEFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra ASRSE 115, conjunto QIN, situado à alameda 01, do loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área total de 917,63 m² e um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra ASRSE 115; conjunto QIN, situado à alameda 01, do loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área total de 948,43 m².
VALOR: R\$ 16.794,54 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) .
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.
BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 26864/2007.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 42/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
COMPROMISSÁRIA: RECOMAP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: A compra e venda do imóvel denominado: um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra ASRSE-95, conjunto QIM, do Loteamento Palmas, 2ª etapa-fase II, com área total de 1.800,00 m².
VALOR: R\$ 16.200 (Dezesseis mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.
BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 27886/2007.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 43/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
COMPROMISSÁRIA: SMANIOTTO & MENDES LTDA - ME
OBJETO: A compra e venda do imóvel denominado: um lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra ASRSE 105, conjunto QIE-1, situado à alameda 04, do loteamento Palmas, 2ª etapa-fase II, com área total de 403,00 m².
VALOR: R\$ 3.627,00 (Três mil e seiscentos e vinte e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.
BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 25193/2007.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 10/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda.
OBJETO: Concessão de direito real de uso, à título gratuito, do lote de terras para construção urbana denominado de 19B, da quadra ASRSE 105, situado na Avenida 105, do Loteamento Palmas 2ª Etapa fase II, com área total de com área total de 1.773,50 m² (mil, setecentos e sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), destinada a construção do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis e o desenvolvimento do projeto de coleta seletiva do Município de Palmas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 84, de 13 de maio de 2004, Processos nº 28369/2006 e apensos nº 27427/2006 e nº 19464/2007.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 1/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIO: Serviço Social da Indústria-SESI-Departamento Regional do Tocantins-SESI/DR-TO
OBJETO: a concessão de direito real de uso, à título gratuito, ao concessionário de uma área de 1.890,00 m² (mil oitocentos e noventa metros quadrados), que faz parte do sistema viário como passeio público da quadra ACSU-NO 10, conjunto 02, esquina com Avenida LO-1 e NS-A, neste Município, para a implantação do Projeto Indústria do Conhecimento(Biblioteca Virtual).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 84, de 13 de maio de 2004, Processos n.º 31454/2002 e apenso n.º 3647/2007.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 22/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: E. R. FROIS - ME
OBJETO: a compra e venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra ASR SE 115, conjunto QIK, situado à Alameda 11, do loteamento Palmas, com área total de 975,00 m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados).
VALOR: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 005/99, Decreto n.º 189/2006, Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 9052/2007
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 27/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: PINHO & PINHO LTDA
OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra ASRSE-105, conjunto QI-E1, situado na Av.NS 10, do loteamento Palmas, com área de 403,00 m².
VALOR: R\$ 9,00 (nove) reais x 403,00 m²
FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas
BASE LEGAL : Lei Complementar n.º 005/99, Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 13807/2007
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO N.º 12/2007**

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CANTINHO DA CRIANÇA
OBJETO: a concessão de direito real de uso à CONCESSIONÁRIA de um lote de terras para construção denominado de APM-14, da quadra ARNO 44, situado à alameda 11, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, neste Município, com área total de 1.653,50 m²(mil, seiscentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004 e Processo n.º 15755/2006.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 40/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: MARCELI C. DE LIMA
OBJETO: Compra e Venda de áreas de terras no Distrito Industrial de Taquaralto devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: de número 11, da quadra Q -11, situado à Alameda Mato Grosso, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 13, da quadra Q -11, situado à Alameda Mato Grosso, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 15, da quadra Q -11, situado à Mato Grosso, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 16, da quadra Q -11, situado à Alameda Paraná, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 17, da quadra Q -11, situado à Alameda Mato Grosso, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²;de número 18, da quadra Q -11, situado à Paraná, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; Palmas-TO.
VALOR: R\$ 1.00,00 (um real) o metro quadrado x 6.417,00m² (seis mil quatrocentos e dezessete metros quadrados) = R\$6.417,00 (seis mil quatrocentos e dezessete reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
BASE LEGAL : Lei Complementar n.º 68/2003, Decreto n.º 188/2006 e autos do processo n.º 23438/2007
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA N.º 028/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: TUBOMIX IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA.
OBJETO: Compra e Venda de áreas de terras no Distrito Industrial de Taquaralto devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: lotes de número 01, da quadra Q-17, situado à

Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.089,41 m²; de número 02, da quadra Q-17, situado à Alameda Bahia, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.089,41 m²; de número 03, da quadra Q-17, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 04, da quadra Q-17, situado à Alameda Bahia, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 05, da quadra Q-17, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 06, da quadra Q-17, situado à Alameda Bahia, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 07, da quadra Q-17, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 08, da quadra Q-17, situado à Alameda Bahia, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 09, da quadra Q-17, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m²; de número 10, da quadra Q-17, situado à Alameda Bahia, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m², Palmas-TO.

VALOR: R\$ 1.00,00 (um real) o metro quadrado x 10.734,82m² (dez mil setecentos e trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados) = R\$10.734,82 (dez mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 68/2003, Decreto nº 188/2006 e autos do processo n.º18647/2007

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 02/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: DEZ CORES COMERCIAL DE PEDRAS LTDA

OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra ASRSE-105, conjunto QI-N situado na alameda 01, do loteamento Palmas, com área de 822,25 m².

VALOR: R\$ 1,00 (um) real x 822,25 m²

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 31116/2006

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 29/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
COMPROMISSÁRIA: M L SANTOS & CIA LTDA.

OBJETO: compra e venda de referente ao imóvel: um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra ASRSE-95, conjunto QIC, situado à alameda 03, do Loteamento Palmas, 2ª etapa-fase II, com área total de 632, 50 m²(seiscentos e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

VALOR: R\$ 5.692,50(cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 5019558/2005 e 20106/07.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 30/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

COMPROMISSÁRIO:MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A venda e compra referente ao imóvel: um lote de terras para construção urbana de número 02-B, da quadra ASRSE-95, conjunto QIM, situado à Alameda 03, do Loteamento Palmas, 2ª etapa-fase II, com área total de 3.578,82 m²(três mil, quinhentos e setenta e oito metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

VALOR: R\$ 32.209,38 (Trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 21560/07 e 21557/07.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 30/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

COMPROMISSÁRIA: WALMES D' ALESSANDRO & CIA LTDA.

OBJETO: Compra e venda do imóvel denominado: um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra ASRSE 115, conjunto QIJ, situado à alameda 07, do Loteamento Palmas, com área total de 6.597,17 m².
VALOR: R\$ 6.597,17 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 10281/2007.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 33/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

COMPROMISSÁRIA: BRASA BRASILASFALTO S.A.

OBJETO: Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra Q-07, situado à Alameda Minas Gerais, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 3.016,00 m²; um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra Q-07, situado à Alameda Rio Grande do Norte, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 2.900,00 m² e um lote de terras para construção urbana de número 20, da quadra Q-07, situado à Alameda Minas Gerais, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 3.081,85 m².

VALOR: R\$ 8.997,85 (Oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única.

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 68/2003, Decreto nº 188/2006 e Processo n.º 22765/2007.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 06/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: ECP ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 21, da quadra ASRSE 115, conjunto QID, situado à alameda 04, do loteamento Palmas, 2.ª etapa-fase II, Palmas-TO, com área total de 910,00 m², (novecentos e dez metros quadrados).

VALOR: R\$ 9,00 (nove) reais x 910,00 m² = R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Autos do Processo n.º 20600/2007

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 23/2007

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS

PROMITENTE COMPRADORA: RV SERVIÇOS METALURGICOS LTDA - ME

OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra Q-04 situado à Alameda Tocantins, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m²; um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra Q-04 situado à Alameda São Paulo, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m²; um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra Q-04 situado à Alameda Tocantins, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m²; um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra Q-04 situado à Alameda São Paulo, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m²; um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra Q-04 situado à Alameda Tocantins, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m²; um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra Q-04 situado à Alameda São Paulo, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50 m², com área total de 6.417,00 m² (seis mil, quatrocentos e dezessete metros quadrados)

VALOR: R\$ 6.417,00 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 68/2003, Decreto nº 188/2006, Lei nº 8.666/93 e Processo n.º 13.453/2007

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0022/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ELETROTEC COMÉRCIO DE MOTORES E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação e execução de 20 (vinte) serviços de manutenção elétrica, hidráulica e mecânica, para atuação preventiva e corretiva, sem substituição de peças, de: bombas d'água do sistema de irrigação: painel e comando elétrico; bomba de abastecimento do sistema das praias (graciosa prata e arno's); bombas de abastecimento no ponto de carga de caminhão pipa (córrego brejo comprido – SEMACT); bomba de abastecimento e circulação das cascatas dos parques.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 21262/2007, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: dotação orçamentária nº 15.451.0031-2.284 e 15.451.00312-

2.84 Natureza da Despesa: 3.3.90.39, SubElemento: 39.99, Fonte: 0.100,

conforme NE 000335.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2007

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso

PERMITENTE: Município de Palmas

PERMISSIONÁRIO: SIND DAS EMP DE TRANS COL ROD URB PAS MUN EST TOCANTINS-SETURB

OBJETO: Sala 04 do Shopping da Cidadania, situado na Rua 17, Qd.31, lotes 16 a 20, Taquaralto, nesta Capital

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, podendo, na forma da lei, ser prorrogado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processo de autos nº 5766/2007, Lei nº 856/99, Decreto nº 80/2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 1365, de 01 de março de 2005 e tendo em vista o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já estão ocupados por terceiros e que encontram-se registrados em nome do possuidor primitivo, tendo em vista, também, pedidos de regularização feitos pelos atuais ocupantes/possuidores dos mesmos, NOTIFICA os Srs. ELVECINA DA CUNHA MOURA, processo n.º 19138/2006; LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUZA n.º 11641/2006, ANA PEREIRA DOS SANTOS processo n.º 14525/2007, ADECLERES DA CONCEIÇÃO, processo n.º 27748/2006, GEOVANDO GONÇALVES PEREIRA, processo n.º 20540/2006, ADAILTON ALENCAR ESPÍNDOLA processo n.º 16073/2006, DOMINGOS PEREIRA DA SILVA e EURIPA DE JESUS SILVA, processo n.º 32120/2007, MANOEL SANTANA RIBEIRO DE SOUZA, processo n.º 16407/2006, MANOEL FERREIRA GOMES, processo n.º 25076/2007, JULIO ALVES CARVALHO, processo n.º 17039/2006, OSVALDINO LUIZ FERREIRA processo n.º 15511/2006, GUMERCINDO GLORIA DE SOUZA processo n.º 27304/2007, SALVADOR FIRMINO DA SILVA, processo n.º 15353/2007, JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, processo n.º 17823/2006, ZENILDES MARTINS DOS SANTOS, processo n.º 19727/2006, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, processos n.º 20550/2007, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, processo n.º 24805/2007, JOSÉ SANTANAALVES DOS SANTOS, processos n.º 35339/2007, MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA, processo n.º 21108/2006, JONAS TERÊNCIO DE SOUSA, processo n.º 2176/2007, ANA PEREIRA DOS SANTOS n.º 14525/2007, ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, n.º 14112/2006, JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA, n.º 32203/2007, JOSÉ GERALDO DE PAULA n.º 12628/2006, MARIA DO CARMO VICENTE DA CRUZ, n.º 11751/2007, JOSÉ DE SOUZA BEZERRA, n.º 3018702/2003, MARIA DO SOCORRO SILVA n.º 14130/2007, para manifestarem-se no prazo de 10 dias, quanto aos referidos pedidos, ficando cientes, desde já, que não o fazendo, será procedido o cancelamento da escritura e emitido um novo documento

Gabinete do Advogado Geral do Município de Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

ANTONIO LUIZ COELHO
 Advogado-Geral do Município

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEDIADORES/ESPECIALISTAS**I – OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEMEC, objetivando criar um quadro reserva de formadores, selecionará profissionais nas áreas de Arte educação, Pedagogia e Psicologia para atuarem como mediadores no processo de formação continuada dos profissionais da educação infantil da rede municipal, coordenado pela gerencia de Formação Permanente e Diretoria de Educação infantil da rede municipal de Palmas

II – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de apresentação de currículo (com comprovação de experiência), análise curricular (com avaliação da experiência curricular do candidato) e entrevista.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Entregar currículo comprovado e assinado, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

- RG, CPF, comprovante de endereço, extrato contendo inscrição em PIS/PASEP, comprovante com nome do banco, agência, conta corrente.
- Formação acadêmica;
- Comprovantes de experiência em docência; em formação de professores e/ou profissionais da educação (certificados, declarações, materiais produzidos, etc.)
- Telefones e e-mail de contato

IV – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Gerência de Formação Permanente, situada na quadra 106 Norte, alameda 17, lote 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14h30 às 18h, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2008. A Análise de currículo e documentação comprobatória de experiência será realizada no dia 21 de fevereiro de 2008 e as entrevistas acontecerão no dia 22 de fevereiro de 2008, das 14h30 às 18h.

V – DOS IMPEDIMENTOS

Não serão admitidos servidores ativos ou aposentados da Administração Municipal de Palmas.

VI – DO QUANTITATIVO DE VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO E CARGA HORÁRIA

- a) 01 (um) profissional licenciado em Pedagogia com especialização em psicopedagogia e experiência em construção de brinquedos e materiais de apoio didáticos;
- b) 01 (um) profissional graduado em psicologia, com pós-graduação *stricto sensu* em psicologia, experiência em educação e em gestão de pessoas.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESPECIALISTAS

- a) Mediar a formação continuada de profissionais da educação infantil

VIII – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho será definida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com a necessidade do curso e o valor da hora/aula será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

IX – DO PERÍODO DE VALIDADE

Os mediadores selecionados farão parte de um quadro reserva e poderão ser convocados a qualquer tempo, conforme necessidade da secretaria municipal da educação no período de 25 de fevereiro a 30 de dezembro de 2008

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNOS SURDOS INCLUÍDOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, selecionará através deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda nas escolas municipais, como professor auxiliar de alunos surdos incluídos no Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

I - Das Etapas de Seleção dos Prestadores de Serviço

- a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na área proposta; e entrevista.

b) A seleção será realizada pela Gerência da Educação Especial. Após análise curricular, de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

- a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;
- b) Candidato que apresentar maior domínio na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

II – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo, juntamente com os certificados que comprovem o curso específico e em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;
- b) Formação em: Magistério e/ou Licenciaturas;
- c) Curso na área específica;

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Diretoria do Ensino Fundamental/Gerência da Educação Especial, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12:00hs às 18hs, de 15 de fevereiro/08 a 21 de fevereiro/08.

III – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas destinadas a professor auxiliar de alunos surdos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, no período de março a dezembro de 2008, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

IV – Dos Impedimentos

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
 - b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

V – Perfil do Candidato

- a) Atuar como professor auxiliar de alunos surdos na área solicitada;
- b) Acompanhar as atividades escolares e pedagógicas;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos de forma que sejam incluídos no contexto escolar;
- d) Realizar planejamento na unidade escolar;
- e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Gerência da Educação Especial.

VI - Do Quantitativo de Vagas

Nº	Área de Atuação	Vagas em aberto	Reserva Técnica	Carga Horária
01	Professor Auxiliar	05	05	20h

VII – Da Remuneração

Para professor auxiliar o valor bruto da hora/aula é de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos).

VIII – Disposições Gerais

Os professores selecionados para a função de professor auxiliar de alunos surdos terão a sua lotação condicionada à matrícula dos referidos alunos, podendo ser transferidos a qualquer tempo, caso este auxílio seja necessário em outra Unidade Educacional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 28 de fevereiro de 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, visado a aquisição de materiais de informática e outros, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, dos processos administrativos sob os números 31.367/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 12 de fevereiro de 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE ÁGUA DE COCO LTDA. – ÁGUA DE COCO SERENA, CNPJ: 09.319.927/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Processamento de Coco - Envasamento de Água de Coco, localizado na Rodovia BR-153, Km-95,5. Estância São Domingos – Zona Rural, município/UF: -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE ÁGUA DE COCO LTDA. – ÁGUA DE COCO SERENA, CNPJ: 09.319.927/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Processamento de Coco - Envasamento de Água de Coco, localizado na Rodovia BR-153, Km-95,5. Estância São Domingos – Zona Rural, município/UF: -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE ÁGUA DE COCO LTDA. – ÁGUA DE COCO SERENA, CNPJ: 09.319.927/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Processamento de Coco - Envasamento de Água de Coco, localizado na Rodovia BR-153, Km-95,5. Estância São Domingos – Zona Rural, município/UF: -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA (RETÍFICA CAPITAL), CNPJ – 04.776.119/0001-01, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 07, Lote 22, Palmas – TO, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Prévia para atividade de oficina mecânica. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA (RETÍFICA CAPITAL), CNPJ – 04.776.119/0001-01, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 07, Lote 22, Palmas – TO, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Instalação para atividade de oficina mecânica. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RETÍFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA (RETÍFICA CAPITAL), CNPJ – 04.776.119/0001-01, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 07, Lote 22, Palmas – TO, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Operação para atividade de oficina mecânica. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: